



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 057

QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 16, DE 1989-CN

Da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer quanto aos aspectos constitucional e de mérito sobre a Medida Provisória nº 57, de 22 de maio de 1989, submetida à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 79, de 1989-CN, que "expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências".

Relator: Deputado Benito Gama

Nos termos do art. 62 da Constituição, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 57, de 22 de maio de 1989, que "expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências".

O art. 1º determina a antecipação para o mês de abril de 1989, da terceira parcela do reajuste compensatório de salários e demais remunerações, que sejam inferiores ao valor médio real efetivo de 1988.

O art. 2º, por seu turno, eleva de 1,2605 para 1,5327 o coeficiente para recomposição do valor médio dos salários de 1988 e determina o reajuste de salários, vencimentos, soldos, proventos, aposentadorias e demais remunerações dos assalariados para que alcancem o valor médio real de 1988. Veda esse artigo, de outra parte, o repasse, aos preços de bens e serviços, dos acréscimos de custos resultantes do reajuste salarial citado, com exceção dos contratos que contiverem cláusula

de reajuste baseada na evolução do custo de mão-de-obra.

O art. 3º dispõe que a primeira revisão dos preços congelados pelo Plano Verão somente se dará com a autorização expressa do Ministro da Fazenda. É vedado, ainda, considerar-se nessa revisão de preços os reajustes e aumentos salariais, posteriores a 16-1-89, que tenham superado a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), bem assim aqueles decorrentes de Medida Provisória sob exame.

O art. 4º fixa, como regra geral, a periodicidade mínima de 90 dias para as revisões de preços subsequentes à primeira referida. Veda o artigo, uma vez mais, que se considere reajuste ou aumento salarial superior à variação do IPC.

O art. 5º permite que o Ministro da Fazenda autorize a emissão de Bônus do Tesouro Nacional (BTN). As características do novo título da dívida pública são o prazo de 25 anos, juros de 12% ao ano sobre o valor nominal atualizado e pagos semestralmente, valor nominal de NCz\$ 1,00 em fevereiro de 1989, a permissão para colocação pelo valor nominal ou com ágio, ou com deságio, por meio de oferta pública, na modalidade nominativa-transferível.

Prevê o art. 5º, ademais, a alternativa de emissão de BTN com cláusula de atualização pela variação do dólar norte-americano; permite a utilização de BTN com poder liberatório, para pagamento de impostos federais pelo valor atualizado; prevê a negociação no mercado aberto, por intermédio de instituições financeiras autorizadas e a centralização da liquidação e custódia.

O art. 6º autoriza a utilização de cláusula de referência monetária, vinculada aos BTN,

nos contratos e obrigações com prazo superior a 90 dias.

Permite o art. 7º, outrossim, a emissão de BTN para troca voluntária por Bônus da Dívida Externa Brasileira, objeto de permuta por dívida externa do setor público. E, mediante o art. 8º, são isentos do Imposto de Renda os juros produzidos pelos BTN emitidos para essa troca voluntária.

É o relatório.

Voto

No que tange à constitucionalidade, não vemos óbice algum à conversão em lei da presente Medida Provisória. As normas contidas na proposição não apresentam, em nosso entender, nenhum preceito que fira dispositivos constitucionais ou princípios que a Constituição adota.

Com efeito, cuida a Medida Provisória nº 57/89 de três grandes temas. O primeiro, refere-se a melhorias na recomposição salarial prevista na Lei nº 7.737, de 28 de fevereiro de 1989. O segundo, diz respeito à fixação de regras para a flexibilização dos preços congelados pelo Plano Verão. O terceiro, refere-se à criação dos Bônus do Tesouro Nacional, o novo indexador da economia.

Inexiste, no caso em apreço, invasão da competência do Congresso Nacional. Inexiste ofensa alguma aos princípios da ordem econômica. Inexiste, ademais, colidência alguma com os preceitos respeitantes à administração financeira da União, que são claramente respeitados pela Medida Provisória sob exame.

No que concerne ao mérito, ressalte-se, de início, a louável busca demonstrada na Medida Provisória nº 57, de 1989, por uma recomposição mais justa dos salários e das demais remunerações. É incontroversa a necessidade

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2.200-exemplares.

de atenção minuciosa com respeito à evolução dos salários e preços e à recomposição de eventuais perdas salariais resultantes do processo inflacionário. A ponderação e os cuidados que a matéria recebe são explicados pelo fundado temor de que a liberação irrestrita de salários ou de preços terá um único e grande prejudicado: o trabalhador brasileiro.

Por mais ativas que sejam as organizações de trabalhadores, é virtualmente impossível alterar preços "contratuais", como os salários, com a mesma velocidade dos preços "não contratuais", como os da maioria dos bens e serviços.

A par disso, a reedição da espiral preços-salários decididamente não interessa a nenhum trabalhador e a nenhum empresário de nosso País. Portanto, a busca da recomposição do valor real dos salários, dentro das possibilidades da economia brasileira, e o estrito controle do processo de flexibilização de preços devem merecer nosso aplauso e aprovação.

No que toca à criação dos Bônus do Tesouro Nacional, não se pode negar que tal medida sinalizou, de modo definitivo, o retorno da reindexação da economia brasileira. Em outros termos, a antiga OTN voltou à cena econômica, com roupagem ligeiramente diferenciada.

Dúvida não existe, em nosso entender, a respeito da necessidade, que já se fazia premente, da reintrodução de um indexador na economia. Em um contexto de expectativas inflacionárias crescentes, a ausência de um indexador cria um ambiente de total incerteza, tendo em vista a herança inflacionária que o Brasil traz consigo.

Em verdade, as LFT, títulos governamentais até então disponíveis, foram criadas sob a perspectiva de inflação muito reduzida. O retorno e a aceleração da inflação levou instituições financeiras que adquiriam LFT a recorrer imediatamente ao mercado secundário do *overnight*. Era virtualmente impossível manter LFT em carteira, em função da inexistência de ganhos reais com esses títulos. A política monetária foi profundamente afetada por essa distorção.

A criação dos Bônus do Tesouro Nacional traz consigo a possibilidade de poder o governo retornar ao uso da política monetária como

instrumento de política econômica. O novo título possibilita ganhos reais aos tomadores, o que permitirá ao governo utilizá-lo na retirada dos excessos de liquidez da economia.

O prazo de até 25 anos, por seu turno, permite a melhoria das condições de financiamento das necessidades de recursos do setor público, podendo, inclusive, induzir mudanças no perfil da dívida interna, se for bem gerenciada a política de mercado aberto. A facilidade de emissão de títulos com cláusula cambial dá ao governo, outrossim, um instrumento para atuar por ocasião de movimentos especulativos com moeda estrangeira.

Estas são, em síntese, algumas das alterações que o novo título poderá trazer à política econômica brasileira. Em seu conjunto, portanto, a Medida Provisória nº 57, de 1989, introduziu alterações na economia brasileira sem as quais a incerteza e a especulação crescentes não conheceriam limites.

A Medida Provisória foram apresentadas quatro (4) emendas, de autoria dos Senhores Deputados César Maia, com duas, Irma Passoni e Virgílio Guimarães, às quais optamos pela rejeição, em sua totalidade.

Em face do exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 57, de 22 de maio de 1989.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1989.
— Senador Gerson Camata, Presidente — Deputado Benito Gama, Relator — Senador Antônio Luiz Maya — Senador Carlos Patrocínio — Deputado Ismael Wanderley — Deputado Marcos Queiroz — Senador Edison Lobão — Deputado Amaldo Faria de Sá.

PARECER Nº 17, DE 1989-CN

Da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir Parecer, quanto aos aspectos constitucional e de mérito, sobre a Medida Provisória nº 56, de 19 de maio de 1989, que "reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

Relator: Deputado José Tavares
Cumpra-se, neste Parecer, proceder ao exame da Medida Provisória nº 56/89, sob os

aspectos de constitucionalidade e mérito, e à análise das Emendas que lhe foram oferecidas.

Da Constitucionalidade

Atendidos os pressupostos de relevância e urgência, a matéria da Medida Provisória nº 56/89 insere-se na previsão contida no art. 61, § 1º, II, *a* da Carta Magna, que estabelece sobre a competência privativa do Presidente da República para dispor sobre o aumento da remuneração de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica.

Questionável é a constitucionalidade da Medida Provisória *sub examine* frente ao princípio jurídico da isonomia.

Entendemos, que o Poder Executivo ao discriminar o servidor público, civil ou militar, ativo ou inativo — subtraindo-o da incidência da lei estabelecidora da nova política nacional de salários — recentemente aprovada pelo Congresso Nacional — feriu o princípio constitucional da isonomia por conferir tratamento desigual ao servidor público, com relação aos demais trabalhadores, visto que, por força de mandamento expresso no § 2º do art. 39 da Lei Maior, o servidor é identificado como uma das espécies do gênero trabalhador, não podendo, dessarte, sofrer tratamento jurídico diferenciado daquele aplicado ao gênero ao qual pertence.

Essa eiva de inconstitucionalidade, no entanto é perfeitamente sanável mediante o acatamento de Emendas oferecidas à Medida Provisória com o intuito de escoimá-la do vício maior.

Vale, aqui, ressaltar que as emendas sanadoras do vício de inconstitucionalidade, no que tange ao princípio da isonomia, de alguma forma aumentaram a despesa prevista em projeto de norma de iniciativa do Presidente da República. Isso porque a adoção dessas Emendas — que prentedem aplicar aos servidores públicos a política nacional de salários aprovada pelo Congresso Nacional — tem por escopo, somente, a antecipação da reposição das perdas decorrentes da inflação, que está sendo postergada pela Medida Provisória nº 56/89, sem qualquer aumento real de salário.

Aplicado o princípio da isonomia entre servidores públicos e demais trabalhadores, inexistem

te, portanto, qualquer outro óbice constitucional à tramitação legislativa da matéria e sua posterior conversão em lei.

Do Mérito

A Medida Provisória nº 56/89, sob exame, visa ao reajustamento dos vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos territórios, das autarquias, inclusive em regime especial, e das fundações públicas, assim como estabelece a política salarial a ser adotada no âmbito do setor público federal.

Propõe, além do reajuste de 30% (trinta por cento) a ser concedido no mês de maio, correspondente à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, nos meses de fevereiro a abril, acrescida da parcela de 10,23 (dez inteiros e vinte e três centésimos por cento) a título de reposição salarial, a um outro reajuste no mês de julho de 1989, em percentual idêntico à variação acumulada do IPC nos meses de maio e junho.

E oferece uma nova política salarial para os servidores públicos — distinta da aplicável aos demais trabalhadores baseada em reajustamentos trimestrais (em cada trimestre civil) de acordo com a variação acumulada do IPC no trimestre imediatamente anterior.

É afirmado na Mensagem nº 77, de 1989-CN, que encaminhou a este Poder a Medida Provisória nº 56/89 que:

“A regra de indexação trimestral dos salários, como ora se propõe, objetiva compatibilizar a manutenção do poder aquisitivo das remunerações dos servidores públicos, às possibilidades financeiras do Tesouro Nacional” (grifos nossos).

Essa afirmação, porém, é refutável visto que na eventual ocorrência de uma exacerbação do processo inflacionário, o aumento mensal da receita pública será sempre superior ao do ajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, quer na proposta sugerida na Medida Provisória nº 56/89, quer nas sugestões oferecidas pelas Emendas que propõem a aplicação da política nacional de salários ao servidor público, em atendimento ao princípio da isonomia (arts. 5º e 39, § 2º da CF).

Incontestável é a corrosão dos salários ou remunerações — quer do setor privado quer do setor público — pela galopante e incontornável inflação que grassa em nossa economia.

Incontestável é, também, a necessidade de se estabelecer uma política salarial para a preservação do poder aquisitivo desses salários e remunerações.

Inquestionável é, portanto, a conveniência e a oportunidade da aprovação desta Medida Provisória, pois que prejuízo maior teriam os servidores públicos na hipótese de sua rejeição, visto que a iniciativa de reajuste ou aumento da remuneração nos serviços da administração pública federal é de competência privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, II, a CF), à qual estão atrelados os venci-

mentos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, por força do comando normativo expresso no art. 37, XII da Lei Maior.

A aprovação da Medida Provisória, porém, não poderá ser na íntegra, pois inexistem justificativa plausível e amparo constitucional à adoção de políticas salariais diferenciadas para os setores público e privado, salvo no que se refere à livre negociação entre empregado e empregador, inaplicável no serviço público em razão do poder de império inerente ao Estado.

Outrossim, apresentamos a Emenda com o objetivo de revogando o § 2º do art. 18 da Lei nº 7.730, de 31-1-89, incluir nova previsão de novo limite de data para o pagamento do servidor público na administração federal.

Esta Emenda se faz necessária em face do princípio da isonomia, visto que por decisão judicial já foi reconhecida a inaplicabilidade do limite de data de pagamento do servidor público estabelecido no § 2º do art. 18 da Lei nº 7.730/89, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário em razão do princípio constitucional da autonomia dos Poderes e ante o mandamento insculpido no art. 168 do Estatuto Maior.

Somente, portanto, os servidores do Executivo encontram-se sob a égide da Lei nº 7.730/89. E, para oferecer-lhes tratamento isonômico ao aplicável no âmbito aos demais Poderes, propomos emenda aditiva à Medida Provisória nº 56/89, com o objetivo já declarado, a qual se coaduna com a matéria objeto da espécie normativa que ora examinamos, sendo, dessarte, procedente a sua apresentação.

Das Emendas

No mérito, é a nossa conclusão pela conveniência e oportunidade da aprovação da Medida Provisória em apreciação com as alterações propostas nas Emendas de nºs 6, primeira parte, 7, 14 e 18 e emenda aditiva do Relator.

À Medida Provisória nº 56/89 foram apresentadas 21 (vinte e uma) Emendas, sobre as quais é nosso dever emitir Parecer.

As Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 (primeira parte), 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 pretendem alterar o cálculo de reajuste das remunerações dos servidores ativos e inativos.

A Emenda de nº 6, segunda parte, tem por escopo acrescentar à Medida Provisória disposição prevendo a substituição processual, pelo Sindicato, dos sindicalizados.

As Emendas de nºs 9 e 10 objetivam suprimir do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 56/89 a referência às reposições concedidas por sentença judicial.

As Emendas de nºs 12 e 13 visam a excluir, expressamente, da política salarial aplicável aos servidores públicos os Ministros de Estado, dos Tribunais Superiores, Deputados Federais e Senadores.

A Emenda de nº 21 pretende incluir dispositivo estabelecendo a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo.

Analizadas as Emendas ofertadas, nosso Parecer é o seguinte:

1 — Emenda nº 1, de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães — prejudicada, em razão do acatamento da Emenda nº 6, primeira parte;

2 — Emenda nº 2, de autoria do ilustre Deputado Edmilson Valentim — prejudicada, nos termos do Parecer oferecido à Emenda nº 1;

3 — Emenda nº 3, de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães — prejudicada, nos termos do Parecer oferecido à Emenda nº 1;

4 — Emenda nº 4, de autoria do ilustre Deputado Edmilson Valentim — prejudicada, nos termos do Parecer oferecido à Emenda nº 1;

5 — Emenda nº 5, de autoria do ilustre Deputado Hermes Zaneti — prejudicada, nos termos do Parecer oferecido à Emenda nº 1;

6 — Emenda nº 6, de autoria do ilustre Senador Iram Saraiva — favorável, em sua primeira parte, por sanar vício de inconstitucionalidade que eiva a Medida Provisória nº 56/89. Rejeitada em sua segunda parte, por injuridicidade haja vista pretender incluir matéria estranha à Medida Provisória nº 56/89, e que, inclusive, já consta da Constituição Federal;

7 — Emenda nº 7, de autoria do ilustre Deputado Edmilson Valentim — favorável, em parte, no que acorda com a Emenda nº 6;

8 — Emenda nº 8, de autoria do ilustre Deputado Paulo Paim — prejudicada, nos termos do parecer oferecido à Emenda nº 1;

9 — Emenda nº 9, de autoria da ilustre Deputada Irma Passoni — rejeitada. A compensação prevista no § 2º, do art. 1º, da Medida Provisória nº 56/89, não fere a decisão da Justiça, encontrando-se, inclusive, prevista no projeto de lei estabelecedor da política nacional de salários;

10 — Emenda nº 10, de autoria do ilustre Deputado Edmilson Valentim — rejeitada, nos termos do Parecer oferecido à Emenda nº 9;

11 — Emenda nº 11, de autoria do ilustre Deputado Amaral Netto — prejudicada, nos termos do Parecer oferecido à Emenda nº 1;

12 — Emenda nº 12, de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães — rejeitada, por parecer de vício de inconstitucionalidade. A Emenda lesa o princípio de autonomia dos Poderes, expresso, neste caso, nos arts. 49, VIII, e 96, II b da Constituição Federal;

13 — Emenda nº 13, de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães — rejeitada, por padecer do vício de inconstitucionalidade. A Emenda lesa o princípio da autonomia dos Poderes, expresso, neste caso, no art. 49, VII, da Constituição Federal;

14 — Emenda nº 14, de autoria da ilustre Deputada Irma Passoni — favorável, em parte, no que acorda com a Emenda nº 6;

15 — Emenda nº 15, de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães — prejudicada, nos termos do parecer oferecido à Emenda nº 1;

16 — Emenda nº 16, de autoria do ilustre Deputado Hermes Zaneti — prejudicada, nos termos do parecer oferecido à Emenda nº 1;

17—Emenda nº 17, de autoria do ilustre Deputado Edmilson Valentim — prejudicada, nos termos do parecer oferecido à Emenda nº 1;

18—Emenda nº 18, de autoria do ilustre Deputado Geraldo Campos — favorável, em parte, no que acorda com a Emenda nº 6;

19—Emenda nº 19, de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães — prejudicada, nos termos do parecer oferecido à Emenda nº 1;

20—Emenda nº 20, de autoria do ilustre Deputado Edmilson Valentim — prejudicada, nos termos do parecer oferecido à Emenda nº 1;

21—Emenda nº 21, de autoria da ilustre Deputada Irma Passoni — rejeitada, por injuridicidade, haja vista que pretende incluir na espécie normativa, sob exame, previsão expressa da Constituição Federal. A hipótese de descumprimento da Carta Magna não será descartada com a inclusão de norma de idêntico teor constitucional na legislação ordinária. A inconstitucionalidade deve ser sanada pela via judicial.

Conclusão

Apreciados os aspectos de constitucionalidade e mérito da Medida Provisória nº 56/89 e examinadas as emendas oferecidas, somos por sua aprovação, com as alterações propostas nas Emendas de nºs 6, primeira parte, 7, 14 e 18, parcialmente.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 1989-CN

Reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os vencimentos, salários, soldos e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas, serão reajustados:

I—no mês de maio de 1989, em trinta por cento;

II—no meses de junho e julho de 1989, pela variação acumulada do índice de Preços ao Consumidor — IPC, relativa, respectivamente, aos meses de maio e junho.

§ 1º O disposto neste artigo abrange os proventos e pensões dos inativos e pensionistas do Tesouro Nacional, bem assim as parcelas percebidas em caráter permanente a título de indenizações, auxílios e abonos.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, serão compensados quaisquer reajustes ou aumentos salariais concedidos nos meses de fevereiro a maio de 1989, inclusive os decorrentes de sentenças judiciais.

Art. 2º Fica assegurado a partir do mês de agosto de 1989, o reajuste das parcelas mencionadas no art. 1º, calculada da seguinte forma:

I—aos que percebem, a título de remuneração, até 3 (três) salários mínimos, aplicar-se-á, mensalmente, o Índice de Preços ao Consumidor — IPC do mês anterior;

II—aos que percebem acima de 3 (três) salários mínimos, aplicar-se-á, trimestralmente, o percentual igual à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor — IPC verificada nos três meses anteriores, excluído o percentual excedente, dentro de cada mês, a 5% (cinco por cento), o qual implicará reajuste igual a esse excedente no mês seguinte àquele em que ocorrer o excesso.

Art. 3º Os reajustes previstos nos arts. 1º e 2º aplicam-se ao salário-família dos servidores regidos pelas Leis nºs 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 5.787, de 27 de junho de 1972.

Art. 4º Fica assegurada aos servidores de que trata o art. 1º desta lei, a percepção da remuneração mensal a que fazem jus até o último dia útil do mês a que se refere a remuneração.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.465, de 31 de agosto de 1988, o § 2º do art. 18 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989 e demais disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1989.
—Átila Lira Presidente — José Tavares Relator
—José Geraldo — Aloysio Chaves — Augusto Carvalho — Maurício Corrêa — Geraldo Campos — Carlos Patrocínio.

PARECER Nº 18, DE 1989-CN

Da Comissão Mista, sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 63, de 1º de junho de 1989, que "altera a legislação do custeio da Previdência Social, e dá outras providências".

Relator: Deputado Raimundo Bezerra.

O Presidente da República adotou a Medida Provisória em apígrafe, que foi submetida à apreciação do Congresso Nacional através da Mensagem nº 238, de 2 de junho de 1989.

Consoante assinala a referida mensagem, a edição do referido diploma legal visa não somente fazer frente "a atual conjuntura do sistema previdenciário, como também a necessidade de aparelhar-se a Previdência Social, desde logo, para fazer face às novas obrigações decorrentes da Constituição de 1988".

A medida provisória em exame, entre outras disposições voltadas para incrementar a arrecadação do SINPAS, estatui a elevação das alíquotas de contribuição de empregados e empregadores para o sistema, da contribuição das empresas para o Finsocial de 0,5% para 1%, e a desvinculação da atualização dos benefícios previdenciários do salário mínimo.

São pressupostos constitucionais de admissibilidade das medidas provisórias, nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, a relevância e a urgência.

No tocante à relevância, entendemos que o requisito constitucional foi atendido, eis que se trata de matéria diretamente relacionada com o contexto de dificuldade econômica por que passa o País e de crise financeira da União Federal, em especial no que tange à repercussão dessas crises no desequilíbrio econômico-financeiro da instituição previdenciária.

No tocante à urgência, a Medida Provisória também atende ao requisito constitucional, pois as modificações que introduz nos mecanismos de arrecadação do sistema só entrarão em vigência após três meses, tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 195 da nova Carta. Assim sendo, à vista do desequilíbrio financeiro em que o SINPAS se viu mergulhado em decorrência do aprofundamento da crise econômica, é preciso que os efeitos financeiros pretendidos pela Medida não sejam mais postergados, revestindo-se de notória urgência.

Não podemos deixar de registrar, na oportunidade, que o artigo 15 da referida Medida Provisória é passível de um amplo questionamento à luz da Carta em vigor, aspecto que, esperamos, será devidamente apreciado por ocasião de seu exame sob o aspecto do mérito.

Diante do exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 63, de 1º de junho de 1989, tendo em vista que foram atendidos os pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Sala das Comissões, 7 de junho de 1989.
— Lourival Baptista, Presidente — Raimundo Bezerra, Relator — Antonio Brito — Gilson Machado — Célio de Castro — Nelson Wedekin — Jofran Frejat — Israel Pinheiro — Almir Gabriel.

SUMÁRIO

1— ATA DA 58ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE JUNHO DE 1989**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Recursos que serão alocados ao Ministério da Educação, em projeto de lei que será votado na presente sessão.

DEPUTADO PAULO RAMOS — Indicação do Sr. Richard Melton para Embaixador dos Estados Unidos da América do Norte no Brasil.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Artigo publicado no jornal "Gazeta Mercantil" sob o título "Forte expansão da moeda".

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — "Carta das Mulheres em Defesa do seu direito".

DEPUTADO MIRO TEIXEIRA, Como líder — Publicações do jornal "Gazeta de Alagoas" sob o título "Hitler".

1.2.2 — Parecer

— Proferido pelo Sr. Deputado Jofran Frejat, sobre a Medida Provisória nº 58/89, que conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 7/89.

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALUIZIO BEZERRA, como Líder — Manifesto contra a intervenção no Panamá.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Designação da Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 64/89.

1.3 — ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na origem), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. (Mensagem Presidencial nº 38/89-CN)

Partes vetadas:

— art. 2º do projeto, *aprovado o veto*;

— art. 15 do projeto, *aprovado o veto*;

— art. 17 do projeto, *aprovado o veto*;

— art. 19 do projeto, *aprovado o veto*.

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1985 (nº 1.243/83, na origem), que obriga a realização de exames pré-anestésicos em pacientes sujeitos a cirurgia, para evitar choques anestésicos. *Aprovado o veto*.

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (nº 3.295/84, na origem), que dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso público. *Aprovado o veto*.

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1985 (nº 1.579/83, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. *Aprovado o veto*.

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. *Aprovado o veto*.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de NCz\$ 63.734.679,00, em favor do Ministério da Educação, e dá outras providências. *Aprovado*, nos termos do substitutivo da Comissão Mista, ficando prejudicado o projeto e a emenda, após usar da palavra na sua discussão a Srª Deputada Irma Passoni. À sanção.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de NCz\$ 8.000.000,00 em favor, do Ministério do Interior, e dá outras providências. *Aprovado*, nos termos do substitutivo da Comissão Mista, ficando prejudicados o projeto e a emenda. À sanção.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 591.497.680,00, em favor do Ministério da Educação e dá outras providências. *Aprovado* o projeto, sendo rejeitadas as emendas. À sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO.**2 — COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO****Ata da 58ª Sessão, Conjunta, em 7 de junho de 1989****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva.****ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel —

Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iran Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Sal-danha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson We-

dekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alécio Dias — PFL; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedito Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alzira Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

¹Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Mauro Fecury — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajira — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demeas — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PT; Luiz Marques — PFL; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmando Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — ; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — ; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Canção — PFL.

Sergipe

Bosco França — RMDB; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Sehná — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doulet de Andrade — PDT; Edmilson Valentim

— PC do B; Ernani Boldrim — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PRN; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PDT; Miro Teixeira — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — ; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Álvaro Antônio — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sívio Abreu — PSC; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — ; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antoniocarlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doretto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PMDB; João Hermann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB;

José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Gomes — PDC; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balesstra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceña — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Amanda — PMDB; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — ; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Tavares — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Geovah Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelto de Conto

— PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Valdir Colatto — PMDB; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Antonio Maragon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Dequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincacone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 71 Srs. Senadores e 448 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a Sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Junior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, todos nós sabemos, e o Brasil tem conhecimento, do descalabro a que chegaram várias unidades das universidades brasileiras, por falta de recursos, de planejamento, de assistência técnica e científica aos professores e também em virtude dos salários miseráveis propostos a membros do magistério de nível superior.

Esta Casa vai apreciar, daqui a poucos instantes, mensagem presidencial que pretende alocar recursos hábeis, para prover soluções imediatas e que dizem respeito ao magistério superior. É bem verdade que esta Casa não negará esses recursos, tenho certeza, mas também não é menos verdade que precisará fiscalizar, como deve fazer, o investimento seguro na área educacional, para pôr cobro a tantas e tais dificuldades, que levaram à greve centenas de milhares de pessoas, entre professores e alunos.

Sabemos perfeitamente que uma nação, que não atende à estrutura universitária está fadada ao fracasso. Sabemos perfeitamente que uma nação governada por incompetentes, que levam à marginalização estudantes do ensino superior, é uma nação que não pre-

tende ver-se erguida diante das nações mais importantes do mundo.

Essas máximas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, estão instadas para que os Congressistas saibam que vamos votar as mensagens presidenciais, que vamos dar recursos ao Ministério da Educação. Sabemos perfeitamente, que esses recursos têm que ser aplicados exatamente neste momento, para que se restitua à universidade brasileira o seu equilíbrio e se ponha claro portanto, ao descalabro a que chegou, é verdade, mas do qual poderá soerguer-se.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, todos conhecemos as dificuldades para a implantação da nova ordem constitucional, que é constitucional e democrática. Entretanto, verificamos a existência de um projeto global que vem dos Estados Unidos da América do Norte em relação à América Latina. Não é à-toa que esforços são desenvolvidos por aquela nação imperialista para intervir na soberania do Panamá. Certamente que, alcançando sucesso nos seus esforços intervencionistas, os Estados Unidos da América do Norte tentarão intervir diretamente na Nicarágua, não só através do financiamento da ação guerrilheira contra o governo sandinista, como também de manipulações na imprensa internacional para iludir a opinião pública mundial a respeito do que se passa na Nicarágua.

Verificamos agora a primeira tentativa de influir nos próprios rumos da democracia no Brasil, até porque sabemos que a ditadura de 1964 foi imposta ao povo brasileiro com a participação do governo norte-americano.

É preciso que o Congresso Nacional assumam a mais veemente posição contra a indicação do Sr. Richard Melton para Embaixador dos Estados Unidos da América do Norte no Brasil, porque S. Ex^a aqui participou, no período autoritário, das ações do Governo, de interrogatórios de brasileiros que, na época da ditadura, sofriam a mais dura repressão.

Sr. Presidente, comunico não só a V. Ex^a, como também a todos os Congressistas, que pretendo iniciar hoje o recolhimento de assinaturas para a apresentação de uma moção de repúdio contra a indicação do Sr. Richard Melton como Embaixador dos Estados Unidos da América do Norte, no Brasil. Peço, portanto, não só o apoio de V. Ex^a, como também de todos os Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a transcrição, nos Anais do Congresso Nacional, de importante matéria da jornalista Maria Clara R. M. do Prado, publicada hoje, na primeira página da **Gazeta Mercantil**, em que S. S^a fornece dados muito impor-

tantes, tanto no que diz respeito à expansão monetária como às nossas relações externas e os seus efeitos na expansão monetária.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR.

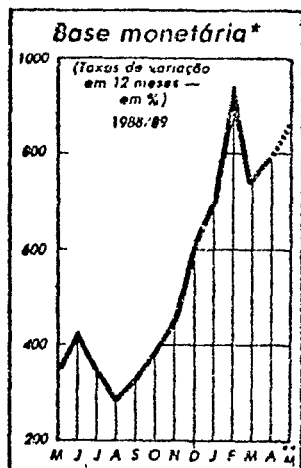
FORTE EXPANSÃO DA MOEDA Por Maria Clara R. M. do Prado, de Brasília

A emissão primária de moeda — base monetária — chegou ao final de maio com uma expansão bem acima do programado. Os últimos dados apurados pelo Banco Central (BC) acusam crescimento de 23,4% na posição do dia 30 sobre o saldo de abril e variação de 23,1% na média dos saldos diários. A programação prévia, para o mês passado, era de uma variação de 11,7% tanto na ponta quanto na média.

O BC teve de injetar uma soma significativa de recursos para financiar as Letras Financeiras do Tesouro (LFT) que as instituições não conseguiram repassar para os aplicadores no mercado financeiro. No dia 30, o valor que representa excesso de títulos públicos no mercado, com o efeito de aumentar a oferta de moeda, atingiu NCz\$ 4,4 bilhões.

Pelo lado monetário, as operações com o setor externo trouxeram para dentro do BC cerca de NCz\$ 2 bilhões. Dentro dessas contas — que incluem a receita de NCz\$ 250 milhões com a venda do ouro adquirido pelo BC no mercado internacional — uma, em especial, preocupa o governo: a contratação de NCz\$ 780 milhões acumulada até o dia 30 com operações no mercado de câmbio e que revela pressão sobre as reservas internacionais do País.

As operações cambiais de exportação, no valor de US\$ 2,2 bilhões, não foram suficientes para contrabalançar a saída de divisas pelo câmbio oficial com o pagamento de importações, que somou US\$ 1,370 bilhão, além das remessas de lucros e dividendos e da repatriação do capital estrangeiro.



Fonte: BC e Centro de Informações de Gestão Monetária
* Saldo em final de período
** Estimativa

Uma única operação de investimento brasileiro no exterior também contribuiu para impactar as reservas em caixa: a construtora Mendes Júnior fechou câmbio em maio para remessa ao Iraque de US\$ 187 milhões sem a compensação cambial em ouro, conforme dispensa autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

As reservas bancárias atingiram o patamar de NCz\$ 1,277 bilhão em maio e o BC já detecta sinais de expansão nos meios de pagamento, embora não disponha de dados atualizados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao último orador inscrito para o período de Breves Comunicações, Deputado José Genoíno.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Congressistas, solicito a transcrição nos Anais do Congresso Nacional do documento "Cartas das Mulheres em Defesa do seu Direito à Saúde". Essa carta foi a conclusão, Sr. Presidente, do Encontro Nacional da Saúde da Mulher: um direito a ser conquistado. Tratou-se de um debate da maior importância, tanto pela especificidade com que se discutiu as questões relacionadas com a saúde da mulher como pela universalidade com que se discutiram determinados temas que abordaram, na modernidade dos dias atuais, uma visão democrática em relação aos direitos da mulher, para enfrentar uma concepção patriarcal e machista na relação da sociedade com a mulher.

Dada a importância desse encontro, que uniu a sociedade civil, os Poderes Legislativo e Executivo e personalidades do Poder Judiciário, realizado no Congresso Nacional, nas instalações do Poder Legislativo, abriu-se uma perspectiva nova de compromisso e de luta para o movimento das mulheres do País.

E eu como participante desse encontro, como conferencista, não podia deixar de manifestar meu integral apoio às conclusões desse encontro e minha total concordância com o documento "Carta das Mulheres em Defesa do seu Direito à Saúde".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

CARTA DAS MULHERES EM DEFESA DO SEU DIREITO À SAÚDE

Nós mulheres, representando diferentes estados, grupos e instituições estivemos reunidas no "Encontro Nacional da Saúde da Mulher: Um Direito a ser Conquistado", promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em Brasília, nos dias 5 e 6 de junho de 1989, para conhecer, debater, reivindicar e exigir o nosso direito à saúde.

A partir das vivências e reflexões sobre o nosso corpo e da contribuição de especialistas de diversas áreas e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, revelamos a fotografia da saúde da mulher no Brasil, uma situação que tem sido centro de preocupação e

ação política do movimento de mulheres na última década.

É dramático o quadro da saúde da mulher no Brasil.

Verificam-se índices elevadíssimos de mortalidade materna na ordem de 200 óbitos de mulheres por cada 100.000 nascidos vivos, quando nos países desenvolvidos essa taxa não ultrapassa a relação 20 por 100.000. O quadro de mortalidade e morbidade feminina aponta, ainda, para o expressivo aumento da incidência de doenças como câncer mamário e cérvico-uterino e da hipertensão arterial, enfermidades cuja frequência poderia ser substancialmente reduzida a partir de ações preventivas adequadas. Registra-se também a ocorrência de recursos a práticas mutiladoras desnecessárias no âmbito do tratamento e até mesmo da prevenção das neoplasias.

Evidencia-se, também, a gravidade da precariedade do atendimento à gravidez e ao parto. É baixa a cobertura pré-natal e elevado o número de partos por cesarianas desnecessárias que colocam o Brasil na triste condição de campeão mundial de uma prática, que acentua os riscos de saúde das parturientes e dos recém-nascidos, e onera os já tão escasos recursos da área de saúde.

A dramaticidade da questão do aborto clandestino diz respeito, não somente a sua nefasta contribuição para as taxas de mortalidade e morbidade materna, como, também explicita a ausência de uma política adequada de educação sexual e de regulação da fertilidade. Tal ausência, somando-se à proibição legal da interrupção da gravidez, revela o desrespeito a um direito básico da cidadania feminina que é o de decidir sobre o seu corpo e viver a maternidade como opção.

Mais que tudo constatamos, neste encontro, a urgência de, afastando posições preconceituosas, incluir a questão do aborto no debate político nacional.

Nossa fotografia da situação da saúde da mulher no Brasil revela ainda que a não implementação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), aliada à ação não fiscalizada das instituições privadas de planejamento familiar, trouxe como resultado, descredito com relação à contracepção reversível e ausência de opções anticoncepcionais. Há uma prevalência indiscriminada e quase exclusiva do uso da pílula e do recurso à esterilização feminina. É, de fato, com base nesse reduzido leque de opções que vem se dando a queda da fertilidade no Brasil, cujos índices foram reduzidos em quase 20% entre os anos de 1980-1984.

Não apenas os índices de esterilização sobem a mais de 40% das mulheres casadas, em algumas regiões, como também a esterilização tem sido crescentemente o recurso contraceptivo de mulheres muito jovens, com menos de 25 anos. O que é inadequado, definitivo, radical e irreversível.

No interior dessa falta de alternativas anticoncepcionais, registra-se, ainda, a crescente introdução, no mercado nacional, de drogas anticoncepcionais ainda não aprovadas nos países mais desenvolvidos.

O campo da saúde mental, para além da questão da reprodução, aponta para o contingente de mulheres marginalizadas de todos os seus direitos por serem consideradas "loucas". Confinadas em instituições psiquiátricas elas permanecem à margem da sociedade não sendo contempladas por uma política de saúde adequada que as inclua nas suas especificidades.

Grande contingente de mulheres é diariamente submetido a intenso desgaste físico e mental no seu cotidiano de trabalho sem encontrarem resposta em políticas sociais voltadas para melhoria das condições de trabalho e tão pouco assistência médica adequada.

Nós mulheres consideramos ser, nosso direito e dever, influenciar decisivamente na reversão desse quadro dramático, exercendo, através da nossa organização e mobilização, a pressão necessária para fazê-lo.

As contribuições dos cinco grupos de trabalho contidas nesse documento significam, entre outras coisas, a redefinição e ampliação do conceito de cidadania que, no caso das mulheres passa, necessariamente, pelo campo da saúde e, mais especificamente, dos direitos de reprodução.

Às vésperas do ano 2000, se impõe a nós a responsabilidade de estender a todas as mulheres algumas condições de saúde e de vida.

Assim propomos que:

I— Quanto à mortalidade e morbidade feminina:

1. Organização de um sistema de informação e divulgação sobre os recursos assistenciais existentes na área de saúde da mulher assim como pesquisar de maneira adequada e divulgar informações sobre as causas mais frequentes da mortalidade e morbidade materna e das ações preventivas necessárias.

2. Efetiva implantação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher — PAISM e Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde-Suds.

3. Criação de Comitês de Prevenção de Mortalidade Materna a nível das Secretarias de Saúde que integrem equipes multiprofissionais e a representação da comunidade.

4. Inclusão do quesito raça nos atestados de óbito para efeito de estatísticas.

5. Inclusão de dados estatísticos e informações sobre a prevenção da AIDS nas discussões sobre mortalidade e morbidade feminina.

6. Extensão dos programas de prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama de forma a garantir a cobertura da população feminina com garantia do referenciamento para níveis mais complexos de atenção onde possa ser realizado o tratamento das doenças em estado mais avançado e que sejam fornecidas às pacientes as informações corretas sobre o seu estado de saúde.

II— Quanto à assistência ao parto e à questão da cesariana:

1. Garantia de assistência adequada pré-natal e ao parto, incluindo-se acesso à anestesia subvencionada pela Previdência Social.

2. Permitir às mulheres escolha da posição do parto e estímulo a manter o recém-nascido junto de sua mãe.

3. Redução do índice de cesárias e estímulo ao parto normal, com ampla divulgação das implicações negativas de cesarianas desnecessárias para a mãe e para a criança.

4. Criação de uma ficha em que constem os dados referentes ao pré-natal, parto e informações essenciais do recém-nascido com cópia para a mãe a fim de garantir um melhor atendimento médico.

5. Criação e regulamentação de serviços qualificados para médicos, como casas de parto, e serviços das parteras legais, nos quais os profissionais tenham supervisão e condições de encaminhar gestantes que necessitem de atendimento hospitalar.

6. Recomendação para coibir o uso indevido e desnecessário de medicamentos para abreviar o trabalho de parto.

7. Supervisão médica adequada do atendimento obstétrico dado às mulheres atendidas na rede pública e privada subvencionada pelo Inamps.

III— Quanto ao aborto:

1. O aborto voluntário é considerado um problema de saúde da mulher.

2. Sejam imediatamente revogados todos os artigos do Código Penal que definem o aborto com crime, considerando-se que a Constituição em vigor em seu artigo 196 determina que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

3. O aborto voluntário deve ser atendido pela rede pública de serviços de saúde no âmbito federal, estadual e municipal.

4. Propõe-se que seja elaborado um anteprojeto de lei contemplando os seguintes princípios:

a) garantia à mulher do direito de interromper a gravidez.

b) garantia de que o Estado promova a assistência integral à saúde da mulher na rede pública, tendo em vista o seu direito de conceber, evitar a concepção e interromper a gravidez.

5. Seja escolhido o dia 28 de setembro como Dia Nacional de Luta pela Discriminação ao Aborto.

IV— Contracepção, esterilização e efeitos demográficos:

1. Que o planejamento familiar seja livre opção dos indivíduos, encarado como ação de saúde, dentro do PAISM e que não seja utilizado como instrumento de política demográfica de governo ou de controle populacional de grupos étnicos.

2. Que seja assegurado nos serviços públicos de saúde, o acesso a todos os métodos contraceptivos reversíveis, não danosos, garantindo as informações sobre o funcionamento dos mesmos e a assistência médica necessária para cada tipo.

3. Implementação de programa de capacitação para os profissionais do sistema público de saúde com vistas às atividades de planejamento familiar.

4. Criação de instrumentos legais que proibam a exigência por parte dos empregadores

de atestado de laqueadura de trompas, testes de gravidez ou quaisquer outras imposições que ferem os preceitos constitucionais concernentes aos direitos individuais, ao princípio de igualdade entre os sexos e à proteção à maternidade.

5. Que os grupos organizados de mulheres fiscalizem as ações relativas à saúde da mulher implementadas nos serviços de saúde.

6. Criação de instrumentos legais coibindo e punindo a prática abusiva da esterilização feminina.

7. Elaboração de leis que proibam as práticas controlistas das entidades privadas.

8. Que a atenção à adolescência seja tratada como questão prioritária no âmbito do PAISM, quer do ponto de vista da assistência à saúde e da educação como forma de prevenção à gravidez na adolescência.

9. Que programas de educação sexual sejam efetivados nas escolas públicas municipais e estaduais em caráter experimental inseridos no plano global da escola, possibilitando a inserção em caráter obrigatório no currículo mínimo de 1º e 2º graus.

10. Que os currículos dos cursos da área de saúde incorporem a assistência integral da saúde da mulher, substituindo a visão meramente reprodutora atribuída à mulher nas disciplinas de ginecologia e obstetrícia.

11. Sejam proibidas quaisquer pesquisas biomédicas sem a observação dos preceitos éticos e da legislação nacional e internacional sobre pesquisa em seres humanos.

12. Que sejam assegurados recursos para o desenvolvimento de tecnologia nacional para produção de insumos necessários às atividades assistenciais no âmbito da reprodução humana, incluindo métodos contraceptivos masculinos.

V— Quanto às questões relativas à saúde mental:

1. Necessidade de uma visão humanista no atendimento nas instituições que fornecem assistência à saúde mental às mulheres.

2. Necessidade de atenção especial fornecida por médicos e paramédicos em momentos específicos de eventuais crises existenciais da mulher, tais como o puerpério e a terceira idade.

3. Necessidade de reavaliação das práticas e do uso de medicamentos das instituições que fornecem assistência à saúde mental.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —

Concedo a palavra ao nobre Deputado Miro Teixeira, pela Liderança do PDT.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ.) —

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não ocuparia a tribuna para comentar episódios tão lamentáveis não fosse a resposta do candidato à Presidência da República Fernando Collor de Mello ao ex-Governador Leonel Brizola, que o denunciou pela publicação de artigo no jornal *Gazeta de Alagoas*, enaltecendo as qualidades do Sr. Adolf Hitler. O Sr. Fernando Collor de Mello, em recente oportunidade usando palavras de baixo calão, que revelam um sentimento racista, mandou que o ex-Governador

Leonel Brizola e também candidato à Presidência da República "fosse procurar as suas negras". S. Ex.^a revelou sua personalidade violenta, declarando sua condição de vice-campeão de caratê e afirmando que com ele as coisas eram resolvidas na base do desforço físico, afirmativa que a ninguém assusta.

No Rio de Janeiro, como em outros estados, muitas pessoas ficaram famosas pelas suas disposições para o desforço físico. Na Lapa, por exemplo, existia o velho boêmio, conhecido como "Madame Satã", que era muito hábil nas suas aptidões físicas, em todos os sentidos. Mas essa não é uma atitude digna de um candidato à Presidência da República.

A *Gazeta de Alagoas* publica algumas barbaridades que passo a ler para que conste dos Anais do Congresso Nacional, a fim de que o Brasil acorde diante dessa grande armação que se articula em torno da candidatura de Fernando Collor de Mello.

No dia 27 de abril deste ano, a *Gazeta de Alagoas*, sob o título "Hitler", publica:

"Hitler lia, lia, lia. A arte da leitura, segundo ele, consiste em reter o essencial e esquecer o não essencial". "Os primeiros ensaios políticos desse gênio começaram em meio a decadência do Império Austro-Húngaro."

Convenhamos que é uma *ôverdose*, mesmo para o conhecido totalitarismo do Sr. Fernando Collor de Mello.

No dia 28 de abril, prossegue (é uma minissérie, uma novela, como novela é a campanha desse cidadão), também sob o título "Hitler":

"Segundo a doutrina nazista, o primeiro Reich foi o Santo Império Romano medieval; o segundo Reich aquele formado por Bismarck, em 1871, após derrotar os franceses. O terceiro Reich, liderado por Hitler, restauraria a grandeza perdida pela República de Weimar, fruto amargo da derrota alemã na Primeira Guerra Mundial.

Hitler foi convidado formalmente para chanceler, cargo que na Alemanha equivale ao de primeiro-ministro, pelo velho presidente Hindenburg, no dia 30 de janeiro de 1933.

O convite coroou nove anos de trabalho, sacrifícios, organização, mobilização, contatos políticos e eleições, nas quais o número de votos aumentava para os nazistas, mas não o suficiente para a maioria absoluta."

No dia 29 de abril, a matéria, ainda sob o título "Hitler", enaltece a condecoração, duas vezes, por bravura.

Concedo a V. Ex.^a o aparte, Professor.

O SR. FLORESTAN FERNANDES — Quero elogiar V. Ex.^a por trazer a esta Casa essa informação sobre a personalidade política que está sendo bafejada por uma onda de apoios que merece um exame cuidadoso. Uma documentação dessa natureza faz fé. Ou o candidato desmente o que o jornal dele publicou, ou sua afirmação de que não tem posi-

ção ideológica, de que está acima das classes é uma afirmação mentirosa e aventureira. Parabéns V. Ex.^a por esta iniciativa.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Foi exatamente a falta de justificativa e de explicação do Sr. Collor de Mello e o desprezo com que tratou a opinião pública que me trouxeram a esta tribuna.

Esse fato foi denunciado anteontem pelo Sr. Paulo Goldrash, da Sociedade Israelita Brasileira, no Rio de Janeiro.

Os jornais foram ouvir o Sr. Collor de Mello. Ele apenas limitou-se a dizer que isso era coisa de um candidato decadente como o Sr. Leonel Brizola. Em nenhum momento declarou seu horror pelas publicações. Ele as assinou. Poderia tê-las desmentido. Por absurdo, ele poderia ter dito que as ignorava, mas foram publicadas consecutivamente durante um mês. Ele disse apenas que a denúncia era irrelevante, e o fato, também.

Parece um pouco aquela história em que para defender uma pessoa que cometeu estupro, atinge-se a honra da pessoa estuprada.

Estupradas, no caso, pelo Sr. Collor de Mello, são as vítimas do genocídio, da solução final, aquelas que estiveram em Auschwitz, em Treblinka; os aliados, inclusive brasileiros, que foram dizimados pelo nazismo. Mas ele simplesmente se recusa a responder, porque essa é a sua tática, esse é o seu comportamento.

Vou prosseguir.

No dia 6 de abril de 1989, sob o título "Hitler", foi publicado:

O primeiro fato marcante na carreira política de Adolf Hitler foi o episódio que passou à História como "Putsch" da cervejaria, em Munique.

Hitler aprisionou alguns dirigentes barbares na cervejaria Buergerbraukeller — O general Von Lessow, o coronel Seisser e o comissário-geral do Estado, Von Kahr —, arrancou-lhes declarações de apoio, atraiu o general Ludenforff — herói da Primeira Guerra Mundial — e partiu numa coluna para assaltar os edifícios governamentais.

Foi derrotado, ferido, julgado e condenado a cinco anos de prisão na antiga fortaleza de Landsberg.

As sentenças foram lavradas a primeiro de abril de 1924, mas nove meses depois o futuro *Fuhrer* da Alemanha já estava em liberdade para reiniciar a sua luta."

O Sr. José Genoíno — Nobre Deputado Miro Teixeira, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MIRO TEIXEIRA — Ouço, com prazer, V. Ex.^a

O-SR. JOSÉ GENOÍNO — Nobre Deputado Miro Teixeira, o pronunciamento de V. Ex.^a é da maior importância, a exemplo da manifestação do nobre Deputado Florestan Fernandes. Mas não poderia deixar de associar-me a essa denúncia. É lamentável, nobre Deputado, que ela não tenha o grande espaço que merece nos meios de comunicação, exa-

tamente para impedir que mais uma vez o povo brasileiro seja ludibriado, enganado por uma figura, num processo de massificação, que não só é a expressão do direito político, como é a encarnação desses valores que V. Ex.^a, com brilhantismo, denuncia da tribuna. Associe-me ao pronunciamento de V. Ex.^a Independentemente dessa ou daquela candidatura, os partidos democráticos devem fazer uma campanha de esclarecimento à população brasileira a respeito desse cidadão, apresentado como o falso salvador da Pátria, que representa as elites do País que querem construir um atalho em torno da sucessão presidencial e sacrificar os direitos, as liberdades e as conquistas que o povo almeja realizar pela luta política.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Deputado José Genoíno, veja V. Ex.^a o que diz a matéria publicada no dia 10 de maio, no jornal do Sr. Collor de Mello:

"Tanto quanto seu amigo Benito Mussolini, o Duce, seu aliado italiano, Hitler preocupava-se permanentemente com o destino dos alemães que viviam fora das fronteiras do seu país

Hitler abalou céus e terras para devolver ao conjunto alemão áreas que estavam sob a tutela de outras nações: terras austríacas onde viviam alemães, terras tchecas onde viviam alemães, terras lituanas onde viviam alemães, terras polonesas onde viviam alemães"

O Sr. Collor de Mello procura justificar as invasões, o genocídio. Mas não pára aí, vou procurar resumir para V. Ex.^a.

Ainda sob o título: "Hitler", foi publicado no dia 18 de maio de 1989:

"Como quase todas as misérias humanas, a guerra também tinha o seu encontro. George Patton, o mais famoso General norte-americano da Segunda Guerra Mundial, morreu quando não havia mais guerra, e ele não sabia viver sem elas. Mas após a Segunda Guerra Mundial terminar — e lá se vão 44 anos — terminaram também as grandes conflagrações, onde o papel do homem era de vital importância. Hoje, numa guerra mundial, os modernos armamentos e os computadores tomariam o lugar da bravura pessoal."

É a defesa do nazi-fascismo, é a defesa da figura de Hitler, sob o falso pretexto de reeditar a História. Em nenhum momento se faz referência ao massacre de seis milhões de judeus, aos fornos crematórios, a esta faceta de besta humana e não de herói que foi Adolf Hitler.

É impressionante como um jornal de Alagoas, estado de gente decente, de Teotônio Vilela, estado que não tem culpa de ter produzido um filho espúrio como o Sr. Collor de Mello. É impressionante como das Alagoas de Teotônio Vilela surge esse libelo pelo ressurgimento do nazi-fascismo, a exemplo do que acontece em inúmeras cidades do mundo.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA — Meu caro Deputado Miro Teixeira, parece que a terra se abriu sob meus pés e que estou sendo tragado por ela. Estou atônito, porque o que V. Ex.^a está comunicando à Casa, nesta época em que estamos vivendo, é algo absurdo; tão violento, tão desumano, que me estou sentindo como se ainda estivesse em 1939, 1942 ou 1945. Estou sentindo a mesma emoção que senti quando visitei o campo de Auschwitz, na Polônia, onde havia trinta e dois fornos crematórios alinhados. E vi mais em Auschwitz: aqueles imensos pavilhões onde os trens descarregavam milhares e milhares de homens da Europa inteira, na sua maioria judeus, que eram recebidos gentilmente. Pediam-lhes que tirassem as vestes; a alguns, as jóias. Queriam que tomassem banho para purificar-se, para que não tivessem qualquer infecção. Depois, eram empurrados para grandes armazéns, cujas portas se fechavam automaticamente. E seguida, daquilo que parecia chuveiro, saía gás mortífero, morriam milhares e milhares de pessoas. Depois, as *decauilles* transportavam os corpos para os fornos crematórios. Sr. Deputado, quem ainda quer homenagear um humem responsável por tanta desumanidade, por tantos crimes, realmente não é cidadão da Terra. Deve ser um "ET". m planeta, mas de um que ainda sonha com a guerra e com a destruição do mundo.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, para que todos possam examinar, deixarei com a Taquigrafia as cópias xerográficas dos artigos.

Encerrando, Sr. Presidente, leio apenas mais um artigo intitulado: "Hitler", do dia 13 de maio de 1989.

"A Segunda Guerra Mundial é um extraordinário episódio. Foi a última guerra mundial não eletrônica. Se houver uma próxima, a existência de armas nucleares, de foguetes balísticos, põe em risco fatal a sobrevivência da humanidade.

Mas, além desse aspecto de inextinguível importância — a sobrevivência da raça humana — existem outros, não tão decisivos mas igualmente importantes: numa guerra eletrônica, de botões, foguetes, satélites e balísticos, não cabe mais o heroísmo pessoal.

Como repartir os méritos e glórias? Como repartir medalhas? Com quem for mais rápido no apertar dos botões? Com quem criar a arma mais mortífera?"

Seguramente, as medalhas e os méritos não serão repartidos entre os que mataram crianças em fornos crematórios, não serão repartidos entre esses que se lançam numa candidatura, que não se escondem, se revelam. É o pensamento nazi-fascista, é a nova direita, é tudo aquilo que Hitler definiu no *Mein Kampf* com uma nova cara.

Acorda, Brasil, e veja que isto não é um fato isolado. Faz parte de uma articulação do capital internacional. Confio nesta Casa, nos

políticos, nas entidades não governamentais que, aliás, foram as que denunciaram esses fatos. Que todos se mobilizem para mostrar o risco que corremos.

Termino repetindo *slogan* usado pelos judeus, que se lançaram pelo mundo à caça de criminosos nazistas: isso não pode ser esquecido, isso tem que ser mostrado para que tais fatos não se repitam no mundo e em nosso País, com a proporção que imaginamos se houvesse a desgraça da eleição de Fernando Collor de Melo. (Palmas.)

ARTIGOS A QUE SE REFERE O SR. MIRO TEIXEIRA:

Gazeta de Alagoas
TV Gazeta de Alagoas
Rádio Gazeta AM
Rádio Gazeta FM Stereo
Gráfica Gazeta de Alagoas
Rádio Gazeta FM Stereo Arapiraca

Conselho Consultivo: Presidente de Honra Comendador Tércio Wanderley. Presidente — Pedro A. Collor de Mello; Conselheiro: Zacarias Santana, José Correia Cavalcante, Silvio Conde de Paiva, Evilásio Soriano, Marcello Barros; Assessoria Jurídica: Ulysses Marinho.

Leda Collor de Mello, Presidente. — Pedro A. Collor de Mello, Diretor Superintendente. — Luciano Goes, Diretor Executivo.

"Hitler lia, lia, lia. A arte da leitura, segundo ele, consiste em, "reter o essencial e esquecer o não essencial".

Os primeiros *ensaios políticos desse gênio*, começaram em meio à decadência do império Austro-Húngaro, ferido externamente pela rebeldia das nacionalidades que o integravam e internamente pelas crescentes reivindicações das massas populares

Já aos 21 anos, Hitler aprender alguns mandamentos políticos dos quais jamais se afastou. Aprendeu que um partido que quer tomar o poder não se choca com a religião e procura se aproximar do Exército, dos que controlam o Estado e das classes economicamente poderosas. (27-4-89)"

"Hitler

— Na primavera de 1913, Hitler deixou Viena e foi viver na Alemanha, o que era seu velho sonho.

A primeira participação de Hitler na vida alemã foi fazer uma petição ao rei Ludwig III, da Baviera, pedindo permissão para entrar, como voluntário, num regimento bavo que integrava as forças alemãs na guerra de 1914 contra a Inglaterra e a França.

Na noite de 13 de outubro de 1918 foi vitimado por um violento ataque à gás dos britânicos, em Werneck, durante a última batalha de Yprés, e ficou provisoriamente cego.

Foi condecorado duas vezes por bravura, com a Cruz de Ferro de Segunda Classe e, posteriormente, com a Cruz de Ferro

de Primeira Classe, medalhas raramente entregues a subalternos." (29-4-89)

"Hitler

— As coisas caminhavam vagarosamente, mas todo ano um certo progresso lembra William Shirer no seu "Ascensão e Queda do Terceiro Reich". Em 1926, o Partido Nazista tinha 49.000 membros, 72.009 em 1927, 108.000 mil em 1928 e 178.000 em 1929.

Nas eleições presidenciais de 1932 — segunda votação, em 10 de abril, Hindenburg, que se reelegeu presidente, teve 19 milhões 359 mil 983 votos (53% da votação). Hitler teve 13 milhões 418 mil 547 votos (36,8%) e o comunista Ernest Thelmann, 3 milhões 759 votos.

O fracasso dos sucessivos gabinetes e a ambição da minoria privilegiada que tinha todos os recursos do país e que não queria abrir mão de nenhum deles, a corrupção, aliados à tendência dos alemães, à época, para o totalitarismo, entregaram as rédeas do poder ao antigo soldado, ao jovem desocupado de Viena, ao pintor frustrado que fora reprovado ao tentar aperfeiçoar os seus dotes artísticos". (30-4-89)

"Hitler

Fiel ao que escrevera em sua autobiografia *Mein Kampf* (Minha Luta), no ano mesmo em que assumiu o poder. 1933, Hitler varreu da superfície todos os partidos políticos. Primeiro, os comunistas, depois, os social-democratas. O Partido Bavo Católico do Povo autodissolveu-se. O mesmo fez o Partido do Centro. Não foi diferente a atitude do Partido do Povo e nem a do Partido Nacional Alemão, que apoiara Hitler na escalada do poder.

Em 14 de julho de 1933, uma lei decretava "O Partido Nacional Socialista Alemão dos Trabalhadores constitui o único partido político da Alemanha.

— Aquele que tentar manter ou formar um novo partido político será punido com trabalhos forçados por três anos ou com prisão de seis a três anos se a ação não estiver sujeita à penalidade maior de conformidade com outros regulamentos." (3-5-89)

"Hitler

— Hitler foi admitido no Partido dos Trabalhadores Alemães, mais adiante Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães, que passou a ser conhecido mundialmente como Partido Nazista, como membro número sete.

Era um agrupamento de direita, anti-semita, integrado inclusive por militares que julgavam ter sido a derrota da Alemanha para os Aliados, na Primeira Guerra Mundial, fruto da traição de políticos e não da inferioridade das armas germânicas." (4-5-89)

"Hitler

A derrota do "Putzel" transformou-se numa vitória para o antigo andarilho de Viena. Ele ganhou projeção nacional di-

tou na prisão o "Mein Kampf (Minha Luta) que viria a ser a Bíblia do Nazismo e *passou a ser olhado por milhares de alemães como um herói*."

Rudols Hess, que seria um dos seus auxiliares de maior expressão e que ganhou notoriedade mundial ao fugir para a Inglaterra pilotando um avião militar, foi quem anotou as palavras de Hitler." (7-5-89)

"Hitler

Tudo pode se dizer de Hitler menos que ele enganou alguém

Dez anos de antes de assumir o poder ele disse com todas as letras no "Mein Kampf" que a Alemanha tinha que liquidar a França que a Alemanha precisava de mais espaço para sua população — lebensraum — e que ia buscar esse espaço na Europa mesmo. Disse também que o futuro Estado Nazista Alemão não seria democrático e sim dirigido pelo princípio do "Führerprinzip" — ditadura. Pregou a superioridade ariana o *Estado racial* e tudo mais que faria em curto prazo. (9-5-89)

"Hitler

Antes de investir contra a Polônia, onde estavam outros pedaços do que considerava o espaço vital ("lebensraum") do povo alemão, Adolf Hitler anexou o porto lituano de Memel e suas adjacências, habitadas parcialmente por populações alemãs.

Tanto quanto seu amigo Benito Mussolini, o Duce, seu aliado italiano, Hitler preocupava-se permanentemente com o destino dos alemães que viviam fora das fronteiras do seu país.

Hitler abalou céus e terras para devolver ao conjunto alemão, áreas, que estavam sob a tutela de outras nações: terras austríacas onde viviam alemães, terras tchecas onde viviam alemães, terras lituanas, onde viviam alemães, terras polonesas onde viviam alemães

Nessa busca interminável, ele lançou o mundo numa guerra mundial, porque a Inglaterra e França, que haviam se conformado com a preocupação militar da România com a anexação da Austria, com o esvaziamento da Tchecoslováquia e com a ocupação de porto lituano de Memel, reagiram e declararam guerra à Alemanha. quando as forças militares do Reich se voltaram contra a Polônia (10-5-89)

"Hitler

No verão de 1920, após muitas tentativas e vários desenhos, Hitler fixou-se na "Hakenkreuz", a suástica para símbolo do Partido Nazista.

A bandeira seria hasteada anos mais tarde, em Paris, capital da França, Viena, capital da Áustria, Praga, capital da Tchecoslováquia, Varsóvia, capital da Polônia, Copenhague, capital da Dinamarca, Oslo, capital da Noruega, Haia, capital da Holanda, Bruxelas, capital da Bélgica, Bel-

grado, capital da Iugoslávia e Atenas, capital da Grécia, pelas forças vitoriosas da Alemanha.

Em princípios de 1923, o "Voelkscher Beobachter" converteu-se no jornal diário do nazismo." (11-5-89)

"Hitler

Há 3 de setembro de 1939, Inglaterra e França declararam-se em guerra com a Alemanha, após Berlim ter recusado ultimatos que exigiam a retirada das tropas nazistas da Polônia.

Para agravar a dramática situação internacional, na mesma data o submarino alemão U-30 torpedeou e afundou o vapor inglês de carreira "Athenia", com 1.400 passageiros. Morreram 112 pessoas, inclusive 28 norte-americanos.

Foi o primeiro episódio a inclinar a opinião pública dos Estados Unidos contra a Alemanha Nazista, fator decisivo para a vitória aliada contra Hitler, que ocorreria menos de seis anos após." (12-5-89)

"Hitler

Em menos de um mês (setembro/39), o Exército Alemão, com o auxílio de sua Força Aérea e de unidades da Marinha, esmagou a Polônia

Pela primeira vez, o mundo tomou conhecimento do poderio da máquina de guerra alemã. Pela primeira vez, as divisões blindadas "Panzer" de Guderian (geral alemão) atuaram, desmantelando a cavalaria polonesa como uma faca entra na manteiga.

Enquanto a aviação de caça e bombardeio da Alemanha metralhava, indicava para a artilharia e bombardeava as tropas, instalações e populações polonesas, as divisões blindadas abriam caminho e as grandes peças de artilharia pulverizavam eventuais resistências.

Cracóvia, a segunda cidade da Polônia, caiu em seis de setembro.

O governo polonês, aturdido, abandonou Varsóvia e mudou-se para as proximidades de fronteira romena." (16-5-89)

"Hitler

A 17 de setembro de 1939, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, por decisão de Stálin, seu ditador, da cúpula do Partido Comunista e das lideranças do "Exército Vermelho", invadiu a Polônia pelas costas.

A divisão da Polônia entre a Alemanha Nazista e a União Soviética fora acertada em tratado anterior entre Hitler, Stálin e seus respectivos colaboradores.

Houve algumas divergências na hora do rateio, mas ficou acertado que a Alemanha cederia a Lituânia à União Soviética, em troca de um pouco mais de território polonês.

Stálin aproveitou-se do momento e exigiu também a Estônia e a Letônia, que ao lado da Lituânia integrava as três nações bálticas." (17-5-89)

"Hitler

Hitler e sua Alemanha Nazista foram liquidados em 1945 e as nações oprimi-

das pela suástica libertadas, mas a Estônia, a Letônia e a Lituânia apesar da "Pe-restroyka" e da "Glasnost", cantadas em prosa e verso, continuam acorrentadas pelo Exército Vermelho

A Polônia, antes da agressão nazista de 39, foi ocupada pela Áustria e pela Rússia. Isso criou um condicionamento para a política exterior polonesa.

Sua cúpula militar, que se confundia, no fim da década de 30, com a cúpula política e governamental viu com indistigável simpatia a ascensão dos nazistas da Alemanha.

Essa simpatia era explicada pelo fato da Polónia espremida entre os gigantes alemão e soviético — julgar que podia ser um ponto de equilíbrio entre os dois.

Ledo engano movido pela vontade de conquistar terras a Leste, de olho na cidade livre de Dantzig (para os poloneses Gdanski), Hitler investiu contra a Polónia, encontrando em Stálin e na cúpula soviética, parceiros ideais." (19-5-89)

"Hitler

A nove de abril de 1940, pouco mais de seis meses após a ocupação da Polónia, a Alemanha Nazista fez mais duas novas vítimas entre as nações europeias a Dinamarca e a Noruega, pequenos e pacíficos países situados na Escandinávia.

Dessa vez, as alegações não eram de que minorias alemãs estavam sendo massacradas. A desculpa agora era que ingleses e franceses usariam tais nações para ataques contra o território do Reich Alemão, o que aliás poderia acontecer.

A Dinamarca não reagiu. Seu rei e a maioria dos seus políticos e militares graúdos acharam que não fazia sentido tentar enfrentar o poderio alemão que pulverizara, meses antes, uma nação muito mais forte, a Polónia. Entre mortos e feridos, para tomar a Dinamarca, as Forças Armadas do Reich tiveram exatamente 20 baixas. Os dinamarqueses, 13 mortos e 23 feridos." (21-5-89)

"Hitler

A Noruega lutou durante todo o mês de abril, com a ajuda de ingleses e franceses. Os alemães na campanha da Noruega, tiveram 1.317 mortos, 2.276 desaparecidos e 1.604 feridos, num total de 5.296 baixas. Noruegueses, franceses e britânicos perderam cinco mil homens. Entre 10 de maio e 25 de junho, o Exército Alemão derrotou e conquistou a Bélgica, a Holanda e a França. Os dois primeiros países, que haviam se declarado neutros, após a ocupação da Renânia, capitularam facilmente ao poderio nazista. A Holanda ainda resistiu um pouco, mas o rei Leopoldo da Bélgica abriu-se facilmente para os alemães

O Exército francês naufragou." (23-5-89)

Hitler

A única falha militar de Hitler até junho de 1940 foi permitir a retirada franco bri-

tânica em Dunquerque. Por qualquer motivo que até agora, meio século depois, é difícil explicar, quase 400 mil soldados franceses e ingleses fugiram através do Canal da Mancha, em todos os tipos de transporte naval possíveis e imagináveis ao invés de serem aprisionados, desarmados e/ou aniquilados." (24-5-89)

"Hitler"

Os métodos de Stálin e Hitler eram extremamente parecidos.

Enquanto Hitler atacava algumas indefesas nações, Stálin abocanhava outras.

Para o ditador soviético, uma boa parte da Polônia, e os três Estados Bálticos não foram suficientes.

Em junho de 1940, a União Soviética atacou a Romênia e tomou-lhe a Bessarábia

A Bessarábia, a bem da verdade, fora tomada à Rússia depois da Primeira Guerra Mundial, pela Romênia." (25-5-89)

"Hitler"

A situação começou a azedar entre soviéticos e alemães, quando Berlim enviou uma missão militar à Romênia.

Engasgado com a Inglaterra, com a RAF (Real Força Aérea Britânica) infligindo-lhe pesadas perdas no ar, sem conseguir um "modus operandi" para atravessar o Canal da Mancha e ocupar a Inglaterra, Hitler começava a voltar seus olhos para o Leste, onde crescia o poderio soviético.

Depois de abocanhar partes da Polônia e da Romênia e os três Estados Bálticos, Stálin virava-se agora para a Finlândia. (27-5-89)

"Hitler"

Em dezembro de 1940, Hitler chegou à conclusão de que deveria iniciar uma nova guerra: invadir a União Soviética.

Finalmente, *depois de dar várias mordidas certas, o ambicioso ditador partia para o grande passo errado de sua vida.*

Apesar dos êxitos alemães, algumas coisas não corriam exatamente como Hitler queria. Franco, Francisco Franco, o Caudilho da Espanha graças ao apoio de Hitler e Mussolini, não entrara na guerra ao lado do Eixo. Mussolini invadira a Grécia e a Albânia, criando um foco de tensão que não podia encerrar favoravelmente, face à habitual incompetência das forças armadas italianas.

Como o ataque italiano à Grécia e à Albânia ia mal, mediante ameaças, a Alemanha atraiu o apoio da Bulgária e da Iugoslávia para, através destes países, atacar a Grécia, em ajuda à Itália.

Mas o governo iugoslavo que se aliara a Hitler foi derrubado por um golpe militar apoiado pela opinião pública. Hitler voltou-se contra a Iugoslávia, a partir de bases na Bulgária e na Hungria." (27-5-89)

"Hitler"

No dia 22 de junho de 1941, os exércitos de Hitler invadiram a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

O Estado-Maior alemão julgava que em 15 dias a URSS estaria dominada.

Nunca Stálin fez tanto para manter um aliado como fizera com Hitler. Parabenizou-o quando o ditador nazista esmagou a Dinamarca e a Noruega. Parabenizou-o novamente quando Hitler rompeu a neutralidade da Bélgica e da Holanda." (30-5-89)

"Hitler"

A psicose de Stálin era deixar a Alemanha nazista e o Ocidente exaurirem-se numa guerra longa, enquanto a URSS abocanhava pedaços e mais pedaços de terra: pedaços da Polônia, nas nações dos Bálticos, partes da Finlândia, pedaços da Romênia — a Bessarábia que lhe fora tomada em passado recente e a Bucovina que dos russos nunca fora.

O Japão, mais forte aliado da Alemanha, prescionava para que a Alemanha Nazista atacasse a URSS. Com isso, os japoneses poderiam se voltar contra os Estados Unidos, o maior empecilho no futuro do eixo Berlim-Roma-Tóquio. (31-5-89)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tendo em vista haver-se esgotado o prazo da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a constitucionalidade e mérito da Medida Provisória nº 58, de 22 de maio de 1989, que dispõe sobre a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP e dá outras providências, solicito ao nobre Deputado Jofran Frejat, Relator da matéria, que profira parecer.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL — DF. Lê o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, trata-se de Medida Provisória de nº 58, de 22 de maio de 1989, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP.

Define a medida, a competência desse órgão, integrante da Estrutura Básica do MF, e confere ao Poder Executivo condições para organizar e fazer funcionar as Unidades que compõem a SEAP, na formulação e execução da Política Nacional de Abastecimento e Preços.

Para tanto, transforma e cria no MF, as funções do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS-100, transfere para a SEAP as funções DAI-110 da estrutura de pessoal do Conselho Interministerial de Preços — CIP e autoriza o Ministro da Fazenda a criar até 200 cotas mínimas de Funções de Assessoramento Superiores — FAS.

Por fim, define a fonte de custeio consignada à conta de dotações próprias do Orçamento da União.

Na EM nº 091/89 os Exm^{as} Srs Ministros da Fazenda e Planejamento propõem a criação de 49 cargos do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores (DAS-100) e 40 funções do Grupo de Direção e Assistência Intermediária (DAI-110.)

Referem Suas Excelências à necessidade de criar instrumentos que viabilizem as medidas contidas na Lei nº 7.730/89 que criou o

atual Programa de Estabilização Econômica (Plano Verão) e justificam alegando ausência de aumento de despesa já que a criação de cargos e funções estaria compensada pela redução equivalente levada a efeito pelas Leis nºs 7.731 e 7.732/89 que extinguíram 253 cargos do Grupo DAS e 435 funções do Grupo DAI.

Mérito

A Medida encontra amparo no artigo 62 da Constituição brasileira, que admite Medida Provisória em caso de relevância e urgência.

É de perguntar-se se a criação e transformação de cargos configura-se como matéria de relevância e urgência. No presente caso estou convencido de que sim. O Plano de Estabilização Econômica necessita de todo o suporte que lhe possa ser oferecido. Não há como negar o grave momento econômico em que vive o País, com preocupantes repercussões no âmbito político que transforma uma proposta dessa natureza em questão relevante e urgente. Até por que não poderá o Poder Executivo alegar, depois, que o Congresso Nacional não lhe ofereceu instrumentos para cumprir sua tarefa de buscar equilibrar a instável economia nacional.

É evidente que bastava a tentativa de um entendimento com o Congresso Nacional para que um projeto de lei tramitasse em regime de urgência e se obtivesse o mesmo resultado. Contudo, penso que dos males o menor. Não será mais uma Medida Provisória que diminuirá o Congresso Nacional. Sua responsabilidade estará resguardada quando conceder ao Poder Executivo os meios que propõe e que visam o bem-estar da Nação, indubitavelmente mais importante do que o do Congresso.

Por fim, são criadas apenas 49 funções na SEAP e 13 na Procuradoria da Fazenda Nacional. Concretamente trata-se de adaptar o quadro já existente às novas atribuições, conforme discriminação do Anexo I à Medida Provisória, que demonstra a situação anterior e a situação nova. Aquela com 83 e esta com 145 funções de confiança, evidenciando o incremento de apenas 62 cargos novos.

Não nos parece razoável, entretanto, compatibilizar-se com os objetivos da Medida Provisória a autorização contida em seu art. 5º para a criação de duzentas cotas mínimas de Funções de Assessoramento Superior — FAS.

À Medida foi apresentada uma única emenda, pelo eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, que propõe dispensar novo tratamento remuneratório à Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, eliminando diversas gratificações, hoje integrantes de seu estipêndio que passa a compor-se exclusivamente do vencimento-base e da representação, conferindo clareza, para conhecimento da sociedade dos exatos valores da retribuição.

Vale ressaltar que, por tradicional imposição de lei a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional sempre guardou correspondência com a de Procurador da República.

Ao manifestar-me pelo acolhimento da alteração proposta, sou pela exclusão do art. 5º, da Medida apresentada.

Conclusão

Apreciados os aspectos de constitucionalidade e mérito da Medida Provisória nº 58/89 e examinada a emenda oferecida, sou por sua aprovação com a substituição de seu art. 5º, mediante a inclusão da alteração proposta pela Emenda nº 1.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 1989

Dispõe sobre a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços-SEAP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º À Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP, órgão integrante da Estrutura Básica do Ministério da Fazenda, compete assessorar o Ministro de Estado na formulação e execução da política nacional de abastecimento e preços e coordenar sua execução.

Art. 2º O Poder Executivo disporá, em regimento interno, sobre a organização e o funcionamento das unidades que compõem a SEAP.

Art. 3º São transformadas e criadas, no Ministério da Fazenda, as funções do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores — DAS-100, constantes do Anexo I.

Art. 4º São transferidas para a SEAP as funções do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias — DAL-110, integrantes da estrutura de pessoal do Conselho Interministerial de Preços — CIP.

Art. 5º Aplica-se o disposto na Lei nº 7.725, de 6 de janeiro de 1989, à carreira de que trata o Decreto-Lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984, na forma prevista na parte final do artigo 30 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — O parecer é favorável à medida e à emenda apresentada, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 1989. A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra, que falará pela Liderança do PMDB. Antes faço um apelo a S. Exª para que seja o mais breve possível, pois ainda temos muitos vetos a serem apreciados.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Parlamentares que assinam este abaixo-assinado estão dirigindo esse documento aos governos dos países — membros da OEA, manifestando sua preocupação com relação à ameaça que hoje recai sobre

a Nação irmã, o Panamá, especialmente depois que o Senado norte-americano rejeitou por 60 a 33 votos a participação de um panamenho na Comissão Administrativa do Canal a partir do ano que vem e das consultas feitas pelo Presidente George Bush à OTAN, na Europa, sobre possibilidade de apoio no caso de intervenção no Canal do Panamá. Diante da gravidade da situação, Srs. Congressistas, passo a ler o seguinte abaixo-assinado:

"Manifesto Contra a Intervenção no Panamá"

Os parlamentares latino-americanos abaixo assinados vêm através deste expressar aos governos dos países-membros da OEA sua apreensão diante dos desdobramentos da crise panamenha, especialmente, face aos reiterados posicionamentos do governo dos Estados Unidos, admitindo a possibilidade de uma intervenção militar naquele país centro-americano. O envio recente de reforços militares norte-americanos para o Panamá confirma nossa preocupação, revelando, ao mesmo tempo, uma tendência da administração Bush sobre sua forma de encarar a crise panamenha, que, a nosso ver, deve ser resolvida politicamente pelo Governo e pelo povo do Panamá, de forma soberana, sem qualquer tipo de ingerência externa. O envio de novos contingentes militares para o Panamá, neste momento, já configura uma intervenção externa.

São públicas e reiteradas as intenções norte-americanas em não cumprir os termos do acordo Torrijos-Carter sobre a entrega da administração do Canal do Panamá ao Governo panamenho e a retirada das bases militares dos EUA daquele país. Esse é o fundo da questão!

Os EUA não aceitam os termos do acordo Torrijos-Carter, de 1977, porque eles contrariam a tradicional política intervencionista norte-americana. Na realidade desse acordo tem uma importância histórica para a América Latina, sendo mesmo um instrumento e um exemplo para todos os povos que lutam contra as imposições dos países que se opõem ao desenvolvimento dos mais pobres e ao estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional mais justa.

Uma intervenção militar norte-americana no Panamá, além de desrespeito inaceitável aos princípios de autodeterminação dos povos, conforme prevê a Carta das Nações Unidas, constitui uma agressão a todos os povos latino-americanos. Com certeza, após uma intervenção no Panamá, rasgando o acordo Torrijos-Carter, os EUA teriam maiores condições de ampliar sua política de agressão à Nicarágua, mantendo sob pressão os demais países daquela região.

Solidarizamo-nos com o povo panamenho e suas legítimas organizações políticas para que com a maior brevidade se possa restabelecer a normalidade da

vida política e econômica que possibilite a realização de novas eleições. É importante destacar que as sanções políticas e econômicas ditadas por Washington só contribuem para desestabilizar o quadro de estabilidade democrática. Portanto, é condição "sine qua non" que cessem as ações de bloqueio econômico para que o povo panamenho possa realizar eleições livres e soberanas, sem manipulações externas.

Nossos governos são contrários a uma intervenção externa no Panamá. É uma posição soberana e atende às necessidades objetivas de todos os países que lutam por sua autodeterminação e soberania. Da mesma forma, afirmamos que as Malvinas são argentinas e que a Amazônia pertence aos países da região.

Nesse sentido, reclamamos junto aos países-membros da OEA uma posição clara e inequívoca em defesa da soberania panamenha, contra uma intervenção militar externa em favor do respeito aos termos do acordo sobre o Canal do Panamá.

Seguem-se as assinaturas."

Este é o manifesto, que já detém hoje mais de dois terços de assinaturas dos Senadores e um grande número de assinaturas de Deputados. Continuamos colhendo assinaturas.

Durante o discurso do Sr. Senador Aluizio Bezerra o Sr. Senador Iran Saraiva 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que era ocupada pelo Sr. Sen Nelson Carneiro, Presidente.

O PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Sr. Presidente da República editou a Medida Provisória nº 65, de 3 de junho de 1989, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte, que dá nova redação aos arts. 2º, 10 e 19 da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e dá outras providências.

De acordo com a indicação das lideranças, fica assim constituída a comissão mista incumbida de examinar a matéria.

— Senadores Titulares: Severo Gomes, Márcio Lacerda, Francisco Rollemberg, Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa, Jamil Radadd, José Agripino

Suplentes: João Calmon, João Lira, Leite Chaves, José Richard, Mário Máia, Ney Maranhão, Lorival Baptista.

— Deputados Titulares: Luiz Alberto Rodrigues, Maguito Vilela, Valdir Colatto, Arolde de Oliveira, José Jorge, Gomercindo Milhomem e Mauro Campos

Suplentes: Eduardo Moreira, Genésio de Barros, Renato Bernardi, Atila Lira, Eraldo Trindade, José Genoíno, Koyu Iha.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989 - CN, a Presidência estabeleceu o seguinte calendário para sua tramitação:

Dia 7/6 — Designação da Comissão Mista.

Dia — 8/6 — Instalação da Comissão Mista

Dia — 12/6 prazo para recebimentos de emendas

— Prazo para a Comissão emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida.

Dia 21/6 — prazo final na Comissão;

Dia 6/7 — prazo final do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 nº (668/88 na origem, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor

Partes vetadas

Art. 2º do Projeto

Art. 15 do Projeto

Art. 17 do Projeto

Art. 19 do Projeto

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto do § 4º do art. 66 da Constituição, a votação dar-se-á em escrutínio secreto.

Nos termos do art. 43, § 2º do Regimento Comum, a votação será iniciada pela Câmara. Lembro ao plenário que a votação refere-se ao veto presidencial e não às partes vetadas.

Os Srs. parlamentares que votaram "Sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, as partes vetadas

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota contra o veto.

O Sr. José Lins Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a lei objeto dos vetos da Presidência da República, conquanto verse sobre assunto de suma importância, apresenta certos aspectos que, de certo modo, exageram na consideração dos crimes. De modo que o PFL vota a favor dos vetos da Presidência da República. Vota "sim".

A Sr. Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão do oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota "não" ao veto. O princípio constitucional já diz que é imprescritível e, portanto, deve ser respeitado. Votamos "não" ao veto.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em relação às razões do nobre colega José Lins para votar a favor, posso dizer que milhões e milhões de conterrâneos e compatriotas nossos morreram em decorrência da violência, do maltrato. Por isto, Sr. Presidente, votamos "não" ao veto.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB encaminha a votação favorável ao veto, "sim" ao veto.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, o PMDB considera o crime inafiançável e imprescritível como está previsto na Constituição. O projeto deseja que também seja insusceptível de suspensão condicional da pena. Isto é, não pode haver *sursis*. Por este motivo, o PMDB concorda com o veto e vota "sim".

A Sr. Lídice da Mata — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B — BA. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, o PC do B diz "não" ao veto.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero reiterar o que levantei ontem aqui; o voto é secreto. Da forma como a votação está sendo conduzida infere-se, por exemplo, que toda a bancada do PMDB vai votar a favor do veto. Para não criar problemas, quero apenas entrar na corrente, vou votar contra o veto, com todo o respeito à minha Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª, que está criticando os que manifestam seus votos, também manifestou o seu. O projeto que vai ser votado agora tem quatro votações.

Votaremos neste momento o veto apostado ao art. 2º

(Procede-se a votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias
João Maia
Nosser de Almeida
Rubem Branquinho

Amazonas

Carrel Benevides
Eunice Michiles
Ézio Ferreira
José Dutra
Sadie Hauache

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes

Pará

Ademir Andrade
Aloysio Chaves
Amílcar Moreira
Arnaldo Moraes
Asdrubal Bentes
Benedicto Monteiro
Domingos Juvenil
Fausto Fernandes
Fernando Velasco
Gabriel Guerreiro
Gerson Peres
Jorge Arbage
Mario Martins
Paulo Roberto

Tocantins

Alziro Gomes
Ary Valadão
Edmundo Galdino
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Albérico Filho
Antonio Gaspar
Costa Ferreira
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Carlos Sabóia
José Teixeira
Onofre Corrêa
Victor Trovão
Vieira da Silva

Piauí

Átila Lira
Jesualdo Cavalcanti
Jesus Tajra
Manuel Domingos
Mussa Dernes
Paes Landim
Paulo Silva

Ceará

Aécio de Borba
Carlos Virgílio
César Cals Neto
Etevaldo Nogueira
Expedito Machado
Firmo de Castro
Furtado Leite
Iranildo Pereira

José Lins
Lúcio Alcântara
Luiz Marques
Moema São Thiago
Orlando Bezerra
Osmundo Rebouças
Raimundo Bezerrá
Ubiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Henrique Eduardo Alves
Iberê Ferreira
Marcos Formiga

Paraíba

Adauto Pereira
Agassiz Almeida
Antonio Mariz
Edivaldo Motta
Edme Tavares
Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
João Agripino
José Maranhão

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Gilson Machado
Gonzaga Patriota
Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
Inocêncio Oliveira
José Carlos Vasconcelos
José Jorge
José Mendonça Bezerra
José Moura
José Tinoco
Marcos Queiroz
Maurílio Ferreira Lima
Nilson Gibson
Oswaldo Coelho
Oswaldo Lima Filho
Wilson Campos

Alagoas

Antonio Ferreira
Eduardo Bonfim
José Costa
Roberto Torres
Vinicius Cansanção

Sergipe

Djenal Gonçalves
José Queiroz
Lauro Maia
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Afrísio Vieira Lima
Ângelo Magalhães
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Fernando Santana
França Teixeira

Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
João Alves
João Carlos Bacelar
Jonival Lucas
Jorge Hage
Jorge Medauar
Leur Lomanto
Lídice da Mata
Luiz Eduardo
Luiz Vianna Neto
Marcelo Cordeiro
Milton Barbosa
Miraldo Gomes
Nestor Duarte
Prisco Viana
Raul Ferraz
Sérgio Brito
Uldurico Pinto
Virgildásio de Senna
Waldeck Omélas

Espírito Santo

Hélio Manhães
Lezio Sathler
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Rita Camata
Rose de Freitas
Stélio Dias

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira
Álvaro Valle
Anna Maria Rattes
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Caó
César Maia
Daso Coimbra
Denisar Arneiro
Doutel de Andrade
Edmilson Valentim
Ernani Boldrim
Fabio Raunheitti
Gustavo de Faria
Jayme Campos
Jorge Leite
José Luiz de Sá
José Maurício
Luiz Salomão
Lysâneas Maciel
Márcia Cibilis Viana
Márcio Braga
Messias Soares
Miro Teixeira
Nelson Sabrá
Osmar Leitão
Oswaldo Almeida
Paulo Ramos
Roberto Augusto
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Sérgio Carvalho
Simão Sessim
Sotero Cunha
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Álvaro Antônio
Bonifácio de Andrada
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Chico Humberto
Dálmton Canabrava
Elias Murad
Humberto Souto
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Santana de Vasconcellos
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Leopoldo Bessone
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Leal
Marcos Lima
Mário de Oliveira
Maurício Pádua
Mauro Campos
Mello Reis
Milton Lima
Octávio Elisio
Paulo Delgado
Raimundo Rezende
Roberto Brant
Roberto Vital
Ronaro Corrêa
Rosa Prata
Saulo Coelho
Sérgio Werneck
Sílvio Abreu
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Agripino de Oliveira Lima
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Arnaldo Faria de Sá
Bete Mendes
Cunha Bueno
Del Bosco Amaral
Delfim Netto
Dirce Tutu Quadros
Doreto Campanari
Ernesto Gradella
Fábio Feldmann
Farabulini Júnior
Fausto Rocha
Fernando Gasparian
Florestan Fernandes
Geraldo Alckmin Filho
Gerson Marcondes
Gumercindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
Jayme Paliarin
João Cunha
João Herrmann Neto
João Rezek
José Carlos Grecco
José Egreja
José Genoíno
Koyu Iha

Luiz Gushiken
Manoel Moreira
Mendes Botelho
Michel Temer
Nelson Seixas
Paulo Zarzur
Plínio Arruda Sampaio
Ralph Biasi
Ricardo Izar
Sólón Borges dos Reis
Theodoro Mendes
Tidei de Lima
Tito Costa

Goiás

Aldo Arantes
Antonio de Jesus
Genésio de Barros
Iturival Nascimento
José Gomes
Luiz Soyer
Maguito Vilela
Mauro Miranda
Naphtali Alves de Souza
Roberto Balestra
Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro
Jofran Frejat
Maria de Lourdes Abadia
Sigmaringa Seixas
Valmir Campelo

Mato Grosso

Antero de Barros
Joaquim Sucena
José Amando
Júlio Campos
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil
Ivo Cersósimo
José Elias
Juarez Marques Batista
Levy Dias
Plínio Martins
Rosário Congro Neto
Saulo Queiroz

Paraná

Airton Cordeiro
Alarico Abib
Alceni Guerra
Basílio Villani
Borges da Silveira
Darcy Deitos
Dionísio Dal Prá
Euclides Scalco
Hélio Duque
Jacy Scanagatta
José Tavares
Jovanni Masini
Matheus Iensen
Mattos Leão
Maurício Fruet
Max Rosenmann

Nelton Friedrich
Nilso Sguarez
Paulo Pimentel
Renato Johnsson
Tadeu França
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Antôniocarlos Konder Reis
Artenir Werner
Claudio Avila
Eduardo Moreira
Francisco Küster
Geovah Amarante
Henrique Córdova
Luiz Henrique
Neuto de Conto
Orlando Pacheco
Renato Vianna
Valdir Colatto
Vilson Souza.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Amaury Müller
Antonio Morangon
Arnaldo Prieto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Floríceno Paixão
Hilário Braun
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Clequed
Júlio Costamilan
Luís Roberto Ponte
Mendes Ribeiro
Nelson Jobim
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo
Victor Faccioni

Amapá

Annibal Barcellos
Eraldo Trindade
Geovani Borges
Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
Marluce Pinto
Ottomar Pinto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Encerrada a votação. Vai ser colhido o resultado. Votaram “sim” 218; “não” 136; abstenções, 4. Total: 358. O veto foi mantido e deixa de ser examinado pelo Senado.

Passa-se à votação do veto relativo ao art. 15 do mesmo projeto.

O Sr. José Luiz Maia — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar meu voto “sim”.

O Sr. Santinho Furtado — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei “sim”, e não apareceu meu nome no painel.

O Sr. Osvaldo Sobrinho — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Srs. Congressistas, faço um apelo para que ocupem seus lugares.

Se conseguirmos votar a pauta de hoje, que é pequena, não haverá sessão amanhã à noite.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus votos.

(Procede-se a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias
João Maia
Nosser de Almeida
Rubem Branquinho

Amazonas

Carrel Benevides
Ézio Ferreira
José Dutra
Sadie Hauache

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes

Pará

Ademir Andrade
Aloysio Chaves
Amílcar Moreira
Arnaldo Moraes
Asdrubal Bentes
Benedicto Monteiro
Carlos Vinagre
Domingos Juvenil
Fernando Velasco
Gabriel Guerreiro
Gerson Peres
Jorge Arbage
Mário Martins
Paulo Roberto

Tocantins

Alziro Gomes
Ary Valadão
Edmundo Galdino
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Albérico Filho
Antonio Gaspar
Costa Ferreira
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Eurico Ribeiro
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Carlos Sabóia
José Teixeira
Onofre Corrêa
Victor Trovão
Vieira da Silva

Piauí

Átila Lira
Jesualdo Cavalcanti
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Demes
Paes Landim
Paulo Silva

Ceará

Etevaldo Nogueira
Expedito Machado
Firmo de Castro
Iranildo Pereira
José Lins
Luiz Marques
Moema São Thiago
Orlando Bezerra
Raimundo Bezerra
Ubiratap Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Iberê Ferreira
Marcos Formiga

Paraíba

Adauto Pereira
Agassiz Almeida
Antonio Mariz
Edivaldo Motta
Edme Tavares
Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
João Agripino
José Maranhão

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Gilson Machado
Gonzaga Patriota

Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Mendonça Bezerra
José Moura
José Tinoco
Marcos Queiroz
Maurílio Ferreira Lima
Nilson Gibson
Osvaldo Coelho
Oswaldo Lima Filho
Paulo Marques
Wilson Campos

Alagoas

Antonio Ferreira
Eduardo Bonfim
Renan Calheiros
Roberto Torres
Vinicius Cansanção

Sergipe

Djenal Gonçalves
José Queiroz
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Afrísio Vieira Lima
Ângelo Magalhães
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Fernando Santana
França Teixeira
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
João Carlos Bacelar
Jonival Lucas
Jorge Medauar
Lídice da Mata
Luiz Eduardo
Luiz Vianna Neto
Marcelo Cordeiro
Milton Barbosa
Nestor Duarte
Prisco Viana
Raul Ferraz
Sérgio Brito
Ulirico Pinto
Virgildásio de Senna
Waldeck Ornêlas

Espírito Santo

Hélio Manhães
Lezio Sathler
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Rita Camata
Rose de Freitas
Stélio Dias

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira
Álvaro Valle

Anna Maria Rattes
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Caó
César Maia
Daso Coimbra
Doutel de Andrade
Edmilson Valentim
Ermani Boldrim
Fabio Raunheitti
Gustavo de Faria
Jayme Campos
Jorge Leite
José Luiz de Sá
José Maurício
Luiz Salomão
Lysâneas Maciel
Márcia Cibilis Viana
Márcio Braga
Messias Soares
Miro Teixeira
Nelson Sabrá
Osmar Leitão
Oswaldo Almeida
Paulo Ramos
Roberto Augusto
Ronaldo Cezar Coelho
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Sérgio Carvalho
Simão Sessim
Sotero Cunha
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Álvaro Antônio
Alysson Paulinelli
Bonifácio de Andrada
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Chico Humberto
Dáilton Canabrava
Elias Murad
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
José da Conceição
José Santana de Vasconcellos
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Leopoldo Bessone
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Leal
Marcos Lima
Mario Assad
Mário de Oliveira
Maurício Pádua
Mauro Campos
Mello Reis
Milton Lima
Milton Reis
Octávio Elisio
Paulo Delgado
Roberto Brant
Roberto Vital
Ronaro Corrêa
Rosa Prata
Saulo Coelho
Sérgio Werneck

Silvio Abreu
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Agripino de Oliveira Lima
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Arnaldo Faria de Sá
Bete Mendes
Cunha Bueno
Del Bosco Amaral
Dirce Tutu Quadros
Doreto Campanari
Ernesto Gradella
Fábio Feldmann
Farabullini Júnior
Fernando Gasparian
Florestan Fernandes
Gumerindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
Jayme Paljarin
João Cunha
João Hermann Neto
João Rezek
José Carlos Grecco
José Egreja
José Genoíno
Koyu Iha
Luiz Gushiken
Manoel Moreira
Mendes Botelho
Michel Temer
Nelson Seixas
Paulo Zarzur
Plínio Arruda Sampaio
Ralph Biasi
Ricardo Izar
Sólon Borges dos Reis
Theodoro Mendes
Tidei de Lima
Tito Costa

Goiás

Aldo Arantes
Antonio de Jesus
Genésio de Barros
Iturival Nascimento
José Gomes
Luiz Soyer
Maguito Vilela
Mauro Miranda
Naphtali Alves de Souza
Roberto Balestra
Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro
Maria de Lourdes Abadia
Sigmaringa Seixas

Mato Grosso

Antero de Barros
Joaquim Sucena
Jonas Pinheiro
José Amando
Júlio Campos

Oswaldo Sobrinho
Rodrigues Palma
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil
Ivo Cersósimo
José Elias
Juarez Marques Batista
Levy Dias
Plínio Martins
Rosário Congro Neto
Saulo Queiroz

Paraná

Airton Cordeiro
Alarico Abib
Alceni Guerra
Basílio Villani
Borges da Silveira
Darcy Deitos
Euclides Scalco
Hélio Duque
Jacy Scanagatta
José Tavares
Jovanni Masini
Matheus Jensen
Mattos Leão
Maurício Fruet
Max Rosenmann
Nelson Friedrich
Nílso Sguarezi
Paulo Pimentel
Renato Johnsson
Santinho Furtado
Tadeu França
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Antonio Carlos Konder Reis
Cláudio Avila
Eduardo Moreira
Francisco Küster
Henrique Córdova
Luiz Henrique
Neuto de Conto
Orlando Pacheco
Renato Vianna
Vladir Colatto
Vilson Souza

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Müller
Antonio Marangon
Arnaldo Prieto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Floríceno Paixão
Hermes Zaneti
Hilário Braun
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Uequed
Júlio Costamilan
Luís Roberto Ponte

Mendes Ribeiro
Nelson Jobim
Oswaldo Bender
Paulo Mincarone
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo
Victor Faccioni

Amapá

Annibal Barcellos
Eraldo Trindade
Geovani Borges
Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
Marluce Pinto
Ottomar Pinto

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por considerar que a parte vetada desfigura o Projeto de Lei nº 5.288, a Liderança do PDT recomenda à bancada que vote contra essa aberração que chamam de veto.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote a favor do veto: voto "sim".

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 15 vetado transforma em figura criminal, discriminar alguém por razões econômicas, sociais, políticas ou religiosas, em local de trabalho, em público ou reuniões sociais. A nosso juízo, Sr. Presidente, é um dispositivo bom, democrático e o veto está equivocado. Por esta razão o PMDB recomenda à sua bancada o voto contrário ao veto: o voto "não".

A Srª Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — O PT vota "não".

O Sr. Ziza Valadares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

O SR. ZIZA VALADARES (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PRN vota "não".

O Sr. José Gomes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. JOSÉ GOMES (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC deixa a sua Bancada livre para o voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrada a votação. Enunciei o resultado. Votaram 345 Srs. Deputados: 144 "sim"; 196 "não"; 5 se abstiveram. (Palmas.) Mantido o veto. (Burburinho em plenário)

Para rejeitar o veto, seriam precisos 248 votos. Só obteve 144. O veto foi mantido, de modo que não vai ao Senado Federal.

Exame do veto ao art. 17 do Projeto.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

O Sr. Carlos Alberto Caó — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, vários Parlamentares estão insistindo para que haja alguma informação sobre a matéria que está sendo votada, sobre qual é a disposição de cada um desses artigos, para que possam emitir, com segurança, o seu voto.

Poderia até solicitar a V. Ex* que permitisse o encaminhamento, por mais rápido que seja, de cada um desses itens. Caso V. Ex* não permita o encaminhamento, solicitaria fossem dadas explicações substantivas e concretas sobre a matéria que está sendo votada, sobre o texto do artigo que está sendo vetado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que todos os vetos têm sido votados aqui sem a leitura dos textos, porque acredita que os Senhores Deputados e Senadores deles tenham conhecimento e votem conscientemente. Ainda mais, as Lideranças têm manifestado os seus votos, o que não seria normal numa votação secreta. Assim sendo, a Mesa acredita que os Líderes, ao se manifestarem a favor ou contra, tiveram o cuidado de ler esses dispositivos para aconselharem as suas bancadas. De modo que, se abrir o precedente de, na votação de cada veto, abrir o encaminhamento, evidentemente iremos tumultuar não só a sessão como a norma regimental. Lamento não poder atender o nobre Deputado. Os Srs. Deputados e Senadores têm em mãos o avulso; é só ler o art. 17, que vai ser votado.

A Sra. Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex* a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, por se tratar ainda do Projeto 52, e veto ao art. 17, o PT vota "não" ao veto.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim". Consideramos que a lei ficará melhor, visto que certos dispositivos talvez incitem mais o racismo do que ajudem a combatê-lo.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ouço o nobre Líder do PMDB.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nas razões do veto, o Sr. Presidente da República alega que o artigo restabelece pena acessória, extinta na antiga parte geral do Código Penal. Veja V. Ex*, Sr. Presidente, que o art. 16, que foi sancionado — não foi vetado — produz exatamente o efeito que o veto, aparentemente, condena.

Diz o art. 16, que não é o vetado:

"Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública para o servidor público, e suspensão de funcionamento do estabelecimento particular, por prazo não superior a três meses."

No art. 17, diz a lei que:

"Em caso de reincidência, a decisão condenatória imporá a pena acessória de cassação de autorização de funcionamento."

Veja, V. Ex*, que o art. 16 estabelece a pena acessória. A razão invocada para o veto do art. 17 não nos parece procedente nem lógica.

Por isso, nossa posição é contrária ao veto.

Recomendamos à nossa bancada que vote "não".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

O SR. HAROLD LIMA — Sr. Presidente, o PC do B recomenda à sua bancada que vote "não".

O Sr. Ziza Valadares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

A SRA. ZIZA VALADARES — O PSDB recomenda à sua bancada que vote "não".

O Sr. José Gomes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

O SR. JOSÉ GOMES — Sr. Presidente, o PDC recomenda à sua bancada que vote "sim".

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro recomenda à sua bancada que vote "não".

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex*.

O SR. FERNANDO SANTANA — O PCB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente...

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não posso interromper a leitura.

O Sr. Amaury Müller — Mas vou anunciar a posição da Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex* poderia tê-lo feito antes.

O Sr. Amaury Müller — Não posso atropelar os que estão na frente, pois respeito os direitos de as pessoas falarem antes de mim. Havia quatro pessoas na minha frente. É meu dever aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Qual é o voto de V. Ex*?

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "não".

(*Procede-se a votação.*)

Acre

Alercio Dias
João Maia
Nosser Almeida
Rubem Branquinho

Amazonas

Carrel Benevides
José Dutra

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes
José Viana

Pará

Ademir Andrade
Aloysio Chaves
Amílcar Moreira
Arnaldo Moraes
Asdrubal Bentes
Benedicto Monteiro
Carlos Vinagre
Domingos Juvenil
Fernando Velasco
Gabriel Guerreiro
Gerson Peres
Jorge Arbage
Mario Martins
Paulo Roberto

Tocantins

Alziro Gomes
Ary Valadão
Edmundo Galdino
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Albérico Filho
Antonio Gaspar
Cid Carvalho
Costa Ferreira
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Eurico Ribeiro
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Carlos Sabóia
José Teixeira
Onofre Corrêa
Victor Trovão
Vieira da Silva

Piauí

Átila Lira
Jesualdo Cavalcanti
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Demes
Paes Landim
Paulo Silva

Ceará

Etevaldo Nogueira
Expedito Machado
Firmo de Castro
Iranildo Pereira
José Lins
Lúcio Alcântara
Luiz Marques
Moema São Thiago
Orlando Bezerra
Osmundo Rebouças
Raimundo Bezerra
Ubiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Iberê Ferreira
Marcos Formiga

Paraíba

Adauto Pereira
Agassiz Almeida
Edivaldo Motta
Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
João Agripino
José Maranhão

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Gilson Machado
Gonzaga Patriota
Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
Inocência Oliveira
José Jorge
José Mendonça Bezerra
José Moura
José Tinoco
Marcos Queiroz
Maurílio Ferreira Lima
Nilson Gibson
Oswaldo Coelho
Paulo Marques
Wilson Campos

Alagoas

Eduardo Bonfim
José Costa
Renan Calheiros
Roberto Torres
Vinicius Cansanção

Sergipe

Djenal Gonçalves
José Queiroz
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Afrísio Vieira Lima
Ângelo Magalhães
Benito Gama
Celso Dourado
Eraldo Tinoco
Fernando Santana

França Teixeira
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
João Alves
João Carlos Bacelar
Jonival Lucas
Jorge Hage
Jorge Medauar
Lídice da Mata
Luiz Eduardo
Luiz Vianna Neto
Marcelo Cordeiro
Milton Barbosa
Nestor Duarte
Prisco Viana
Raul Ferraz
Sérgio Brito
Uldurico Pinto
Virgildásio de Senna
Waldeck Omélas

Espírito Santo

Hélio Manhães
Lezio Sathler
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Rita Camata
Rose de Freitas
Stélio Dias

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira
Anna Maria Rattes
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Caó
César Maia
Daso Coimbra
Denisar Arneiro
Edmilson Valentim
Emani Boltrim
Fábio Raunheitti
Jayme Campos
Jorge Leite
José Luiz de Sá
José Maurício
Luiz Salomão
Lysâneas Maciel
Márcia Cibilis Viana
Márcio Braga
Messias Soares
Miro Teixeira
Nelson Sabrá
Osmar Leitão
Oswaldo Almeida
Paulo Ramos
Roberto Augusto
Ronaldo Cezar Coelho
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Sérgio Carvalho
Simão Sessim
Sotero Cunha
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Álvaro Antônio
Alysson Paulinelli
Bonifácio de Andrada
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Chico Humberto
Dálton Canabrava
Elias Murad
Hélio Costa
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Santana de Vasconcellos
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Leal
Marcos Lima
Mário Assad
Mário de Oliveira
Mauro Campos
Mello Reis
Milton Lima
Milton Reis
Octávio Elísio
Paulo Delgado
Roberto Brant
Roberto Vital
Rosa Prata
Saulo Coelho
Sílvio Abreu
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Agripino de Oliveira Lima
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Arnaldo Faria de Sá
Bete Mendes
Cunha Bueno
Del Bosco Amaral
Doreto Campanari
Ernesto Gradella
Fábio Feldmann
Farabulini Júnior
Fernando Gasparian
Florestan Fernandes
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Gumerindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
Jayme Paliarin
João Herrmann Neto
João Rezek
José Carlos Grecco
José Egreja
José Genoíno
Koyu Iha
Luiz Gushiken
Manoel Moreira
Mendes Botelho
Michel Temer
Nelson Seixas
Paulo Zarzur

Plínio Arruda Sampaio
Ralph Biasi
Ricardo Izar
Sólton Borges dos Reis
Theodoro Mendes
Tidei de Lima
Tito Costa

Goiás

Aldo Arantes
Antonio de Jesus
Genésio de Barros
João Natal
José Gomes
Maguito Vilela
Mauro Miranda
Naphtali Alves de Souza
Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro

Mato Grosso

Joaquim Sucena
Jonas Pinheiro
José Amando
Júlio Campos
Oswaldo Sobrinho
Rodrigues Palma

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil
Ivo Cersósimo
José Elias
Juarez Marques Batista
Levy Dias
Plínio Martins
Rosário Congro Neto
Saulo Queiroz

Paraná

Airton Cordeiro
Alarico Abib
Alceni Guerra
Basílio Villani
Borges da Silveira
Darcy Deitos
Euclides Scalco
Hélio Duque
Jacy Scanagatta
José Tavares
Matheus Iensen
Mattos Leão
Maurício Fruet
Max Rosenmann
Nelson Friedrich
Nilso Sguarezi
Paulo Pimentel
Renato Johnsson
Santinho Furtado
Tadeu França
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
Antônio Carlos Konder Reis
Claudio Avila
Eduardo Moreira

Francisco Küster
Henrique Córdova
Luiz Henrique
Neuto de Conto
Orlando Pacheco
Renato Vianna
Valdir Colatto
Wilson Souza

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Müller
Antônio Morangon
Arnaldo Prieto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Floríceno Paixão
Hermes Zaneti
Hilário Braun
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Clequed
Júlio Costamilan
Luís Roberto Ponte
Mendes Ribeiro
Nelson Jobim
Oswaldo Bender
Paulo Mincaroni
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo
Victor Faccioni

Amapá

Annibal Barcellos
Eraldo Trindade
Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
Marluce Pinto
Ottomar Pinto

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no ano passado, apresentei o Projeto de Lei nº 01253/88, que tratava deste mesmo assunto, a regulamentação do inciso 42 do art. 5º. Lamentavelmente, ele não foi anexado ao projeto como deveria ser. Não sei qual foi o golpe de mágica que ocorreu nesta Casa

Sr. Presidente, queria que isso ficasse registrado e fosse verificado nos Anais da Casa, porque, antes da votação desse projeto, também apresentei um projeto com referência à inafiançabilidade do racismo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa transmitirá a comunicação de V.

Ex^a ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria de indagar à Mesa quando vence o prazo para a apresentação das emendas a respeito da Medida Provisória nº 63. Gostaria de saber se os cinco dias de prazo começam a ser contados a partir da publicação. Se for a partir da publicação, o prazo de emendas da Medida Provisória nº 63 encerrar-se-ia hoje.

É a informação que quero obter.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Responderei a V. Ex^a, assim que encerrar a votação.

O Sr. Jorge Hage — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a gentileza de registrar o meu voto "não", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O voto de V. Ex^a constará dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrada a votação.

O veto foi mantido pela Câmara dos Deputados e deixa de ser examinado pelo Senado. Votaram "Sim" 122; "Não" 207; "Abstenção" 5. Total 334 votos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O quarto e último veto relativo a esse projeto refere-se ao art. 19.

Peço aos Srs. Deputados que queiram manifestar o voto do seu partido, que o façam nesta oportunidade, enquanto a máquina está trabalhando, assim ganharemos alguns minutos.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PRN vota "não".

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O Sr. José Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim".

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, determinar o rito sumário para crime passível de pena de reclusão parece-nos uma demasia do projeto do Deputado Carlos Alberto Caó. Por esta razão, nossa posição é favorável ao veto e votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrado esse veto, existem apenas quatro vetos, porque as outras matérias podem ser votadas simbolicamente. De modo que peço a colaboração dos Srs. Deputados e Srs. Senadores, porque em breve; poderemos concluir os trabalhos. Amanhã não haverá sessão do Congresso Nacional.

O Sr. Ziza Valadares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ZIZA VALADARES (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O Sr. José Gomes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ GOMES (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão recomenda à bancada que vote "sim".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O prazo para apresentação de emendas termina no dia 9.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados que registram seus votos que não se levantem, continuem nos seus lugares para facilitar as próximas votações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como a Mesa anunciou, após esta votação existem mais quatro votações secretas e depois três votações que serão secretas ou nominais, salvo pedido de verificação de *quorum*.
(*Procede-se à votação.*)

Acre

Aécio Dias
João Maia
Rubem Branquinho

Amazonas

Carrel Benevides
José Dutra

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes
Jose Viana

Pará

Ademir Andrade
Aloysio Chaves
Amílcar Moreira
Arnaldo Moraes
Asdrubal Bentes
Benedicto Monteiro
Carlos Vinagre
Domingos Juvenil
Fernando Velasco
Gabriel Guerreiro
Gerson Peres
Jorge Arbage
Mario Martins
Paulo Roberto

Tocantins

Alziro Gomes
Ary Valadão
Edmundo Galdino
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Albérico Filho
Antonio Gaspar
Cid Carvalho
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Eurico Ribeiro
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Carlos Sabóia
José Teixeira
Onofre Corrêa
Victor Trovão

Piauí

Átila Lira
Jesuvaldo Cavalcanti

Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Demes
Paes Landim
Paulo Silva

Ceará

Etevaldo Nogueira
Expedito Machado
Firmo de Castro
Iranildo Pereira
José Lins
Lúcio Alcântara
Luiz Marques
Moema São Thiago
Orlando Bezerra
Osmundo Rebouças
Raimundo Bezerra
Ubiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Iberê Ferreira
Marcos Formiga

Paraíba

Agassiz Almeida
Antonio Mariz
Edivaldo Motta
Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
João Agripino
José Maranhão

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Gilson Machado
Gonzaga Patriota
Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Mendonça Bezerra
José Moura
José Tinoco
Marcos Queiroz
Maurílio Ferreira Lima
Nilson Gibson
Osvaldo Coelho
Paulo Marques
Wilson Campos

Alagoas

Eduardo Bonfim
José Costa
Renan Calheiros
Roberto Torres
Vinicius Cansanção

Sergipe

Djenal Gonçalves
José Queiroz
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Afrísio Vieira Lima
Ângelo Magalhães
Benito Gama
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Fernando Santana
França Teixeira
Francisco Benjamim
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Carneiro
Jorge Hage
Jorge Medauar
Lídice da Mata
Luiz Eduardo
Luiz Vianna Neto
Marcelo Cordeiro
Milton Barbosa
Nestor Duarte
Prisco Viana
Raul Ferraz
Ulurico Pinto
Virgildásio de Senna
Waldeck Ornêlas

Espírito Santo

Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Rita Camata
Stélio Dias

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira
Anna Maria Rattes
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Caó
César Maia
Daso Coimbra
Denisar Arneiro
Doutel de Andrade
Edmilson Valentim
Emani Boldrin
Fabio Raunheitti
Jayme Campos
Jorge Leite
Jose Luiz de Sa
José Mauricio
Luiz Salomão
Lysâneas Maciel
Márcia Cibilis Viana
Márcio Braga
Messias Soares
Miro Teixeira
Nelson Sabra
Osmar Leitão
Paulo Ramos
Roberto Augusto
Ronaldo Cezar Coelho
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Sergio Carvalho
Simão Sessim
Sotero Cunha

Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Álvaro Antônio
Alysson Paulinelli
Bonifácio de Andrada
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Chico Humberto
Dáilton Canabrava
Elias Murad
Hélio Costa
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Santana de Vasconcellos
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Leal
Mário Assad
Mário de Oliveira
Mauricio Campos
Mauro Campos
Mello Reis
Milton Lima
Octávio Elísio
Roberto Vital
Roberto Brant
Roberto Vital
Rosa Prata
Saulo Coelho
Sílvio Abreu
Virgílio Guimarães
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Agripino de Oliveira Lima
Antonio Perosa
Aristides Cunha
Arnaldo Faria de Sá
Bete Mendes
Cunha Bueno
Del Bosco Amaral
Doreto Campanari
Ernesto Gradella
Farabulini Júnior
Fernando Gasparian
Florestan Fernandes
Geraldo Alckmin Filho
Gumerindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
Jayme Paliarin
João Herrmann Neto
João Rezek
José Egreja
José Genoíno
José Serra
Koyu Iha
Luiz Gushiken
Manoel Moreira
Mendes Botelho
Michel Temer
Nelson Seixas
Paulo Zarzur

Plínio Arruda Sampaio
Ralph Biasi
Ricardo Izar
Sólon Borges dos Reis
Theodoro Mendes
Tidei de Lima
Tito Costa

Goiás

Aldo Arantes
Antonio de Jesus
Genésio de Barros
Jalles Fontoura
João Natal
José Gomes
Luiz Soyer
Maguito Vilela
Mauro Miranda
Naphtali Alves de Souza
Roberto Balestra
Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro

Mato Grosso

Antero de Barros
Joaquim Sucena
Jonas Pinheiro
José Amando
Júlio Campos
Oswaldo Sobrinho
Rodrigues Palma
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil
Ivo Cersósimo
José Elias
Juarez Marques Batista
Levy Dias
Plínio Martins
Rosário Congro Neto
Saulo Queiroz

Paraná

Airton Cordeiro
Alarico Abib
Alceni Guerra
Basílio Villani
Darcy Deitos
Ervin Bonkoski
Euclides Scalco
Hélio Duque
Jacy Scanagatta
José Tavares
Matheus Iensen
Mattos Leão
Maurício Fruet
Max Rosenmann
Nelson Friedrich
Nilso Sguarezi
Paulo Pimentel
Renato Johnsson
Santinho Furtado
Tadeu França
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
Antônio Carlos Konder Reis
Claudio Ávila
Eduardo Moreira
Francisco Küster
Henrique Córdova
Neuto de Conto
Orlando Pacheco
Renato Vianna
Valdir Colatto
Wilson de Souza

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Müller
Antonio Morangon
Arnaldo Prieto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Floríceno Paixão
Hermes Zaneti
Hilário Braun
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Queved
Júlio Costamilan
Luís Roberto Ponte
Mendes Ribeiro
Nelson Jobim
Oswaldo Bender
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo
Victor Faccioni

Amapá

Annibal Barcellos
Eraldo Trindade
Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
Chagas Duarte
Marluce Pinto
Ottomar Pinto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Encerrada a votação.
Vou promulgar o resultado: 187 Srs. Congressistas votaram "sim"; 138 votaram "não"; houve 7 abstenções, num total de 332 votos. O veto foi mantido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 2:**

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1985 (nº 1.243/83, na origem), que obriga a realização de exame pré-anestésicos em pacientes sujeitos a cirurgia, para evitar choques anestésicos, tendo

Relatório, sob nº 13, de 1989-CN, da Comissão Mista.

Votação do veto apostado ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Aos Srs. Parlamentares que quiserem manifestar a opinião dos seus partidos a Mesa solicita que o façam nesta oportunidade.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda votar a favor do veto, porque achamos que esse teste tem um valor muito relativo; pode, por exemplo, dar positivo e o indivíduo não ter o choque anestésico, e, ao contrário, também pode resultar negativo e o indivíduo vier a ter o choque anestésico. Assim sendo, recomendamos à bancada votar "sim", pelo veto.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — O PCB vota contra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "não".

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL vota "sim" pelas razões já explicadas pelo Deputado Elias Murad e ainda porque a lei não tem nenhuma condição de ser aplicada no interior, na grande maioria dos pequenos hospitais, o que criará problemas sérios.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT orienta a sua bancada no sentido de votar "não".

O SR. JOSÉ GOMES (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — O Partido Democrata Cristão deixa em aberto a questão.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — O PC do B orienta a sua bancada no sentido de votar "não".

O SR. ZIZA VALADARES (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB, além de outras razões, por entender que no interior isso é impraticável, orienta a sua bancada no sentido de votar "sim".

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB orienta a sua bancada no sentido de votar "sim".

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, está havendo dúvidas sobre a posição do PFL. Quero informar que o voto recomendado é "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB orienta a sua bancada no sentido de votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Peço aos senhores Deputados que ocupem os seus lugares. Vai começar a votação. Se todos os Srs. Deputados ocuparem os seus lugares, a votação será mais rápida.

(*Procede-se a votação.*)

Acre

Alécio Dias
João Maia
Nosser de Almeida
Rubem Branquinho

Amazonas

José Dutra

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes
José Viana

Pará

Ademir Andrade
Amílcar Moreira
Arnaldo Moraes
Asdrubal Bentes
Carlos Vinagre
Dionísio Hage
Domingos Juvenil
Fernando Velasco
Gabriel Guerreiro
Gerson Peres
Jorge Arbage
Mario Martins
Paulo Roberto

Tocantins

Alziro Gomes
Ary Valadão
Edmundo Galdino
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Albérico Filho
Antonio Gaspar
Cid Carvalho
Costa Ferreira
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Carlos Sabóia
Onofre Corrêa
Victor Trovão

Piauí

Átila Lira
Jesualdo Cavalcanti
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Demes
Paes Landim
Paulo Silva

Ceará

Etevaldo Nogueira
Exedito Machado
Firmo de Castro
Iranildo Pereira
José Lins
Luiz Marques
Moema São Thiago

Orlando Bezerra
Raimundo Bezerra
Ubiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Iberê Ferreira
Marcos Formiga

Paraíba

Agassiz Almeida
Antonio Mariz
Edivaldo Motta
Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
João Agripino
José Maranhão

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti
Egídio Ferreira Lima
Gilson Machado
Gonzaga Patriota
Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
Inocência Oliveira
José Jorge
José Mendonça Bezerra
José Moura
José Tinoco
Marcos Queiroz
Nilson Gibson
Oswaldo Coelho
Paulo Marques
Wilson Campos

Alagoas

Eduardo Bonfim
José Costa
Roberto Torres
Vinicius Cansanção

Sergipe

José Queiroz
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Afrísio Vieira Lima
Ângelo Magalhães
Benito Gama
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Fernando Santana
França Teixeira
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
João Carlos Bacelar
Jonival Lucas
Jorge Medauar
Lídice da Mata
Luiz Viana Neto
Marcelo Cordeiro
Milton Barbosa
Nestor Duarte
Prisco Viana

Raul Ferraz
Sérgio Brito
Uldurico Pinto
Virgildásio de Senna
Waldeck Ornêlas

Espírito Santo

Lezio Sathler
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Rita Camata
Rose de Freitas
Stélio Dias

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira
Anna Maria Rattes
Artur da Távola
Benedita da Silva
César Maia
Denisar Arneiro
Edmilson Valentim
Ernan Boldrum
Jorge Leite
Jose Luiz de Sá
Luiz Salomão
Lysâneas Maciel
Márcia Cibilis Viana
Messias Soares
Miro Teixeira
Nelson Sabrá
Osmar Leitão
Oswaldo Almeida
Paulo Ramos
Roberto Augusto
Ronaldo Cezar Coelho
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Simão Sessim
Sotero Cunha
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Alvaro Antônio
Alysson Paulinelli
Bonifácio de Andrada
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Chico Humberto
Dalton Canabrava
Elias Murad
Hélio Costa
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Geraldo
José Santana de Vasconcellos
José Clisses de Oliveira
Lael Varela
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Leal
Mário Assad
Mário de Oliveira
Maurício Campos
Mauro Campos
Mello Reis

Milton Lima
Octávio Elísio
Roberto Brant
Roberto Vital
Rosa Prata
Saulo Coelho
Sérgio Naya
Sérgio Werneck
Sílvio Abreu
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Aripino de Oliveira Lima
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Arnaldo Faria de Sá
Cunha Bueno
Del Bosco Amaral
Doreto Campanari
Ernesto Gradella
Fábio Feldmann
Farabulini Júnior
Fernando Gasparian
Florestan Fernandes
Geraldo Alckmin Filho
Gumerindo Milhomem
Hélio Rosas
Jayme Paliarin
João Herrmann Neto
João Rezek
José Egreja
José Serra
Koyu Iha
Luiz Gushiken
Manoel Moreira
Mendes Botelho
Michel Temer
Nelson Seixas
Paulo Zarzur
Plínio Arruda Sampaio
Ralph Biasi
Ricardo Izar
Sólton Borges dos Reis
Theodoro Mendes
Tito Costa

Goiás

Aldo Arantes
Antonio de Jesus
Genésio de Barros
Jalles Fontoura
João Natal
José Gomes
Maguito Vilela
Mauro Miranda
Naphtali Alves de Souza
Roberto Balestra
Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro

Mato Grosso

Antero de Barros
Joaquim Suceña
Jonas Pinheiro
Júlio Campos

Rodrigues Palma
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil
Ivo Cersósimo
José Elias
Juarez Marques Batista
Levy Dias
Rosário Congro Neto
Saulo Queiroz

Paraná

Airton Cordeiro
Alarico Abib
Alceni Guerra
Basilio Villani
Darcy Deitos
Ervin Bonkoski
Euclides Scalco
Hélio Duque
Jacy Scanagatta
José Tavares
Matheus Iensen
Mattos Leão
Maurício Fruet
Max Rosenmann
Nelton Friedrich
Nilso Sguarezi
Paulo Pimentel
Renato Johnsson
Santinho Furtado
Tadeu França
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
Antônio Carlos Konder Reis
Claudio Avila
Eduardo Moreira
Francisco Küster
Henrique Córdova
Neuto de Conto
Orlando Pacheco
Renato Vianna
Valdir Colatto
Wilson Sousa

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Müller
Antônio Britto
Antonio Moragon
Arnaldo Prieto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Floríceno Paixão
Hermes Zanetti
Hilário Braun
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Queved
Julio Costamilan
Luís Roberto Ponte
Nelson Jobim

Osvaldo Bender
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo
Victor Faccioni

Amapá

Annibal Barcellos
Eraldo Trindade
Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
Chagas Duarte
Marluce Pinto
Ottomar Pinto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa profere o resultado da votação: votaram "sim" 233 Srs. Parlamentares; "não", 72 Srs. Parlamentares, e houve 8 abstenções. No total votaram 313 Srs. Parlamentares.

O veto foi mantido na Câmara. Não será submetido a exame no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à votação do item 3 da pauta.

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara N° 148, de 1985 (n° 3.295/84, na origem), que dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso Público, tendo

Relatório, sob N° 12, de 1989 — CN, da Comissão Mista.

Votação do veto aposto ao projeto.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem V. Exª a palavra pela ordem

Sr. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL votará "sim".

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB votará a favor do veto.

O Sr. Ziza Valadares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ZIZA VALADARES (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB orienta sua bancada a votar favoravelmente ao veto.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há milhares de professores que não terminaram o curso primário no Brasil. Por isso, o PT vota contra esse veto.

O Sr. Sólton Borges dos Reis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede aos Srs. Deputados que não se afastem do plenário, porque, se não houver 248 votos dos deputados, haverá sessão amanhã. E Estamos apenas a três votações.

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar que a Bancada do PSB nesta questão votou contra o veto. Fiz uma declaração incorreta, mas a estou corrigindo. Nosso voto é "não" nesta votação.

(Procede-se a Votação)

Acre

Alécio Dias
João Maia
Nosser Almeida
Rubem Branquinho

Amazonas

José Dutra

Rondônia

Arnaldo Martins
José Guedes
José Viana.

Pará

Ademir Andrade
Amílcar Moreira
Arnaldo Moraes
Asdrubal Bentes
Dionísio Hage
Domingos Juvenil
Fernando Velasco
Gerson Peres
Jorge Arbage
Mario Martins
Paulo Roberto

Tocantins

Alziro Gomes
Ary Valadão
Edmundo Galdino
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Albérico Filho
Antonio Gaspar
Cid Carvalho
Costa Ferreira
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Carlos Sabóia
Onofre Corrêa
Victor Trovão.

Piauí

Átila Lira
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Demes
Paulo Silva.

Ceará

Etevaldo Nogueira
Expedito Machado
Firmo de Castro
Iranildo Pereira
José Lins
Luiz Marques
Orlando Bezerra
Osmundo Rebouças
Raimundo Bezerra
Ubiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Iberê Ferreira
Marcos Formiga

Paraíba

Agassiz Almeida
Antonio Mariz

Edivaldo Motta
Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
João Agripino
José Maranhão

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti
Egídio Ferreira Lima
Gonzaga Patriota
Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Mendonça Bezerra
José Moura
José Tinoco
Marcos Queiroz
Nilson Gibson
Oswaldo Coelho
Paulo Marques

Alagoas

Eduardo Bonfim
José Costa
Roberto Torres
Vinicius Cansanção

Sergipe

Djenal Gonçalves
José Queiroz
Lauro Maia
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Afrísio Vieira Lima
Ângelo Magalhães
Benito Gama
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Fernando Santana
França Teixeira
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
João Carlos Bacelar
Jonival Lucas
Jorge Medauar
Lídice da Mata
Marcelo Cordeiro
Nestor Duarte
Prisco Viana
Sérgio Brito
Virgildásio de Senna
Waldeck Ornêlas

Espírito Santo

Lézio Sathler
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Rita Camata
Rose de Freitas
Stélio Dias

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira
 Anna Maria Rattes
 Artur da Távola
 Benedita da Silva
 Carlos Alberto Cao
 César Maia
 Daso Coimbra
 Denisar Arneiro
 Doutel de Andrade
 Edmilson Valentim
 Emami Boldrim
 Jorge Leite
 José Luiz de Sá
 Luiz Salomão
 Lysâneas Maciel
 Márcia Cibilis Viana
 Messias Soares
 Miró Teixeira
 Nelson Sabrá
 Osmar Leitão
 Oswaldo Almeida
 Paulo Ramos
 Roberto Augusto
 Ronaldo Cezar Coelho
 Rubem Medina
 Sandra Cavalcanti
 Sérgio Carvalho
 Simão Sessim
 Sotero Cunha
 Vivaldo Barbosa
 Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Álvaro Antônio
 Alysson Paulinelli
 Bonifácio de Andrada
 Carlos Cotta
 Carlos Mosconi
 Célio de Castro
 Chico Humberto
 Dálmton Canabrava
 Elias Murad
 Hélio Costa
 Ibrahim Abi-Ackel
 Israel Pinheiro
 João Paulo
 José da Conceição
 José Geraldo
 José Santana de Vasconcellos
 José Ulisses de Oliveira
 Lael Varella
 Luiz Alberto Rodrigues
 Luiz Leal
 Marcos Lima
 Mário Assad
 Mário de Oliveira
 Maurício Campos
 Mauro Campos
 Mello Reis
 Octávio Elísio
 Roberto Brant
 Roberto Vital
 Rosa Prata
 Saulo Coelho
 Sílvio Abreu
 Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
 Agripino de Oliveira Lima
 Antônio Perosa
 Aristides Cunha
 Arnaldo Faria de Sá
 Cunha Bueno
 Del Bosco Amaral
 Ernesto Gradella
 Fábio Feldmann
 Farabulini Júnior
 Fernando Gasparian
 Florestan Fernandes
 Geraldo Alckmin Filho
 Gumercindo Milhomem
 Hélio Rosas
 Irma Passoni
 Jayme Paliarin
 João Herrmann Neto
 João Rezek
 José Egreja
 Koyu Iha
 Manuel Moreira
 Mendes Botelho
 Michel Temer
 Nelson Seixas
 Paulo Zarzur
 Plínio Arruda Sampaio
 Ralph Biasi
 Ricardo Izar
 Sólton Borges dos Reis
 Theodoro Mendes
 Tidei de Lima
 Tito Costa

Goiás

Aldo Arantes
 Antonio de Jesus
 Genésio de Barros
 Jalles Fontoura
 João Natal
 José Gomes
 Maguito Vilela
 Mauro Miranda
 Naphtali Alves de Souza
 Roberto Balestra
 Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
 Francisco Carneiro

Mato Grosso

Antero de Barros
 Joaquim Sucena
 José Amando
 Jonas Pinheiro
 Júlio Campos
 Osvaldo Sobrinho
 Rodrigues Palma
 Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil
 Ivo Cersósimo
 José Elias
 Juarez Marques Batista
 Levy Dias

Rosário Congro Neto
 Saulo Queiroz

Paraná

Airton Cordeiro
 Alarico Abib
 Basilio Villani
 Darcy Deitos
 Ervin Bonkoski
 Euclides Scalco
 Hélio Duque
 Jacy Scanagatta
 José Tavares
 Matheus Iensen
 Mattos Leão
 Maurício Fruet
 Max Rosenmann
 Nilton Friedrich
 Nilso Sguarezi
 Paulo Pimentel
 Renato Johnsson
 Tadeu França
 Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
 Antônio Carlos Konder Reis
 Claudio Avila
 Eduardo Moreira
 Francisco Küster
 Henrique Cordova
 Luiz Henrique
 Neuto de Conto
 Orlando Pacheco
 Renato Vianna
 Valdir Colatto
 Vilson Sousa

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
 Adylson Motta
 Amaury Müller
 Antônio Britto
 Antonio Morangon
 Arnaldo Prieto
 Carlos Cardinal
 Darcy Pozza
 Hilário Braun
 Ibsen Pinheiro
 Irajá Rodrigues
 Ivo Mainardi
 João de Deus Antunes
 Jorge Uequed
 Julio Costamilan
 Luis Roberto Ponte
 Nelson Jobim
 Osvaldo Bender
 Paulo Paim
 Rospide Netto
 Ruy Nedel
 Telmo Kirst
 Vicente Bogo
 Victor Faccioni

Amapá

Annibal Barcellos
 Eraldo Trindade
 Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
Chagas Duarte
Marluce Pinto
Ottomar Pinto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está encerrada a votação.

Resultado: 171 votos "sim", 124 votos "não" e 9 abstenções. Votaram 304 Srs. Congressistas.

O veto foi mantido e deixa examinado pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 4:**

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1985 (nº 1.579/83, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 30 da lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública, tendo Relatório, sob nº 14, de 1989-CN, da Comissão Mista.

Votação do veto aposto ao projeto.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, o texto vetado refere-se à separação de bens para pagamento de certas dívidas trabalhistas. A justificativa apresentada para o veto é importante.

Aprovada essa matéria, cria-se um sistema de fissura no esquema de cobrança tributária, o que exigiria novas leis adicionais sobre vários outros pontos.

Nesse caso, Sr. Presidente, o voto do PFL é favorável ao veto.

O Sr. Ziza Valadares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª.

O SR. ZIZA VALADARES (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT sugere aos seus integrantes que votem "não".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a matéria é regulada profusa e completamente em lei própria. Nada justifica uma lei especial que tumultua, sem nada acrescentar. O voto do PMDB é favorável ao veto.

A Sra. Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares, porque, dentro de alguns segundos, será iniciada a votação.

Solicito aos Srs. Deputados, que se encontram nas bancadas, que registrem seus códigos de votação.

(PROCEDE-SE A VOTAÇÃO)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias
João Maia
Nosser Almeida
Rubem Branquinho.

Amazonas

José Dutra.

Rondônia

Araldo Martins
José Guedes
José Viana.

Pará

Ademir Andrade
Amílcar Moreira
Arnaldo Moraes
Benedicto Monteiro
Dionísio Hage
Fernando Velasco
Gerson Peres
Jorge Arbage
Mário Martins
Paulo Roberto

Tocantins

Alziro Gomes
Ary Valadão
Edmundo Galdino
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Albérico Filho
Antonio Gaspar
Cid Carvalho
Costa Ferreira
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Carlos Sabóia
Onofre Corrêa
Victor Trovão.

Piauí

Átila Lira
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Demes
Paulo Silva

Ceará

Etevaldo Nogueira
Expedito Machado
Firmo de Castro
Iranildo Pereira
José Lins
Luiz Marques
Moema São Thiago
Orlando Bezerra
Osmundo Rebouças
Raimundo Bezerra
Ubiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Iberê Ferreira
Marcos Formiga.

Paraíba

Agassiz Almeida
Antonio Mariz
Edivaldo Motta
Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
João Agripino
José Maranhão.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti
Egídio Ferreira Lima
Gonzaga Patriota
Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Moura
José Tinoco
Marcos Queiroz
Nilson Gibson
Paulo Marques
Salatiel Carvalho.

Alagoas

Eduardo Bonfim
Roberto Torres.

Sergipe

Djenal Gonçalves

José Queiroz
Lauro Maia
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Ângelo Magalhães
Benito Gama
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Fernando Santana
França Teixeira
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
João Carlos Bacelar
Jonival Lucas
Jorge Medauar
Lídice da Mata
Marcelo Cordeiro
Milton Barbosa
Nestor Duarte
Prisco Viana
Raul Ferraz
Sérgio Brito
Ulrich Pinto
Virgildásio de Senna
Waldeck Ornêlas

Espírito Santo

Lezio Sathler
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Rose de Freitas
Stélio Dias

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira
Anna Maria Rattes
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Caó
César Maia
Denisar Arneiro
Doutel de Andrade
Edmilson Valentim
Ernani Boldrim
Jorge Leite
José Luiz de Sá
Lysâneas Maciel
Márcia Cibília Viana
Messias Soares
Miro Teixeira
Nelson Sabrá
Osmar Leitão
Oswaldo Almeida
Paulo Ramos
Roberto Augusto
Ronaldo Cezar Coelho
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Sérgio Carvalho
Simão Sessim
Sotero Cunha
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Álvaro Antônio
Alysson Paulinelli
Bonifácio de Andrada
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Dálmton Canabrava
Elias Murad
Hélio Costa
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Geraldo
José Santana de Vasconcellos
José Ulisses de Oliveira
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Leal
Marcos Lima
Mário Assad
Mário de Oliveira
Maurício Campos
Mauro Campos
Mello Reis
Octávio Elísio
Roberto Brant
Roberto Vital
Rosa Prata
Saulo Coelho
Sérgio Werneck
Sílvio Abreu
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Agripino de Oliveira Lima
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Arnaldo Faria de Sá
Cunha Bueno
Del Bosco Amaral
Doreto Campanari
Ernesto Gradella
Fábio Feldmann
Farabulini Júnior
Fernando Gasparian
Florestan Fernandes
Geraldo Alckmin Filho
Gumerindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
Jayme Paliarin
João Herrmann Neto
João Rezek
José Egreja
Koyu Iha
Luiz Gushiken
Maluly Neto
Manoel Moreira
Mendes Botelho
Michel Temer
Paulo Zarzur
Plínio Arruda Sampaio
Ralph Biasi
Ricardo Izar
Tidei de Lima
Tito Costa.

Goiás

Aldo Arantes
Antonio de Jesus
Genésio de Barros
Jalles Fontoura
João Natal
José Gomes
Maguito Vilela
Mauro Miranda
Naphthali Alves de Souza
Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro.

Mato Grosso

Antero de Barros
Joaquim Sucena
Jonas Pinheiro
Júlio Campos
Oswaldo Sobrinho
Rodrigues Palma
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil
Ivo Cersósimo
José Elias
Juarez Marques Batista
Levy Dias
Rosário Congro Neto
Saulo Queiroz

Paraná

Airton Cordeiro
Alarico Abib
Alceni Guerra
Basilio Villani
Borges da Silveira
Darcy Deitos
Ervin Bonkoski
Euclides Scalco
Hélio Duque
Jacy Scanagatta
José Tavares
Matheus Iensen
Mattos Leão
Maurício Fruet
Max Rosenmann
Nelson Friedrich
Nilso Sguarezi
Paulo Pimentel
Renato Johnsson
Santinho Furtado
Tadeu França
Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
Antônio Carlos Konder Reis
Claudio Avila
Eduardo Moreira
Francisco Küster
Henrique Córdova
Luiz Henrique
Neuton de Conto
Orlando Pacheco

Renato Vianna
Valdir Colatto
Vilson Souza.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adyson Motta
Amaury Muller
Antônio Britto
Arnaldo Prieto
Carlos Cardinal
Darcy Pozza
Hermes Zaneti
Hilário Braun
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
Jorge Queved
Júlio Costamilan
Luís Roberto Ponte
Nelson Jobim
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst
Vicente Bogo
Victor Faccioni

Amapá

Annibal Barcellos
Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
Chagas Duarte
Marluce Pinto
Ottomar Pinto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A mesa informa que serão votados três projetos de lei submetidos, inicialmente, à votação simbólica. Só se houver pedido de verificação é que teremos necessidade de nova votação nominal pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Encerrada a votação, vai ser colhido o resultado. Votaram "sim" 242 Srs. Congressistas, 50 "não" e 5 abstenções, total 297 votos. Mantido O veto, não irá a exame do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 5:

Votação em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (Nº 2.266/83, na origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade Pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos em Quebrangulo, no Estado de Alagoas.

Votação do veto aposto ao projeto.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL vota

"Sim". A razão é simples, a Lei se refere ao tombamento da casa onde viveu o escritor brasileiro Graciliano Ramos. Na realidade, a casa de Graciliano Ramos já está tombada desde 1965, de modo que a Lei é inteiramente extemporânea.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PRN vota "Não".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente o PC do B vota "Não".

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "Não".

O Sr. Ziza Valadares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. ZIZA VALADARES (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O Sr. José Gomes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ GOMES (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

A Sra. Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota "não" ao veto.

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O Sr. Elias Murad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há no processo a informação de que a casa do eminente brasileiro Graciliano Ramos já foi tombada pelo Patrimônio Histórico. Há que se manter o veto. Por isso, o PMDB vota "sim".

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra V. Exª

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, peço que registre meu voto pelo PSDB de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Constará o voto de V. Exª

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL faz um apelo à sua bancada para permanecer em plenário até a votação final dos três últimos projetos da pauta. Trata-se de matéria relevante referente a recursos para diversos campos importantes da administração.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— O PFL faz um apelo à sua bancada para que se mantenha em plenário para a votação dos três projetos da lei em pauta, que se fará após esta votação. Esse pedido é igualmente formulado pelo PMDB, através de sua Liderança, tal a relevância dos projetos que serão examinados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passa-se à votação.
(*Procede-se à votação.*)

Acre

Alcécio Dias
João Maia
Nossier Almeida
Rubem Branquinho

Amazonas

José Dutra

Rondônia

José Guedes
José Viana

Pará

Ademir Andrade
Amílcar Moreira
Arnaldo Moraes
Benedicto Monteiro
Dionísio Hage
Domingos Juvenil
Fernando Velasco
Gerson Peres
Jorge Arbage
Mario Martins
Paulo Roberto

Tocantins

Alziro Gomes
Ary Valadão
Edmundo Galdino
Eduardo Siqueira Campos
Freire Júnior
Paulo Mourão
Paulo Sidnei

Maranhão

Albérico Filho
Antonio Gaspar
Cid Carvalho
Costa Ferreira
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
José Carlos Sabóia
Onofre Corrêa
Victor Trovão

Piauí

Átila Lira
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Manuel Domingos
Mussa Dernes
Paulo Silva

Ceará

Etevaldo Nogueira
Expedito Machado
Firmo de Castro
Irapildo Pereira
José Lins
Luiz Marques
Moema São Tiago
Orlando Bezerra
Osmundo Rebouças
Raimundo Bezerra
Ubiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara
Iberê Ferreira
Marcos Formiga

Paraíba

Agassiz Almeida
Antonio Mariz
Edivaldo Motta

Evaldo Gonçalves
Francisco Rolim
João Agripino
José Maranhão

Pernambuco

Cristina Tavares
Egídio Ferreira Lima
Gonzaga Patriota
Harlan Gadelha
Horácio Ferraz
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Tinocô
Marcos Queiroz
Nilson Gibson
Paulo Marques
Salatiel Carvalho.

Alagoas

Antônio Ferreira
Eduardo Bonfim
Roberto Torres

Sergipe

Djenal Gonçalves
José Queiroz
Lauro Maia
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Ângelo Magalhães
Benito Gama
Celso Dourado
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Fernando Santana
França Teixeira
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
João Carlos Bacelar
Jonival Lucas
Jorge Hage
Jorge Medauar
Lídice da Mata
Marcelo Cordeiro
Milton Barbosa
Nestor Duarte
Raul Ferraz
Sérgio Brito
Uldurico Pinto
Virgildásio de Senna
Waldeck Ornêlas

Espírito Santo

Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Rita Camata.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes
Arolde de Oliveira
Artur da Távola
Benedita da Silva

Carlos Alberto Caó
César Maia
Daó coimbra
Denisar Arneiro
Doutel de Andrade
Edmilson Valentim
Ernani Boldrim
Jorge Leite
José Luiz de Sá
Lysâneas Maciel
Márcia Cibilis Viana
Messias Soares
Miro Teixeira
Nelson Sabrá
Osmar Leitão
Oswaldo Almeida
Roberto Augusto
Roberto Jeferson
Ronaldo Cezar Coelho
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Sérgio Carvalho
Simão Sessim
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Álvaro Antônio
Alysson Paulinelli
Bonifácio de Andrada
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Dálton Canabrava
Elias Murad
Hélio Costa
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Geraldo
José Santana de Vasconcellos
José Ulisses de Oliveira
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Leal
Marcos Limal
Mário Assad
Mário de Oliveira
Maurício Campos
Mauro Campos
Mello Reis
Octávio Elísio
Roberto Brant
Roberto Vital
Rosa Prata
Saulo Coelho
Sérgio Werneck
Sívio Abreu
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Agripino de Oliveira Lima
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Arnaldo Faria de Sá
Cunha Bueno
Del Bosco Amaral
Doreto Campanari
Ernesto Gradella
Fábio Feldmann

Farabulini Júnior
 Fernando Gasparian
 Florestan Fernandes
 Gastone Righi
 Geraldo Alckmin Filho
 Gumerindo Milhomem
 Hélio Rosas
 Irma Passoni
 Jayme Paliarin
 João Herrmann Neto
 João Rezek
 José Egreja
 José Serra
 Koyu Iha
 Luiz Gushiken
 Manoel Moreira
 Mendes Botelho
 Michel Temer
 Nelson Seixas
 Plínio Arruda Sampaio
 Ralph Biasi
 Tidei de Lima
 Tito Costa

Goiás

Aldo Arantes
 Antonio de Jesus
 Genésio de Barros
 Jalles Fontoura
 João Natal
 José Gomes
 Maguito Vilela
 Mauro Miranda
 Naphthali Alves de Souza
 Tarzan de Castro

Distrito Federal

Augusto Carvalho
 Francisco Carneiro

Mato Grosso

Antero de Barros
 Joaquim Sucena
 Jonas Pinheiro
 Júlio Campos
 Osvaldo Sobrinho
 Rodrigues Palma
 Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil
 Ivo Cersósimo
 José Elias
 Juarez Marques Batista
 Levy Dias
 Rosário Congro Neto
 Saulo Queiroz

Paraná

Airton Cordeiro
 Alarico Abib
 Alcení Guerra
 Basílio Villani
 Borges da Silveira

Darcy Deitos
 Ervin Bonkoski
 Euclides Scalco
 Hélio Duque
 Jacy Scanagatta
 José Tavares
 Matheus Iensen
 Mattos Leão
 Maurício Fruet
 Max Rosenmann
 Nelton Friedrich
 Nilso Sguarezi
 Paulo Pimentel
 Renato Johnsson
 Santinho Furtado
 Tadeu França
 Waldyr Pugliesi

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
 Antônio Carlos Konder Reis
 Claudio Avila
 Eduardo Moreira
 Francisco Küster
 Henrique Cordova
 Luiz Henrique
 Neuto de Conto
 Orlando Pacheco
 Renato Vianna
 Valdir Colatto
 Vilson Sousa

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
 Adylson Motta
 Amaury Müller
 Antônio Britto
 Antonio Morangon
 Arnaldo Prieto
 Carlos Cardinal
 Darcy Pozza
 Hilário Braun
 Ibsen Pinheiro
 Irajá Rodrigues
 Ivo Mainardi
 João de Deus Antunes
 Jorge Uequed
 Júlio Costamilan
 Luís Roberto Ponte
 Nelson Jobim
 Paulo Paim
 Rospide Netto
 Ruy Nedel
 Vicente Bogo.

Amapá

Annibal Barcellos
 Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
 Chagas Duarte
 Marluce Pinto
 Ottomar Pinto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — A Mesa informa aos Srs Senadores e Deputados que não haverá sessão noturna amanhã mas somente na próxima terça-feira (Palmas), já que esgotaram toda a Ordem do Dia antes das 21h.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Encerrada a votação: 227 votos "sim"; 59 votos "não" e 4 abstenções: Total: 290 votos.
 O veto foi mantido na Câmara dos Deputados e deixa de ser examinado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de NCZ\$ 63.734.679,00 (sessenta e três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove cruzeiros novos), em favor do Ministério da Educação, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 15, de 1989-CN, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

Em discussão o projeto, o substitutivo e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação do substitutivo da Comissão Mista, que tem preferência regimental.

Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni, para encaminhar a votação.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, queremos deixar registrado que para complementação de verbas do MEC temos dois projetos: um que autoriza crédito de sessenta e três milhões e outro de quinhentos e noventa e um milhões. Só quero dizer que seria lamentável se o Governo Federal não repassasse, efetivamente, verbas para as dezenas de universidades brasileiras, que há mais de um mês estão em greve, solicitando suplementação de verbas para poder sobreviver, para poder continuar em funcionamento. Votamos "sim", mas solicitamos que haja empenho do MEC, juntamente com a Presidência da República, para atender também às necessidades vitais das universidades brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Passa-se à votação do substitutivo da Comissão Mista.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o substitutivo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, ficam prejudicados o projeto e a emenda. Dispensada a redação final, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 3, de 1989

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de NCZ\$

59.371.805,00, em favor do Ministério da Educação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — o crédito especial de NCZ\$ 59.371.805,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinco cruzados novos), em favor do Ministério da Educação, destinado ao atendimento da programação abaixo especificada

NCZ\$ 1,00

15200 08421882 817 — Atividades a cargo do Colégio Pedro II	16 819 657
15200 08431972.817 — Atividades a cargo do Colégio Pedro II	28.121 790
15200 15824952.817 — Atividades a cargo do Colégio Pedro II	14 332 183
15200 15844942 817 — Atividades a cargo do Colégio Pedro II	98 175

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior são os provenientes do cancelamento parcial das dotações consignadas às atividades a seguir indicadas.

NCZ\$ 1,00

15200 08421882.871 — Atividades a cargo da Fundação Universidade do Rio de Janeiro	16 819 657
15200.08431972.871 — Atividades a cargo da Fundação Universidade do Rio de Janeiro	28.121.790
15200 15824952.871 — Atividades a cargo da Fundação Universidade do Rio de Janeiro	14 332 183
15200.15844942 871 — Atividades a cargo da Fundação Universidade do Rio de Janeiro	98 175

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de NCZ\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), em favor do Ministério do Interior, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 13, de 1989-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

Em discussão o projeto, o substitutivo e a emenda.

Não havendo quem queira discuti-los, encerrada a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo da Comissão Mista, que tem preferência regimental.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o substitutivo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, ficam prejudicados o projeto e a emenda. Dispensada a redação final, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial no valor de NCZ\$ 8.000.000,00 em favor do Ministério do Interior, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — o crédito especial de NCZ\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), em favor do Ministério do Interior, destinado ao atendimento da programação abaixo especificada:

NCZ\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	TOTAL
19200.04771031 950	Projetos a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	4311 01	00	8 000 000
19211 04771035 060	Prevenção e combate de queimadas Prevenir e combater as queimadas em florestas, no sentido de defender o meio ambiente de transformações que apliquem desequilíbrios ecológicos	4130 00	00	8 000 000

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do disposto no artigo decorrerão de anulação parcial da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCZ\$ 591.497.680,00 (quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta cruzados novos), em favor do Ministério da Educação, e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas 8 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 14, de 1989-CN, concluiu pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas.

Em discussão o projeto e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tive a honra de relatar na Comissão Mista de Orçamento o Projeto de Lei nº 5, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta cruzados novos em favor do Ministério da Educação. Lamentei profundamente não ter podido acolher excelentes emendas da Deputada Abigail Feitosa, dos Deputados José Carlos Vasconcelos, Albérico Cordeiro, Manoel Castro, Ney Lopes e Ernesto Gradella. Se não fossem rejeitadas essas emendas, nós iríamos perder muito tempo. Como a situação da universidade brasileira é dramática, nós preferimos rejeitar essas emendas e aprovar integralmente a mensagem do Poder Executivo que abre um crédito de quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil cruzados novos. Convém salientar, entretanto, que esse direito não representa recursos do Governo Federal, mas recursos gerados pela própria universidade, através de convênios firmados com indústrias. Esta mensagem, portanto, merece integral e entusiástico apoio de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação na Câmara.

O Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 591.497.680,00 em favor do Ministério da Educação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, créditos suplementares até o limite de NCz\$ 472.235.352,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois cruzados novos) para reforço da programação constante dos anexos I e II desta lei, nos valores ali indicados.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, créditos especiais até o limite de NCz\$ 119.262.328,00 (cento e dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito cruzados novos) para atendimento da programação constante dos anexos IV e V desta lei, nos valores ali indicados.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes dos artigos anteriores são os seguintes:

I — para a programação constante dos anexos I e IV, receitas decorrentes de:

a) Convênios com Órgãos Federais — Tesouro: NCz\$ 270.710.966,00 (duzentos e setenta milhões, setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e seis cruzados novos);

b) Convênios com Órgãos Federais — Outras Fontes: NCz\$ 20.685.963,00 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três cruzados novos);

c) Convênios com Órgãos não Federais: NCz\$ 29.353.431,00 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um cruzados novos);

d) Diretamente Arrecadados — Outras Fontes: NCz\$ 5.550.184,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e quatro cruzados novos);

e) Operações de Crédito Internas — em Moeda: NCz\$ 1.186.056,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil e cinquenta e seis cruzados novos);

f) Operações de Crédito Externas — em Moeda: NCz\$ 21.520.200,00 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte cruzados novos);

g) Saldos de Exercícios Anteriores — Operações de Crédito: NCz\$ 2.854.820,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte cruzados novos);

h) Programas Especiais (PIN e Proterra): NCz\$ 14.192,00 (quatorze mil, cento e noventa e dois cruzados novos);

i) Outros Recursos de Encargos Gerais da União: NCz\$ 1.995.101,00 (hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e um cruzados novos);

j) Recursos Diversos: NCz\$ 101.471.422,00 (cento e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois cruzados novos);

k) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: NCz\$ 94.416.280,00 (noventa e

quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta cruzados novos);

l) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Salário Educação: NCz\$ 92.198,00 (noventa e dois mil, cento e noventa e oito cruzados novos);

m) Fundo de Investimento Social: NCz\$ 5.406.141,00 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, cento e quarenta e um cruzados novos);

II — para a programação constante do anexo II, recursos resultantes de cancelamento de dotações, conforme o anexo III desta lei: NCz\$ 14.426.856,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados novos);

III — para a programação constante do anexo V, recursos resultantes de cancelamento de dotações, conforme o anexo VI desta lei: NCz\$ 21.813.870,00 (vinte e um milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e setenta cruzados novos).

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União para o exercício de 1989, créditos suplementares com o objetivo de incluir os recursos oriundos de convênios entre Órgãos Federais, inclusive aqueles decorrentes de saldos de exercícios anteriores nos orçamentos das Entidades Supervisionadas, mantendo inalterados os objetivos e metas da programação aprovada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1989.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS - 1,00
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO	EDUCACAO E CULTURA			682.413	
15201 - COLEGIO PEDAG II	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			250.000	
	ENSINO REGULAR			250.000	
15201.08421882.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		250.000		
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			432.413	
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			432.413	
15201.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		432.413		
TOTAL			682.413	682.413	

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			986.387
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			986.387
	EDIFICACOES PUBLICAS			410.619
15202.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	410.619		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			559.768
15202.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	400.502		
15202.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		47.351	
15202.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		111.915	
	BOLSAS DE ESTUDO			16.000
15202.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		16.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10.214
	PREVIDENCIA			10.214
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			10.214
15202.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10.214	
TOTAL		811.121	185.480	996.601

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			3.388.074
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.388.074
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.023.792
15203.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	2.023.792		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			1.324.682
15203.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	1.164.217		
15203.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		112.880	
15203.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		47.585	
	BOLSAS DE ESTUDO			39.600
15203.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		39.600	
TOTAL		3.188.009	200.065	3.388.074

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			840.897
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			840.897
	EDIFICACOES PUBLICAS			387.262
15204.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	387.262		
	FORMACAO PARA O			372.790
15204.08431971.049	ADQUISICAO E INST	188.442		
	PESQUISA			
15204.08431971.052	AMPLIACAO DO ACPVQ	3.329		
15204.08431972.000	COORDENACAO E MANUT		81.249	
	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
15204.08431972.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		8.000	
15204.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		91.770	
	BOLSAS DE ESTUDO			80.845
15204.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		80.845	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8.162
	PREVIDENCIA			3.442
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.442
15204.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.442	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.740
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.740
15204.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.740	
TOTAL		579.033	270.046	849.079

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
19000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.205.837
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.205.837
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			1.205.837
15205.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	358.577		
15205.08431972.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		474.500	
15205.08431972.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		69.000	
15205.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		303.760	
TOTAL		358.577	847.260	1.205.837

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			295.220
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			295.220
	EDIFICACOES PUBLICAS			41.371
15206.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	41.371		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			193.137
15206.08431972.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		29.061	
15206.08431972.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		786	

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15206.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		163.290	
	BOLSAS DE ESTUDO			60.712
15206.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		60.712	
TOTAL		41.371	253.849	295.220

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			675.379
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			675.379
	EDIFICACOES PUBLICAS			266.164
15207.08430253.106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES FISICAS DE APOIO	266.164		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			340.810
15207.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	151.448		
15207.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		63.800	015
15207.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		125.562	
	BOLSAS DE ESTUDO			68.405
15207.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		68.405	
TOTAL		417.612	257.767	675.379

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			3.875.157
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.875.157
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.100.000
15208.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	3.100.000		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			360.157
15208.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	572.495		
15208.08431971.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	6.458		
15208.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		66.844	
15208.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		94.360	
	BOLSAS DE ESTUDO			35.000
15208.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		35.000	
TOTAL		3.678.953	196.204	3.875.157

0011509 90017832

0011509 9001 812

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			2.049.324	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			2.049.324	
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			2.049.324	
15209.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	145.292			
15209.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		36.099		
15209.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.867.933		
	TOTAL	145.292	1.904.032	2.049.324	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.274.715	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.274.715	
	EDIFICACOES PUBLICAS			700.000	
15210.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	700.000			
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			574.715	
15210.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	359.430			
15210.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		99.708		
15210.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		115.577		
	TOTAL	1.059.430	215.285	1.274.715	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			101.455	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			101.455	
	EDIFICACOES PUBLICAS			30.576	
15211.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	30.576			
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			70.879	
15211.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		55.083		
15211.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		15.796		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			30.100	
	PREVIDENCIA			26.000	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			26.000	
15211.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		26.000		
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.100	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.100	
15211.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.100		
	TOTAL	30.576	100.979	131.555	

		NCZS. 1,00		
		PROGRAMA DE TRABALHO		
		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.470.471
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.470.471
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			1.406.257
15212.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	882.359		
15212.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		40.818	
15212.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		483.080	
	BOLSAS DE ESTUDO			64.214
15212.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		64.214	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6.782
	PREVIDENCIA			3.693
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.693
15212.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.693	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.089
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			3.089
15212.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3.089	
TOTAL		882.359	594.894	1.477.253

		NCZS. 1,00		
		PROGRAMA DE TRABALHO		
		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			6.133.588
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			6.133.588
	EDIFICACOES PUBLICAS			5.304.374
15213.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	5.304.374		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			726.599
15213.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	409.150		
15213.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		163.846	
15213.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		153.403	
	BOLSAS DE ESTUDO			102.615
15213.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		102.615	
TOTAL		5.713.524	420.064	6.133.588

		NCZS. 1,00		
		PROGRAMA DE TRABALHO		
		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			3.823.226
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.823.226
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.015.069
15214.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	3.015.069		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			781.757
15214.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	412.315		
15214.08431971.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	1.000		

		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELotas					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15214.08431972.0081	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		227.4421		
15214.08431972.2071	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		141.0001		
	BOLSAS DE ESTUDO			26.4001	
15214.08432352.0221	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		26.4001		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3.9171	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.9171	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			3.9171	
15214.15844942.0121	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3.9171		
TOTAL		3.428.3841	398.7591	3.827.1431	

		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.122.5461	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.122.5461	
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			1.096.7721	
15215.08431971.0491	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	827.5771			
15215.08431972.0081	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		206.4951		
15215.08431972.2071	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		62.5001		
	BOLSAS DE ESTUDO			25.7741	
15215.08432352.0221	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		25.7741		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.6941	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.6941	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.6941	
15215.15844942.0121	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.6941		
TOTAL		827.5771	297.6631	1.125.2401	

		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			837.9871	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			837.9871	
	EDIFICACOES PUBLICAS			446.7911	
15216.08430251.0541	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	446.7911			
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			383.1961	
15216.08431971.0491	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	168.2071			
15216.08431972.0081	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		120.4091		
15216.08431972.2071	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		94.5801		
	BOLSAS DE ESTUDO			8.0001	
15216.08432352.0221	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		8.0001		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.0001	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.0001	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.0001	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15216.15844942.C12	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.000		
TOTAL		614.998	226.989	841.987	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			2.109.699	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			2.109.699	
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.003.264	
15217.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	2.003.264			
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			88.835	
15217.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	57.603			
15217.08431972.707	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		31.232		
	BOLSAS DE ESTUDO			17.600	
15217.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		17.600		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			64.020	
	PREVIDENCIA			64.020	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			64.020	
15217.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		64.020		
TOTAL		2.060.867	112.852	2.173.719	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			8.097.450	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			8.097.450	
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.419.421	
15218.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	6.419.421			
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			1.506.429	
15218.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	1.060.941			
15218.08431971.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	45			
15218.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		87.881		
15218.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		357.562		
	BOLSAS DE ESTUDO			171.600	
15218.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		171.600		
TOTAL		7.480.407	617.043	8.097.450	

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			5.004.326
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			5.004.326
	EDIFICACOES PUBLICAS			4.659.000
15219.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	4.659.000		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			345.326
15219.08431971.049	ACQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	161.000		
15219.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		49.326	
15219.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		115.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7.000
	PREVIDENCIA			7.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			7.000
15219.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7.000	
TOTAL		4.840.000	171.326	5.011.326

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			7.619.522
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			7.619.522
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.149.669
15220.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	3.149.669		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			4.469.853
15220.08431971.049	ACQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	139.959		
15220.08431971.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	500.000		
15220.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.391.894	
15220.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		2.438.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8.154
	PREVIDENCIA			8.154
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			8.154
15220.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8.154	
TOTAL		3.789.628	3.838.048	7.627.676

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			267.679
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			267.679
	EDIFICACOES PUBLICAS			155.784
15221.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	155.784		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			85.816
15221.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		32.539	
15221.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		53.236	
15221.08431972.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		41	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO SERGIPE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	BOLSAS DE ESTUDO			26.079	
15221.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		26.079		
TOTAL		155.784	111.895	267.679	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15222 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			4.434.697	
	ENSINO SUPERIOR			4.434.697	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			492.615	
15222.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		492.615		
	ENSINO DE GRADUACAO			2.401.147	
15222.08442051.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	1.767.510			
15222.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		492.142		
15222.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		91.754		
15222.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		49.741		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.519.113	
15222.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	1.519.113			
	DIFUSAO CULTURAL			21.574	
15222.08442472.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		21.574		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			248	
15222.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		248		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			23.927	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			23.927	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			23.927	
15222.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		23.927		
TOTAL		3.286.623	1.172.001	4.458.624	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			9.455.729	
	ENSINO SUPERIOR			9.455.729	
	ENSINO DE GRADUACAO			2.173.286	
15223.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.694.685		
15223.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		473.601		
15223.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		5.000		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.280.542	
15223.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.280.542		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			846.134	
15223.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		846.134		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			566.400	
15223.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	566.400			

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
	BOLSAS DE ESTUDO			2.781.313
15223.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		2.781.313	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.808.054
15223.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		1.808.054	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			438
	PREVIDENCIA			438
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			438
15223.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		438	
TOTAL		566.400	8.889.767	9.456.167

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			2.891.718
	ENSINO SUPERIOR			2.891.718
	PESQUISA FUNDAMENTAL			625.727
15224.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		625.727	
	ENSINO DE GRADUACAO			617.226
15224.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		145.595	
15224.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		454.092	
15224.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		17.539	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			502.291
15224.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		502.291	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			5.783
15224.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		5.783	
	BOLSAS DE ESTUDO			1.138.691
15224.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		1.138.691	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2.000
15224.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		2.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			40.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			40.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			40.000
15224.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		40.000	
TOTAL			2.931.718	2.931.718

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			486.691
	ENSINO SUPERIOR			486.691
	PESQUISA FUNDAMENTAL			17.575
15225.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		17.575	
	ENSINO DE GRADUACAO			304.921
15225.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		197.461	
15225.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		90.250	

		NCZS: 1,00		
		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15225.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		17.210	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			15.442
15225.08442062.207	COORDINACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		15.442	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			13.486
15225.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		13.486	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			135.267
15225.08442082.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		135.267	
TOTAL			486.691	486.691

		NCZS. 1,00		
		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			4.854.001
	ENSINO SUPERIOR			4.854.001
	PESQUISA APLICADA			171.747
15226.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		171.747	
	ENSINO DE GRADUACAO			1.079.582
15226.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		543.370	
15226.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		533.416	
15226.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		2.796	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			20.301
15226.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		20.301	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			1.298
15226.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		1.298	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			2.411.290
15226.08442081.049	ADQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	739.529		
15226.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	1.671.761		
	BOLSAS DE ESTUDO			882.692
15226.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		882.692	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			287.091
15226.08442082.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		287.091	
TOTAL		2.411.290	2.442.711	4.854.001

		NCZS: 1,00		
		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			11.271.798
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			28.856
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			28.856
15227.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		28.856	
	ENSINO SUPERIOR			11.242.942
	PESQUISA FUNDAMENTAL			6.227.117
15227.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		6.227.117	
	ENSINO DE GRADUACAO			153.899

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15227.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		119.049		
15227.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		34.813		
15227.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		35		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			827.979	
15227.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		827.979		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			11.056	
15227.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		11.056		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			236.321	
15227.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	218.597			
15227.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	17.724			
	BOLSAS DE ESTUDO			3.785.910	
15227.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		3.785.910		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			660	
15227.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		660		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.491	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.491	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.491	
15227.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.491		
TOTAL		236.321	11.037.968	11.274.289	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15228 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			2.320.319	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			1.051	
	ENSINO REGULAR			1.051	
15228.08421882.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.051		
	ENSINO SUPERIOR			2.319.268	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			79	
15228.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		79		
	ENSINO DE GRADUACAO			593.102	
15228.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		386.410		
15228.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		202.288		
15228.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		4.404		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			5.044	
15228.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		5.044		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			5.451	
15228.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		5.451		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.674.967	
15228.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	788.145			
15228.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	784.466			
15228.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	356			
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			40.625	
15228.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		40.625		
TOTAL		1.674.967	645.352	2.320.319	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS. 1,00	
15229 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			14.520.638	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			2.804	
	DIVIDA INTERNA			2.804	
15229.08000332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2.804		
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			176	
	ENSINO REGULAR			176	
15229.08421882.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		176		
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.202	
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			676	
15229.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		676		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			526	
15229.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		526		
	ENSINO SUPERIOR			14.516.456	
	PESQUISA APLICADA			71.830	
15229.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		71.830		
	ENSINO DE GRADUACAO			2.585.149	
15229.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		903.075		
15229.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.495.710		
15229.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		186.364		
	ENSINO DE PUS-GRADUACAO			556.155	
15229.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		556.155		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			118.949	
15229.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		118.949		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			5.827.731	
15229.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	5.738.057			
15229.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	89.674			
	BOLSAS DE ESTUDO			4.767.718	
15229.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		4.767.718		
	DIFUSAO CULTURAL			18.050	
15229.08442472.169	PRODUCAO DE PROGRAMAS E MATERIAIS		18.050		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			570.874	
15229.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		570.874		
TOTAL		5.827.731	8.692.907	14.520.638	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS. 1,00	
15230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			34.172.857	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			132.930	
	ENSINO REGULAR			132.930	
15230.08421882.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		132.930		
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			100.114	
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			100.114	
15230.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		100.114		
	ENSINO SUPERIOR			33.939.813	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			217.561	
15230.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		217.561		
	ENSINO DE GRADUACAO			17.341.482	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS- 1,00	
15230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15230.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		306.029		
15230.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		17.035.595		
15230.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		58		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			355.635	
15230.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		355.635		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			286.776	
15230.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		286.776		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			13.551.284	
15230.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	13.540.536			
15230.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	22			
15230.08442083.106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES FISICAS DE APOIO	10.726			
	BOLSAS DE ESTUDO			2.104.004	
15230.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		2.104.004		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			82.871	
15230.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		82.871		
TOTAL		13.551.284	20.621.573	34.172.857	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS- 1,00	
15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			3.374.647	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			12.000	
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			12.000	
15231.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		12.000		
	ENSINO SUPERIOR			3.362.647	
	PESQUISA APLICADA			457.178	
15231.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		457.178		
	ENSINO DE GRADUACAO			99.702	
15231.08442051.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	1.069			
15231.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		55.153		
15231.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		43.480		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			280.656	
15231.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		280.656		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			2.027	
15231.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		2.027		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			188.574	
15231.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	188.574			
	BOLSAS DE ESTUDO			2.147.093	
15231.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		2.147.093		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			187.417	
15231.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		187.417		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			41.847	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			41.847	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			41.847	
15231.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		41.847		
TOTAL		189.643	3.226.851	3.416.494	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			3.629.851	
	ENSINO SUPERIOR			3.629.851	
	PESQUISA APLICADA			35.754	
15232.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		35.754		
	ENSINO DE GRADUACAO			794.206	
15232.08442051.049	ACQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	25.514			
15232.08442051.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	20.000			
15232.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		702.753		
15232.08442052.169	PRODUCAO DE PROGRAMAS E MATERIAIS		35.544		
15232.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		10.375		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			61.081	
15232.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		61.081		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.024.785	
15232.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	1.024.785			
	BOLSAS DE ESTUDO			1.232.632	
15232.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		1.232.632		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			481.393	
15232.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		481.393		
TOTAL		1.070.299	2.559.552	3.629.851	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			615.169	
	ENSINO SUPERIOR			615.169	
	PESQUISA APLICADA			204.516	
15233.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		204.516		
	ENSINO DE GRADUACAO			48.177	
15233.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		35.572		
15233.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		12.605		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			274.032	
15233.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		274.032		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			352	
15233.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		352		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			88.092	
15233.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		88.092		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.370	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.370	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.370	
15233.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.370		
TOTAL			619.539	619.539	

		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			9.327.282	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			170.000	
	FUNCAO PARA O SETOR PRIMARIO			170.000	
15234.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		170.000	170.000	
	ENSINO SUPERIOR			9.157.282	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			606.478	
15234.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		606.478	606.478	
	ENSINO DE GRADUACAO			594.006	
15234.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		371.700	371.700	
15234.08442052.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		30.000	30.000	
15234.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		155.118	155.118	
15234.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		37.188	37.188	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.405.009	
15234.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.405.009	1.405.009	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			30.450	
15234.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		30.450	30.450	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			3.001.050	
15234.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	3.001.050		3.001.050	
	BOLSAS DE ESTUDO			1.100.941	
15234.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		1.100.941	1.100.941	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2.419.348	
15234.08442402.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		2.419.348	2.419.348	
TOTAL		3.001.050	6.326.232	9.327.282	

		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			18.901.275	
	ENSINO SUPERIOR			18.901.275	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			7.705.000	
15235.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		7.705.000	7.705.000	
	ENSINO DE GRADUACAO			2.541.275	
15235.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		541.275	541.275	
15235.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		2.000.000	2.000.000	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			2.055.000	
15235.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		2.055.000	2.055.000	
	BOLSAS DE ESTUDO			6.600.000	
15235.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		6.600.000	6.600.000	
TOTAL			18.901.275	18.901.275	

		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			14.748.396	
	ENSINO SUPERIOR			14.748.396	

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENSINO DE GRADUACAO			646.630
15236.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		516.130	
15236.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		129.248	
15236.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		1.252	
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			13.521.652
15236.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		13.521.652	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			3.063
15236.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		3.063	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			577.051
15236.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		577.051	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			90.732
	PREVIDENCIA			42.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			42.000
15236.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		42.000	
	PROGRAMA DE FOMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			48.732
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			48.732
15236.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		48.732	
TOTAL			14.839.128	14.839.128

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			8.939.084
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			30.000
	ENSINO POLIVALENTE			30.000
15237.08431992.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		30.000	
	ENSINO SUPERIOR			8.909.084
	PESQUISA APLICADA			3.793.530
15237.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		3.793.530	
	ENSINO DE GRADUACAO			1.239.778
15237.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		204.306	
15237.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		816.772	
15237.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		218.700	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			92.000
15237.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		92.000	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			106.500
15237.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		106.500	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.087.769
15237.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	1.087.769		
	BOLSAS DE ESTUDO			2.429.507
15237.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		2.429.507	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			160.000
15237.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		160.000	
TOTAL		1.087.769	7.851.315	8.939.084

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
1.15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS. 1,00	
15238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			21.081.212	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			38.500	
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			7.000	
15238.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		7.000		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			31.500	
15238.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		31.500		
	ENSINO SUPERIOR			21.042.712	
	PESQUISA APLICADA			2.429.803	
15238.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		2.429.803		
	ENSINO DE GRADUACAO			5.159.666	
15238.08442051.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	106.713			
15238.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		521.664		
15238.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		4.530.560		
15238.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		729		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.296.774	
15238.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.296.774		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			1.203.853	
15238.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		1.203.853		
	BOLSAS DE ESTUDO			6.496.161	
15238.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		6.496.161		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4.456.455	
15238.0844282.204	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		4.456.455		
TOTAL		106.713	20.974.499	21.081.212	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15900 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS. 1,00	
15239 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			919.848	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			25.000	
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			25.000	
15239.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		25.000		
	ENSINO SUPERIOR			894.848	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			152.768	
15239.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		152.768		
	ENSINO DE GRADUACAO			540.184	
15239.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		382.854		
15239.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		157.310		
15239.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		14		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			4.914	
15239.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		4.914		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			102	
15239.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		102		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			144.831	
15239.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	144.831			
	BOLSAS DE ESTUDO			52.047	

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15239 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15239.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		52.047	
TOTAL		144.831	775.017	919.848

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15240 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			7.172.088
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			200.000
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			200.000
15240.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		200.000	
	ENSINO SUPERIOR			6.972.088
	PESQUISA APLICADA			1.433.502
15240.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		1.433.502	
	ENSINO DE GRADUACAO			3.823.964
15240.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		627.100	
15240.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		2.840.019	
15240.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		356.845	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.512.582
15240.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.512.582	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			202.040
15240.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		202.040	
TOTAL			7.172.088	7.172.088

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15241 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			420.557
	ENSINO SUPERIOR			420.557
	PESQUISA FUNDAMENTAL			205.734
15241.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		205.734	
	ENSINO DE GRADUACAO			178.355
15241.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		178.355	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.523
15241.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.523	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			95
15241.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		95	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			20.565
15241.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	20.565		
	BOLSAS DE ESTUDO			14.285
15241.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		14.285	
TOTAL		20.565	399.992	420.557

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			408.752	
	ENSINO SUPERIOR			408.752	
	EDIFICACOES PUBLICAS			82.234	
15242.0844051.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	82.234			
	PESQUISA APLICADA			7.776	
15242.0844052.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		7.776		
	ENSINO DE GRADUACAO			213.877	
15242.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		213.877		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			104.865	
15242.0844282.200	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		104.865		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3.000	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.000	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			3.000	
15242.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3.000		
TOTAL		82.234	329.518	411.752	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			171.029	
	ENSINO SUPERIOR			171.029	
	ENSINO DE GRADUACAO			171.029	
15243.08442051.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	83			
15243.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		144.944		
15243.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		26.002		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3.000	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.000	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			3.000	
15243.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3.000		
TOTAL		83	173.946	174.029	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.515.028	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			144.059	
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			144.059	
15244.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		144.059		
	ENSINO SUPERIOR			1.350.969	
	ENSINO DE GRADUACAO			1.344.769	
15244.08442051.049	ADQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	382.400			
15244.08442051.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	2.426			
15244.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		709.843		

NCZS - 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15244 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15244.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		250.100	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			6.200
15244.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		6.200	
TOTAL		384.826	1.130.202	1.515.028

NCZS - 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15245 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			655.668
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			276.614
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			276.614
15245.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		276.614	
	ENSINO SUPERIOR			379.054
	PESQUISA FUNDAMENTAL			15.261
15245.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		15.261	
	ENSINO DE GRADUACAO			290.060
15245.08442051.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	40.000		
15245.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		194.100	
15245.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		50.433	
15245.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		5.527	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			7.467
15245.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		7.467	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			57.632
15245.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		57.632	
	BOLSAS DE ESTUDO			8.634
15245.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		8.634	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8.678
	PREVIDENCIA			8.678
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			8.678
15245.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8.678	
TOTAL		40.000	624.346	664.346

NCZS - 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15246 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARANA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.976.073
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			60.610
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			60.610
15246.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		60.610	
	ENSINO SUPERIOR			1.915.463
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			86.198
15246.08440562.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		86.198	
	ENSINO DE GRADUACAO			1.831.265
15246.08442051.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	1.683.596		

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15246 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARANA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15246.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		120.669		
15246.08442052.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		4.474		
15246.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		21.026		
15246.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		1.500		
TOTAL		1.683.596	292.477	1.976.073	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15247 - CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			367.110	
	ENSINO SUPERIOR			367.110	
	ENSINO DE GRADUACAO			366.034	
15247.08442051.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	2.065			
15247.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		291.370		
15247.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		72.078		
15247.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		521		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			1.076	
15247.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		1.076		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8.220	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			8.220	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			8.220	
15247.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		8.220		
TOTAL		2.065	373.265	375.330	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15248 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			63.300	
	ENSINO SUPERIOR			63.300	
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000	
15248.08440251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	6.000			
	ENSINO DE GRADUACAO			57.300	
15248.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		35.900		
15248.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		21.400		
TOTAL		6.000	57.300	63.300	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15249 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			2.562.367	
	ENSINO SUPERIOR			2.562.367	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15251 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			307.673	
	ENSINO SUPERIOR			307.673	
	PESQUISA APLICADA			927	
15251.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		927		
	ENSINO DE GRADUACAO			301.689	
15251.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		91.538		
15251.08442052.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		4.000		
15251.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		199.260		
15251.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		6.891		
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			575	
15251.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		575		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			4.482	
15251.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		4.482		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			12.865	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			12.865	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			12.865	
15251.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		12.865		
TOTAL			320.538	320.538	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15252 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			810.159	
	ENSINO SUPERIOR			810.159	
	EDIFICACOES PUBLICAS			117.132	
15252.08440251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	117.132			
	PESQUISA FUNDAMENTAL			350.929	
15252.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		350.929		
	ENSINO DE GRADUACAO			158.362	
15252.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		118.179		
15252.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		40.183		
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			120.000	
15252.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		120.000		
	BOLSAS DE ESTUDO			63.736	
15252.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		63.736		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			18.000	
	PREVIDENCIA			18.000	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			18.000	
15252.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		18.000		
TOTAL		117.132	711.027	828.159	

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		NCIS: 1.00
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			56.342.615
	ADMINISTRACAO			14.928.858
	ADMINISTRACAO GERAL			6.387.200
15253.08070212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.387.200	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			8.541.658
15253.08070312.185	DESENVOLVIMENTO DE METODOS E TECNICAS EDUCACIONAIS		8.541.658	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			2.000.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			2.000.000
15253.08080302.636	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO		2.000.000	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			26.132.700
	ENSINO REGULAR			24.811.038
15253.08421881.626	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	24.811.038		
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.321.662
15253.08421902.193	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR		1.321.662	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			2.764.055
	ENSINO MULTIVALENTE			2.764.055
15253.08431991.065	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	2.764.055		
	ENSINO SUPERIOR			9.550.002
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			9.550.002
15253.08440312.185	DESENVOLVIMENTO DE METODOS E TECNICAS EDUCACIONAIS		9.550.002	
	ENSINO SUPLETIVO			17.000
	CURSOS DE SUPLENCIA			17.000
15253.08452132.187	APOIO AS ASSOCIACOES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL		17.000	
	ASSISTENCIA			950.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			950.000
15253.08814862.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		950.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			960.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			960.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			960.000
15253.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		960.000	
	TOTAL	27.575.093	29.727.522	57.302.615

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		NEZS. 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			263.859
	ENSINO SUPERIOR			263.859
	ENSINO DE GRACUACAO			263.859
15254.08442051.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	1.996		
15254.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		36.760	
15254.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		225.103	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.000
15254.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.000	
TOTAL		1.996	263.863	265.859

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		REFURSO DE TODAS AS FONTES		
15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			2.154.020
	ENSINO SUPERIOR			2.154.020
	PESQUISA APLICADA			20.336
15255.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		20.336	
	ENSINO DE GRADUACAO			1.079.289
15255.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		511.241	
15255.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		566.409	
15255.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		1.639	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			32.847
15255.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		32.847	
	BOLSAS DE ESTUDO			104.832
15255.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		104.832	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			916.716
15255.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		916.716	
TOTAL			2.154.020	2.154.020

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15256 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			15.518.560
	ENSINO SUPERIOR			15.518.560
	PESQUISA FUNDAMENTAL			12.800
15256.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		12.800	
	PESQUISA APLICADA			244.328
15256.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		244.328	
	ENSINO DE GRADUACAO			1.674.289
15256.08442051.049	ACQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	685.846		
15256.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		555.162	
15256.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		431.594	
15256.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		1.603	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.720.882
15256.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.720.882	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			459.576
15256.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		459.576	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			4.666.067
15256.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	3.418.707		
15256.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	1.247.360		
	BOLSAS DE ESTUDO			1.277.831
15256.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		1.277.831	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			5.463.671
15256.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		5.463.671	
TOTAL		5.351.913	10.166.647	15.518.560

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15257 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			13.659.626
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			10
	DIVIDA INTERNA			10
15257.08080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		10	
	ENSINO SUPERIOR			13.659.616
	EDIFICACOES PUBLICAS			1.000.000
15257.08440251.070	UNIDADES HABITACIONAIS	1.000.000		
	ENSINO DE GRADUACAO			6.979.221
15257.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.667.889	
15257.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.682.832	
15257.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		428.500	
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			5.090.981
15257.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		5.090.981	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			589.414
15257.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO		589.414	
TOTAL		1.000.000	12.659.626	13.659.626

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15258 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			10.199.730
	ENSINO SUPERIOR			10.199.730
	PESQUISA APLICADA			31.274
15258.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		31.274	
	ENSINO DE GRADUACAO			388.331
15258.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		375.186	
15258.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		7.422	
15258.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		5.723	
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			49.163
15258.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		49.163	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			51.469
15258.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO		51.469	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			8.855.918
15258.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	2.145.060		
15258.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	4.839.206		
15258.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	1.871.652		
	BOLSAS DE ESTUDO			823.570
15258.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		823.570	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			5
15258.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		5	
TOTAL		8.855.918	1.343.812	10.199.730

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS- 1,00	
15259 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE-RS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			3.331.734	
	ENSINO SUPERIOR			3.331.734	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			1.693.174	
15259.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		1.693.174		
	ENSINO DE GRADUACAO			477.490	
15259.08442051.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	5.315			
15259.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		374.392		
15259.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		92.608		
15259.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		5.375		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			27.300	
15259.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		27.300		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			781.443	
15259.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	420.376			
15259.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	361.067			
	DIFUSAO CULTURAL			3.490	
15259.08442472.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		3.490		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			348.637	
15259.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		348.637		
TOTAL		786.758	2.544.976	3.331.734	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS- 1,00	
15260 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			7.193.174	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			2.099	
	ENSINO REGULAR			2.099	
15260.08421882.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		2.099		
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			7.119	
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			7.119	
15260.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		7.119		
	ENSINO SUPERIOR			7.183.954	
	PESQUISA APLICADA			2.503.941	
15260.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		2.503.941		
	ENSINO DE GRADUACAO			1.106.379	
15260.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		314.202		
15260.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		660.937		
15260.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		131.240		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.241.879	
15260.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.241.879		
	BOLSAS DE ESTUDO			2.081.754	
15260.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		2.081.754		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			250.003	
15260.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		250.003		
TOTAL			7.193.174	7.193.174	

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
C O D I G U	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.658.069
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			297
	ENSINO REGULAR			297
15261.08421882.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		297	
	ENSINO SUPERIOR			1.657.772
	PESQUISA FUNDAMENTAL			171.689
15261.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		171.689	
	ENSINO DE GRADUACAO			841.281
15261.08442051.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	448.290		
15261.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		126.040	
15261.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		264.849	
15261.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		2.102	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			181.820
15261.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		181.820	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			408.481
15261.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	407.850		
15261.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	631		
	BOLSAS DE ESTUDO			54.501
15261.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		54.501	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6.688
	PROGRAMA DE FURNACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.688
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			6.688
15261.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		6.688	
TOTAL		856.771	807.986	1.664.757

		NCZS. 1.00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15262 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G U	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			4.471.591
	ENSINO SUPERIOR			4.471.591
	PESQUISA FUNDAMENTAL			10.228
15262.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		10.228	
	PESQUISA APLICADA			229
15262.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		229	
	ENSINO DE GRADUACAO			1.488.496
15262.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		616.918	
15262.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		871.578	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			3.480
15262.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		3.480	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			2.709.365
15262.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	536.508		
15262.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	2.172.857		
	BOLSAS DE ESTUDO			198.000
15262.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		198.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			61.793
15262.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		61.793	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		15262 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3.338	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.338	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			3.338	
15262.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3.338		
TOTAL		2.709.365	1.765.564	4.474.929	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		15263 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			2.505.052	
	ENSINO SUPERIOR			2.505.052	
	PESQUISA APLICADA			73.861	
15263.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		73.861		
	ENSINO DE GRADUACAO			1.365.444	
15263.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.033.725		
15263.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		304.451		
15263.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		27.268		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			670.724	
15263.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		670.724		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			67.764	
15263.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		67.764		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			64.095	
15263.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	64.095			
	BOLSAS DE ESTUDO			263.164	
15263.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		263.164		
TOTAL		64.095	2.440.957	2.505.052	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.527.503	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			16.688	
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			16.688	
15264.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		16.688		
	ENSINO SUPERIOR			3.510.815	
	EDIFICACOES PUBLICAS			341.888	
15264.08440251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	341.888			
	PESQUISA APLICADA			1.394.681	
15264.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		1.394.681		
	ENSINO DE GRADUACAO			600.240	
15264.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		531.335		
15264.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		43.890		
15264.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		5.015		
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			199.457	

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELUTAS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15264.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		199.457	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			50.340
15264.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		50.340	
	BOLSAS DE ESTUDO			780.108
15264.08442352.027	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		780.108	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			144.101
15264.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		144.101	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			12.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			12.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			12.000
15264.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		12.000	
TOTAL		341.888	3.197.615	3.539.503

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15265 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			22.314.321
	ENSINO SUPERIOR			22.314.321
	PESQUISA FUNDAMENTAL			171.582
15265.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		171.582	
	ENSINO DE GRADUACAO			4.992.925
15265.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		441.311	
15265.08442092.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		233.000	
15265.08442092.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		118.614	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.337
15265.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.337	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			322.301
15265.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		322.301	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			16.332.710
15265.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	16.332.710		
	BOLSAS DE ESTUDO			463.466
15265.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		463.466	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			30.000
15265.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		30.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10.084
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.084
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			10.084
15265.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		10.084	
TOTAL		16.332.710	5.991.695	22.324.405

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15266 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			14.769.017
	ENSINO SUPERIOR			14.769.017
	PESQUISA FUNDAMENTAL			7.517.272
15266.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		7.517.272	
	ENSINO DE GRADUACAO			701.357
15266.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.373	
15266.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		690.928	
15266.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		56	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			800.000
15266.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		800.000	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			2.050.351
15266.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	2.050.351		
	BOLSAS DE ESTUDO			3.700.037
15266.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		3.700.037	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			6.000
15266.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		6.000	
TOTAL		2.050.351	12.724.666	14.775.017

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15267 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.661.095
	ENSINO SUPERIOR			1.661.095
	PESQUISA APLICADA			23.012
15267.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		23.012	
	ENSINO DE GRADUACAO			385.364
15267.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		171.726	
15267.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		195.818	
15267.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		17.820	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			111.781
15267.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		111.781	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			96.207
15267.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		96.207	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			404.501
15267.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	404.501		
	BOLSAS DE ESTUDO			282.836
15267.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		282.836	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			357.394
15267.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		357.394	
TOTAL		404.501	1.256.594	1.661.095

NCZS - 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			12.105.498
	ENSINO SUPERIOR			12.105.498
	PESQUISA FUNDAMENTAL			6.399.978
15268.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		6.399.978	
	ENSINO DE GRADUACAO			4.382.303
15268.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.282.436	
15268.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		3.085.383	
15268.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		14.484	
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			6.368
15268.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		6.368	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			2.462
15268.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		2.462	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.314.387
15268.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	1.314.387		
TOTAL		1.314.387	10.791.111	12.105.498

NCZS - 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			5.376.253
	ENSINO SUPERIOR			5.376.253
	PESQUISA APLICADA			1.501.840
15269.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		1.501.840	
	ENSINO DE GRADUACAO			553.736
15269.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.304	
15269.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		551.894	
15269.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		538	
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			633.034
15269.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		633.034	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			1.145
15269.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		1.145	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			2.533.602
15269.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	2.533.602		
	BOLSAS DE ESTUDO			55.787
15269.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		55.787	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			97.109
15269.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		97.109	
TOTAL		2.533.602	2.842.651	5.376.253

NCZS - 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15270 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			866.378
	ENSINO SUPERIOR			866.378

NCZS- 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15270 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDIFICACOES PUBLICAS			15.992
15270.08440251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	15.992		
	ENSINO DE GRADUACAO			214.773
15270.08442051.004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		110.000	
15270.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		104.773	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			635.613
15270.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		635.613	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.000
15270.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.000	
TOTAL		15.992	852.386	868.378

NCZS- 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
19000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15272 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			32.481.946
	ADMINISTRACAO			2.876.201
	ADMINISTRACAO GERAL			1.990.201
15272.08070212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.990.201	
	EDIFICACOES PUBLICAS			886.000
15272.08070253.106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES FISICAS DE APOIO	886.000		
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			29.605.745
	LIVRO DIDATICO			29.588.655
15272.08422363.034	DISTRIBUICAO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	29.588.655		
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			17.090
15272.08424273.031	ALIMENTACAO ESCOLAR	17.090		
TOTAL		30.491.745	1.990.201	32.481.946

NCZS- 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15275 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			6.477.936
	ENSINO SUPERIOR			6.477.936
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			16.012
15275.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		16.012	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			6.461.924
15275.0844281.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	3.389.201		
15275.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		3.072.723	
TOTAL		3.389.201	3.088.735	6.477.936

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO I - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15276 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			905.377
	ENSINO SUPERIOR			905.377
	EDIFICACOES PUBLICAS			373.627
15276.08440251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	373.627		
	PESQUISA APLICADA			4.598
15276.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		4.598	
	ENSINO DE GRADUACAO			525.152
15276.08442051.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	5.619		
15276.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		458.265	
15276.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		60.298	
15276.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		970	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			2.000
15276.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		2.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.000
15276.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.000	
TOTAL		379.246	528.131	907.377

ANEXO II

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			100.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			100.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			74.632
15204.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		33.612	
15204.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		40.961	
	BOLSAS DE ESTUDO			25.368
15204.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		25.368	
TOTAL			100.000	100.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			104.262
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			104.262
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			104.262
15205.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		74.262	
15205.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		30.000	
TOTAL			104.262	104.262

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			961.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			961.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			600.000
15207.08430253.106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES FISICAS DE APOIO	600.000		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			350.000
15207.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	200.000		
15207.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		150.000	
	BOLSAS DE ESTUDO			11.000
15207.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		11.000	
TOTAL		800.000	161.000	961.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			28.793
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			28.793
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			28.793
15210.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		28.793	
TOTAL			28.793	28.793

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			40.151
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			40.151
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			40.151
15211.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		12.870	
15211.08431972.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		27.281	
TOTAL			40.151	40.151

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			24.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			24.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			10.000
15215.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000	
	BOLSAS DE ESTUDO			14.000
15215.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		14.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			5.000
15215.15844992.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		5.000	
TOTAL			29.000	29.000

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			11.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			11.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			11.000
15221.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.000	
15221.08431972.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		8.000	
TOTAL			11.000	11.000

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECursos DE TODAS AS FONTES	
15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.481.029	
	ENSINO SUPERIOR			1.481.029	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.481.029	
15223.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.481.029		
TOTAL			1.481.029	1.481.029	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECursos DE TODAS AS FONTES	
15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.251.499	
	ENSINO SUPERIOR			1.251.499	
	PESQUISA APLICADA			11.499	
15226.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		11.499		
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			40.000	
15226.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		40.000		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.200.000	
15226.08444282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		1.200.000		
TOTAL			1.251.499	1.251.499	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECursos DE TODAS AS FONTES	
15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.000.000	
	ENSINO SUPERIOR			1.000.000	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			85.500	
15227.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		85.500		
	ENSINO DE GRADUACAO			914.500	
15227.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		317.479		
15227.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		597.021		
TOTAL			1.000.000	1.000.000	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECursos DE TODAS AS FONTES	
15228 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			200.000	
	ENSINO SUPERIOR			200.000	
	ENSINO DE GRADUACAO			50.000	
15228.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		38.000		
15228.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		12.000		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			150.000	

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15228 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15228.0844202.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		150.000	
TOTAL			200.000	200.000

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.285.244
	ENSINO SUPERIOR			1.285.244
	PESQUISA APLICADA			5.821
15231.08440952.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		5.821	
	ENSINO DE GRADUACAO			32.200
15231.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		32.200	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			7.463
15231.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		7.463	
	BOLSAS DE ESTUDO			70.000
15231.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		70.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.169.760
15231.08442422.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		1.169.760	
TOTAL			1.285.244	1.285.244

		NCZS - 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			980.000
	ENSINO SUPERIOR			980.000
	ENSINO DE GRADUACAO			980.000
15235.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		730.000	
15235.08442052.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		50.000	
15235.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		200.000	
TOTAL			980.000	980.000

				NCZS. 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO				ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			884.045
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			31.530
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			31.530
15237.08431962.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		31.530	
	ENSINO SUPERIOR			852.515
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			10.000
15237.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		10.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			842.515

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15237.0844202.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		842.515	
TOTAL			884.045	884.045

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			913.600
	ENSINO SUPERIOR			913.600
	ENSINO DE GRADUACAO			719.108
15238.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		446.808	
15238.08442052.764	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		72.300	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			1.000
15238.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.000	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			182.492
15238.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		182.492	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			11.000
15238.08442082.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		11.000	
TOTAL			913.600	913.600

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15244 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			105.280
	ENSINO SUPERIOR			105.280
	ENSINO DE GRADUACAO			105.280
15244.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		105.280	
TOTAL			105.280	105.280

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15246 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			114.783
	ENSINO SUPERIOR			114.783
	ENSINO DE GRADUACAO			114.783
15246.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		106.037	
15246.08442052.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		8.746	
TOTAL			114.783	114.783

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15252 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			16.800
	ENSINO SUPERIOR			16.800
	EDIFICACOES PUBLICAS			16.800
15252.08440251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	16.800		
TOTAL		16.800		16.800

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15257 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.589.853
	ENSINO SUPERIOR			1.589.853
	EDIFICACOES PUBLICAS			989.589
15257.08440251.070	UNIDADES HABITACIONAIS	989.589		
	ENSINO DE GRADUACAO			600.264
15257.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		600.264	
TOTAL		989.589	600.264	1.589.853

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15258 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			600.000
	ENSINO SUPERIOR			600.000
	ENSINO DE GRADUACAO			450.000
15258.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		450.000	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			150.000
15258.08442083.106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES FISICAS DE APDIO	150.000		
TOTAL		150.000	450.000	600.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15259 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE-RS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			601.646
	ENSINO SUPERIOR			601.646
	PESQUISA FUNDAMENTAL			581.646
15259.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		581.646	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			20.000
15259.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	20.000		
TOTAL		20.000	581.646	601.646

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15260 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			700.000
	ENSINO SUPERIOR			700.000
	ENSINO DE GRADUACAO			590.000
15260.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		450.000	
15260.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		140.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			110.000
15260.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES		110.000	
	TOTAL		700.000	700.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15263 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			771.147
	ENSINO SUPERIOR			771.147
	ENSINO DE GRADUACAO			771.147
15263.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		271.691	
15263.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		499.456	
	TOTAL		771.147	771.147

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO II - CREDITO SUPLEMENTAR	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			657.724
	ENSINO SUPERIOR			657.724
	PESQUISA APLICADA			45.000
15269.08440552.174	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		45.000	
	ENSINO DE GRADUACAO			564.724
15269.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		223.000	
15269.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		341.724	
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			33.000
15269.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		33.000	
	BOLSAS DE ESTUDO			15.000
15269.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		15.000	
	TOTAL		657.724	657.724

ANEXO III

NCZS- 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			100.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			100.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			100.000
15204.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	100.000		
TOTAL		100.000		100.000

NCZS- 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			104.262
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			104.262
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			104.262
15205.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	100.000		
15205.08431971.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.262		
TOTAL		104.262		104.262

NCZS- 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			961.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			961.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			961.000
15207.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		961.000	
TOTAL			961.000	961.000

NCZS- 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			28.793
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			28.793
	EDIFICACOES PUBLICAS			28.793
15210.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	28.793		
TOTAL		28.793		28.793

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CURC PRETO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			40.151
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			40.151
	EDIFICACOES PUBLICAS			40.151
15211.08430251-054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	40.151		
TOTAL		40.151		40.151

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			29.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			29.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			29.000
15215.08431971-049	ACQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	29.000		
TOTAL		29.000		29.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			11.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			11.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			11.000
15221.08430251-054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	11.000		
TOTAL		11.000		11.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			55.735
	ENSINO SUPERIOR			55.735
	ENSINO DE GRADUACAO			55.735
15223.08442052-008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		55.735	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.425.294
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.425.294
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.425.294
15223.15844942-012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.425.294	
TOTAL			1.481.029	1.481.029

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			51.499
	ENSINO SUPERIOR			51.499
	ENSINO DE GRADUACAO			40.000
15226.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		40.000	
	ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL			11.499
15226.08442342.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		11.499	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.200.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.200.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.200.000
15226.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.200.000	
TOTAL			1.251.499	1.251.499

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.000.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.000.000
15227.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.000.000	
TOTAL			1.000.000	1.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15228 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			200.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			200.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			200.000
15228.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		200.000	
TOTAL			200.000	200.000

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.285.244
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.285.244
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.285.244
15231.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.285.244	
TOTAL			1.285.244	1.285.244

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			980.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			980.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			980.000
15235.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		980.000	
TOTAL			980.000	980.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			474.045
	ENSINO SUPERIOR			474.045
	ENSINO DE GRADUACAO			474.045
15237.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		474.045	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			410.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			410.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			410.000
15237.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		410.000	
TOTAL			884.045	884.045

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			913.600
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			913.600
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			913.600
15238.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		913.600	
TOTAL			913.600	913.600

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15244 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			105.280
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			105.280
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			105.280
15244.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		105.280	
TOTAL			105.280	105.280

NCZS. 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15246 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARANA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			8.746
	ENSINO SUPERIOR			8.746
	ENSINO DE GRADUACAO			8.746
15246.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		8.746	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			106.037
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			106.037
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			106.037
15246.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		106.037	
TOTAL			114.783	114.783

NCZS. 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15252 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE POSSORO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			16.800
	ENSINO SUPERIOR			16.800
	ENSINO DE GRADUACAO			16.800
15252.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		16.800	
TOTAL			16.800	16.800

NCZS. 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15257 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.589.853
	ENSINO SUPERIOR			1.589.853
	ENSINO DE GRADUACAO			1.589.853
15257.08442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.589.853	
TOTAL			1.589.853	1.589.853

NCZS. 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15258 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARAHO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			300.000
	ENSINO SUPERIOR			300.000
	CAMPUS UNIVERSITARIO			300.000
15258.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	300.000		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			300.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			300.000

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15258.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		300.000	
TOTAL		300.000	300.000	600.000

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			396.646
	ENSINO SUPERIOR			396.646
	ENSINO DE GRADUACAO			396.646
15259.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		396.646	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			205.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			205.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			205.000
15259.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		205.000	
TOTAL			601.646	601.646

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			114.839
	ENSINO SUPERIOR			114.839
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			114.839
15260.08442072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		114.839	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			585.161
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			585.161
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			585.161
15260.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		585.161	
TOTAL			700.000	700.000

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.)				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			771.147
	ENSINO SUPERIOR			771.147
	CAMPUS UNIVERSITARIO			690.705
15263.08442081.053	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	110.000		
15263.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	390.612		
15263.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	190.093		
	BOLSA DE ESTUDO			80.442

NCZS- 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.º)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15263 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15263.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		80.442	
	TOTAL	80.442	80.442	771.147

NCZS- 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO III - CANCELAMENTO (INCISO II DO ARTIGO 3.º)				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			85.000
	ENSINO SUPERIOR			85.000
	CAMPUS UNIVERSITARIO			85.000
15269.08442001.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA	85.000		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			572.724
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			572.724
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			572.724
15269.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		572.724	
	TOTAL	85.000	572.724	657.724

ANEXO IV

NCZS- 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE LAMPUS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			3.092.750
	ENSINO DE SECUNDO GRAU			3.092.750
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.000.000
15205.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	3.000.000		
	DOAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDACTICO-CIENTIFICAS			
	ESCOLA CONSTRUIDA (ESCOLA) = 1			
	BOLSAS DE ESTUDO			92.750
15205.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		92.750	
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.			
	BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) = 250			
	TOTAL	3.000.000	92.750	3.092.750

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			151.257
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			151.257
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			151.257
15206.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =163	151.257		
TOTAL		151.257		151.257

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			9.170.200
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			9.170.200
	EDIFICACOES PUBLICAS			9.151.000
15207.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. ESCOLA CONSTRUIDA (ESCOLA) =3	9.151.000		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			19.200
15207.08431972.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES DESENVOLVER ACOES VOLTADAS PARA O AMPARO E PROTECAO AOS SERVIDORES NO SENTIDO DE HARMONIZAR AS RELACOES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO E GERAR MELHORES CONDICOES DE PRODUTIVIDADE. VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (SERVIDO) =50 SERVICO DE CRECHE CONTRATADO (CRIANC) =140		19.200	
TOTAL		9.151.000	19.200	9.170.200

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15209 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			703.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			703.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			700.000
15209.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. ESCOLA CONSTRUIDA/AMPLIADA (ESCOLA) =2	700.000		
	BOLSAS DE ESTUDO			3.000
15209.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (BOLSA) =100		3.000	
TOTAL		700.000	3.000	703.000

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			85.251
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			85.251
	BOLSAS DE ESTUDO			85.251
15210.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) =50		85.251	
TOTAL			85.251	85.251

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DURO PRETO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			243.399
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			243.399
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			162.048
15211.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATI- VIDADES - FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =217	162.028		
15211.08431971.052	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO ATUALIZAR E AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRAFICO NECES- SARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES CURRI- CULARES. ACERVO ADQUIRIDO (EXPLAR) =11	20		
	BOLSAS DE ESTUDO			81.351
15211.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) =20 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (BOLSA) =100		81.351	
TOTAL		162.048	81.351	243.399

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.981.455
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.981.455
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			1.981.455
15212.08431971.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	1.981.455		
TOTAL		1.981.455		1.981.455

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			393.099	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			393.099	
	EDIFICACOES PUBLICAS			393.099	
15215.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOUTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AD MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDACTICO-CIENTIFICAS. PRECIO CONSTRUIDO (R\$) =152	393.099			
TOTAL		393.099		393.099	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			5.000	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			5.000	
	BOLSAS DE ESTUDO			5.000	
15220.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (BOLSA) =120		5.000		
TOTAL			5.000	5.000	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			200.043	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			200.043	
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			192.708	
15221.08431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (EQUIP) =100	192.708			
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			7.335	
15221.08432172.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELEVAR OS INDICES DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEIÇAMENTO DO PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS. PROFESSOR DE SEGUNDO GRAU TREINADO (PESSOA) =80		7.335		
TOTAL		192.708	7.335	200.043	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCIS- 1,00	
15222 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.549.563	
	ENSINO SUPERIOR			1.549.563	
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			37.800	
15222.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FURNAR RECURSOS HUMANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SOCIO-ECONOMICAS E A DEMANDA DO MERCADO DE TRABALHO. PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) =50		37.800		
	CAMPUS UNIVERSITARIO			33.000	
15222.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROMOVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES-FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =5	33.000			
	BOLSAS DE ESTUDO			1.271.589	
15222.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) =188		1.271.589		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			207.174	
15222.08444281.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROMOVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES-FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =50	7.174			
15222.08444281.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIADATICO-CIENTIFICAS. PREDIO CONSTRUIDO (M2) =900	200.000			
TOTAL		240.174	1.309.389	1.549.563	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCIS- 1,00	
15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			10.969.277	
	ENSINO SUPERIOR			10.969.277	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			3.904.064	
15223.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =10		3.904.064		
	PESQUISA APLICADA			161	
15223.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =1		161		

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENSINO DE GRADUACAO			2.344.600
15223.08442051.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =1	2.344.600		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4.720.452
15223.0844281.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. HOSPITAL RECUPERADO (UNID) =2	4.720.452		
TOTAL		7.065.052	3.904.225	10.969.277

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			2.771.357
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			18.104
	NADICDIFUSAO			597
15224.08421372.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO PROPORCIONAR O ESTAGIO OBRIGATORIO DOS FORMANDOS DESTINADOS AO MAGISTERIO, ATRAVES DA MANUTENCAO DE CLASSES DO ENSINO REGULAR DE PRIMEIRO GRAU. PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDOS (PROGR) =3		597	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			17.507
15224.08422172.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELEVAR OS INDICES DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS. ALUNO TREINADO (ALUNO) =1.000		17.507	
	ENSINO SUPERIOR			2.753.253
	CAMPUS UNIVERSITARIO			2.026.333
15224.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES-FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (MODULO) =552	1.429.883		
15224.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. SALA DE AULA CONSTRUIDA (SALA) =10	125.800		
15224.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUICAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. REDE TELEFONICA IMPLANTADA (IM) =2.000	470.650		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			726.920
15224.0844281.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES-FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (EQUIP) =100	274.920		
15224.0844281.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. PREDIO CONSTRUIDO (M2) =1.000	450.000		
TOTAL		2.753.253	18.104	2.771.357

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			450.698
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			2.242
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.242
15225.08422172.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO TECNICO VISANDO A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SOCIO-ECONOMICAS E A DEMANDA DO MERCADO DE TRABALHO. DOCENTE TREINADO (PESSOA) =100		2.242	
	ENSINO SUPERIOR			448.456
	CAMPUS UNIVERSITARIO			40.816
15225.08442011.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. PRECIO CONSTRUICAO (M2) =150	30.816		
15225.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUICAO DA INFRAESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. SISTEMA DE ESGOTO RECUPERADO (M) =250	10.000		
	BOLSAS DE ESTUDO			585.301
15225.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, SEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) =86		585.301	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			22.339
15225.08444281.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. HOSPITAL DE ENSINO CONSTRUICAO (M2) =3.930	22.339		
TOTAL		63.155	587.543	650.698

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJ.	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			124
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			124
	ENSINO REGULAR			124
15226.08421882.185	DESENVOLVIMENTO DE METODOS E TECNICAS EDUCACIONAIS PRESTAR APOIO FINANCEIRO A INSTITUICOES DE ENSINO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ACOES COMPATIVAIS COM AS DIRETRIZES NACIONAIS DE EDUCACAO. PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) =1		124	
TOTAL			124	124

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			5.908.538
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			6
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			6
15227.08422172.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELEVAR OS INDICES DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL. CURSO OFRECIDO (CURSO) =5		6	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ENSINO SUPERIOR			5.908.532	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			4.228.441	
15227.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. BIBLIOTECA CONSTRUIDA (M2) =7.900 SALA DE AULA CONSTRUIDA (SALA) =35 LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) =12.093	4.228.441			
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.680.091	
15227.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FIM. DEPENDENCIA EQUIPADA (UNID) =1	65.496			
15227.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICO. SALA DE AULA CONSTRUIDA (SALA) =15	1.614.505			
TOTAL		5.908.532	61	5.908.538	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15228 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			63.959	
	ENSINO SUPERIOR			63.959	
	BOLSAS DE ESTUDO			63.959	
15228.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEUIDA (UNID) =152		63.959		
TOTAL			63.959	63.959	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			3.185	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			3.152	
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			3.152	
15231.08422072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO PROMOVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPACAO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA O BEM ESTAR COLETIVO. CURSO OFERECIDO (CURSO) =1		3.152		
	ENSINO SUPERIOR			33	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			33	
15231.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =1	33			
TOTAL		33	3.152	3.185	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			5.179.682	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			2.593	
	RADIODIFUSAO			2.593	
15233.08421372.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO PROMOVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPACAO DO CORPO DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA O BEM-ESTAR COLETIVO. PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (PROG) =105		2.593		
	ENSINO SUPERIOR			5.177.089	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			4.017.024	
15233.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA - PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - FIM. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =91	1.400.957			
15233.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATI- CO-CIENTIFICAS. SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) =1.798 PREDO CONSTRUIDO (M2) =350 LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) =3.500 BIBLIOTECA AMPLIADA (M2) =240 PREDO RECUPERADO (UNID) =1	1.224.475			
15233.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUICAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. REDE ELETRICA AMPLIADA (METRO) =12.000	1.391.592			
	BOLSAS DE ESTUDO			1.160.065	
15233.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) =343		1.160.065		
TOTAL		4.017.024	1.162.650	5.179.682	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			104.992	
	ENSINO SUPERIOR			104.992	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			49.377	
15234.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUICAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. SISTEMA VIARIO RECUPERADO (M2) =25	1.25			
15234.08442083.106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES FISICAS DE APOIO DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE APOIO. PREDO CONSTRUIDO (M2) =200	44.123			
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			59.615	
15234.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. HOSPITAL UNIVERSITARIO AMPLIADO (M2) =300	59.615			
TOTAL		104.992		104.992	

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			600.000
	ENSINO SUPERIOR			600.000
	CAMPUS UNIVERSITARIO			600.000
15235.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. PRÉDIO RECUPERADO (UNID) =20	600.000		
TOTAL		600.000		600.000

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			21.536.819
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			1.169
	ENSINO REGULAR			1.169
15236.08421882.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO PROPORCIONAR O ESTAGIO OBRIGATORIO DAS FORMANDOS DESTINADOS AO MAGISTERIO ATRAVES DA MANUTENCAO DE CLASSE DE ENSINO. ALUNO MATRICULADO (ALUNO) =600 ALUNO FORMADO (ALUNO) =120		1.169	
	ENSINO SUPERIOR			21.535.650
	PESQUISA FUNDAMENTAL			21.274
15236.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) =1		21.274	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			100.481
15236.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. PRÉDIO RECUPERADO (UNID) =1	100.002		
15236.08442081.054	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUICAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. CUTOS ASSENTADOS (M) =239	479		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
15236.08442172.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELEVAR OS INDICES DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS. CURSO REALIZADO (CURSO) =1		70	
	BOLSAS DE ESTUDO			21.101.828
15236.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) =4.500		21.101.828	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			311.997
15236.08444281.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. HOSPITAL RECUPERADO (UNID) =6	311.997		
TOTAL		412.478	21.124.341	21.536.819

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL					
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO					
15237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			96.483	
	ENSINO SUPERIOR			96.483	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			96.483	
15237.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES-FIN. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =15	14.270			
15237.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUICAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. SISTEMA VIARIO AMPLIADO (M2) =10.000	82.213			
TOTAL		96.483		96.483	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL					
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO					
15238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.473.668	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			168	
	RADIO-DIFUSAO			168	
15238.084421372.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FORMAR RECURSOS HUMANOS VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES SOCIO-ECONOMICAS E A DEMANDA NO MERCADO DE TRABALHO. DOCENTE TREINADO (ALUNO) =100		168		
	ENSINO SUPERIOR			1.473.500	
	ENSINO DE GRADUACAO			83.500	
15238.08442052.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES DESENVOLVER ACOES VOLTADAS PARA O AMPARO E PROTECCAO DOS SERVIDORES NO SENTIDO DE HARMONIZAR AS RELACOES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO E GERAR MELHORES CONDICOES DE PRODUTIVIDADE. CRECHES MANTIDAS (PESSOA) =300 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (SERVIDO) =10.000		83.500		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.390.000	
15238.084424201.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDACTICO-CIENTIFICAS. HOSPITAL UNIVERSITARIO AMPLIADO (M2) =1.000	1.390.000			
TOTAL		1.390.000	83.668	1.473.668	

PROGRAMA DE TRABALHO					NCZS. 1,00
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL					
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO					
15240 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			1.330.039	
	ENSINO SUPERIOR			1.330.039	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			750.170	
15240.08442081.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDACTICO-CIENTIFICAS. LABORATORIO AMPLIADO (UNID) =10	750.170			
	BOLSAS DE ESTUDO			579.869	
15240.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE CARENTE SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.		579.869		

					NCZS- 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO					ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO					
15240 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO					
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (UNID) =35				
TOTAL			750.170	579.865	1.330.035

		NCZS. 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15242 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			138.197
	ENSINO SUPERIOR			138.197
	BOLSAS DE ESTUDO			138.197
15242.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, SEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (UNID) =17		138.197	
TOTAL			138.197	138.197

PROGRAMA DE TRABALHO			NCZS. 1,00	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15244 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			3.207.182
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.207.182
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.109.279
15244.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA OFERTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. ESCOLA CONSTRUIDA (ESCOLA) =2	3.109.279		
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			63.903
15244.08431971.049	ACQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA OFERTAR A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES-FIN. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =8	63.903		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			25.000
15244.08432172.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELEVAR O INDICE DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS. DOCENTE TREINADO (PESSOA) =50		25.000	
	BOLSAS DE ESTUDO			9.000
15244.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, SEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (UNID) =18		9.000	
TOTAL		3.173.182	34.000	3.207.182

NCZS. 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15245 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			105.074
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			102.392
	EDIFICACOES PUBLICAS			102.392
15245.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. PREDIO CONSTRUIDO (PREDIO) =1	102.392		
	ENSINO SUPERIOR			682
	ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL			682
15245.08442342.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO PROMOVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPACAO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA O BEM-ESTAR COLETIVO. ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) =1.200		682	
	ASSISTENCIA			2.000
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.000
15245.08814872.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES DESENVOLVER ACOES VOLTADAS PARA O AMPARO E PROTECAO AOS SERVIDORES NO SENTIDO DE HARMONIZAR AS RELACOES INTER-PESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO E GERAR MELHORES CONDICAOES DE PRODUTIVIDADE. SERVICO DE CRECHE CONTRATADO (CRIANC) =90		2.000	
TOTAL		102.392	2.682	105.074

NCZS. 1.00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15246 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			6.504.221
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			6.310.687
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.292.687
15246.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. ESCOLA CONSTRUIDA (ESCOLA) =3	6.292.687		
	BOLSAS DE ESTUDO			18.000
15246.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROMOVER AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) =175		18.000	
	ENSINO SUPERIOR			193.534
	ENSINO DE POS-GRADUACAO			73.359
15246.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FORMAR RECURSOS HUMANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SOCIO-ECONOMICAS E A DEMANDA DO MERCADO DE TRABALHO. PROFISSIONAL GRADUADO EM ESPECIALIZACAO (PESSOA) =20		73.359	
	BOLSAS DE ESTUDO			120.175
15246.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE CARENTE SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) =20		120.175	
TOTAL		6.292.687	211.534	6.504.221

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15248 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			36.800
	ENSINO SUPERIOR			36.800
	BOLSA DE ESTUDO			36.800
15248.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) = 7		36.800	
TOTAL			36.800	36.800

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15249 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			444.602
	ENSINO SUPERIOR			444.602
	BOLSA DE ESTUDO			444.602
15249.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) = 45		444.602	
TOTAL			444.602	444.602

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15250 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			454.195
	ENSINO SUPERIOR			454.195
	EDIFICACOES PUBLICAS			232.516
15250.08440253.106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES FISICAS DE APOIO DUTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AD MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADM- NISTRATIVA E DE APOIO. (BOLSA) = 3	232.516		
	BOLSA DE ESTUDO			221.679
15250.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) = 360		221.679	
TOTAL		232.516	221.679	454.195

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15251 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			257.687
	ENSINO SUPERIOR			257.687
	EDIFICACOES PUBLICAS			176.533

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15251 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS				
15251.08440251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DUTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDACTICO-CIENTIFICAS. PRECIO CONSTRUIDO (M2) =1.100	176.533		
	BOLSAS DE ESTUDO			81.154
15251.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, SEM COMO O APERFEICAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO (BOLSA) =73		81.154	
TOTAL		176.533	81.154	257.687

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO				
	EDUCACAO E CULTURA			594.900
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			573.000
	ENSINO REGULAR			573.000
15253.08421081.061	EDUCACAO BASICA PARA AS REGIOES NORTE E CENTRO-OESTE AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DO SISTEMA DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, NAS REGIOES NORTE E CENTRO-OESTE, BENEFICIANDO ALUNOS, DAS QUATRO PRIMEIRAS SERIES. GERENCIAS APOIADAS (UNID) =8	573.000		
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			21.900
	ENSINO POLIVALENTE			21.900
15253.08431991.064	EXPANSAO DO ENSINO TECNICO AGRICOLA E INDUSTRIAL - EDUTEC MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MINISTRADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TECNICO (INDUSTRIAL E AGRICOLA) DO SISTEMA ESTADUAL E FEDERAL. ESCOLA EQUIPADA (ESCOLA) =7	21.900		
TOTAL		594.900		594.900

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15254 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA				
	EDUCACAO E CULTURA			2.577.703
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.751.185
	EDIFICACOES PUBLICAS			1.751.185
15254.08430251.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES-FIN. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =10	120.000		
15254.08430251.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DUTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDACTICO-CIENTIFICAS. PRECIO CONSTRUIDO (M2) =4.077	1.631.185		
	ENSINO SUPERIOR			826.516
	CAMPUS UNIVERSITARIO			692.168
15254.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - FIN. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =48	253.942		

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15254 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15254.08442081.054	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) = 7.292	438.226		
	BOLSAS DE ESTUDO			134.350
15254.08442352.022	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO, SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.		134.350	
TOTAL		2.443.353	134.350	2.577.703

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			108.647
	ENSINO SUPERIOR			108.647
	EDIFICACOES PUBLICAS			78.647
15255.08442051.054	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 4 PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 2	78.647		
	ENSINO DE GRADUAÇÃO			30.000
15255.08442052.050	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O AMPARO E PROTEÇÃO AOS SERVIDORES NO SENTIDO DE HARMONIZAR AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO E GERAR MELHORES CONDIÇÕES DE PRODUTIVIDADE. VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (SERVID) = 200		30.000	
TOTAL		78.647	30.000	108.647

NCZS. 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15256 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			27.984
	ENSINO SUPERIOR			27.984
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			27.984
15256.0844201.054	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. PRÉDIO AMPLIADO (M2) = 60	27.984		
TOTAL		27.984		27.984

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				NCZS. 1,00
15257 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			10.559.910
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			8.303
	EXTENSAO UNIVERSITARIA			8.303
15257.08422072.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO PRIMUVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPACAO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA O BEM-ESTAR COLETIVO. CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) =1.200 CURSO OFERECIDO (CURSO) =6		8.303	
	ENSINO SUPERIOR			10.551.607
	EDIFICACOES PUBLICAS			200.000
15257.08440251.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUICAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. SISTEMA PLUVIAL RECUPERADO (M) =2.000	200.000		
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			529.412
15257.08440452.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =18		529.412	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			1.192.369
15257.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =72		1.192.369	
	PESQUISA APLICADA			937.251
15257.08440552.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =17		937.251	
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			343.426
15257.08440562.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =16		343.426	
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA			4.909
15257.08440572.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.		4.909	
	TESTES E ANALISE DE QUALIDADE			56
15257.08440582.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =18		56	
	CAMPUS UNIVERSITARIO			2.550.098
15257.08442011.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDACTICO-CIENTIFICAS. PREDO RECUPERADO (UNID) =2 PREDO CONSTRUIDO (M2) =18.020	1.123.099		
15257.08442081.070	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIR BLOCO RESIDENCIAL VISANDO A ARRECADACAO DE ALUGUEIS. PREDO CONSTRUIDO (M2) =65.651	1.426.999		
	BOLSAS DE ESTUDO			4.513.284
15257.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (BOLSA) =278 BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) =521		4.513.284	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			280.802
15257.0844282.206	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES OS CONHECIMENTOS		280.802	

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15257 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TECNICOS ALIADOS A PRATICA HOSPITALAR, BEM COMO ASSEGURAR O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E A PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICA A COMUNIDADE. HOSPITAL RECUPERADO (UNID) =1			
TOTAL		2.750.098	7.809.812	10.559.910

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15258 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			2.823
	CIENCIA E TECNOLOGIA			733
	TESTES E ANALISE DE QUALIDADE			733
15258.08100581.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	500		
	DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS.			
	LABORATORIO RECUPERADO (UNID) =1			
15258.08100582.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		233	
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.			
	PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =1			
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			731
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			731
15258.08422172.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		731	
	PROPORCIONAR O ESTAGIO OBRIGATORIO DOS FORMANDOS DESTINADOS AO MAGISTERIO ATRAVES DA MANUTENCAO DE CLASSES DO ENSINO REGULAR DE PRIMEIRO GRAU.			
	CURSO OFERECIDO (CURSO) =2			
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			1.109
	FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO			1.109
15258.08431982.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		1.109	
	PROPORCIONAR O ESTAGIO OBRIGATORIO DOS FORMANDOS DESTINADOS AO MAGISTERIO, ATRAVES DA MANUTENCAO DE CLASSE DO ENSINO REGULAR DE SEGUNDO GRAU.			
	CURSO OFERECIDO (CURSO) =1			
	CULTURA			250
	DIFUSAO CULTURAL			250
15258.08482472.179	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO		250	
	PRONTOVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPACAO DOS CORPOS DISCIPLINE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA O BEM-ESTAR COLETIVO.			
	EVENTO REALIZADO (EVENTO) =1			
TOTAL		500	2.323	2.823

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL				
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15259 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE-RS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			291.746
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			738
	ENSINO REGULAR			738
15259.08421882.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		738	
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO BASICO.			
	CURSO OFERECIDO (CURSO) =1			
	ENSINO SUPERIOR			291.008
	CAMPUS UNIVERSITARIO			79.967

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15259 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE-RS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15259.08442081.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES-FIN. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) =50	79.967			
	BOLSAS DE ESTUDO			211.041	
15259.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) =345		211.041		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			58.000	
	PREVIDENCIA			58.000	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			58.000	
15259.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		58.000		
TOTAL		79.967	269.779	349.746	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15260 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			250.000	
	ENSINO SUPERIOR			250.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			250.000	
15260.08444281.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. HOSPITAL RECUPERADO (UNID) =1	250.000			
TOTAL		250.000		250.000	

		PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15261 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	EDUCACAO E CULTURA			63.623	
	Ciencia e tecnologia			987	
	TESTES E ANALISE DE QUALIDADE			987	
15261.08100582.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FIMINIO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) =1		987		
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			31.897	
	ENSINO POLIVALENTE			31.897	
15261.08431991.054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES FISICAS ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. PRECIO CONSTRUIDO (M2) =6.000	31.897			
	ENSINO SUPERIOR			30.739	
	ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			30.739	
15261.08442062.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FORMAR RECURSOS HUMANOS VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES SOCIO-ECONOMICAS E A DEMANDA DO MERCADO DE TRABALHO.		30.739		

					NCZS. 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO					ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO						
15261 - FUNDAOCAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE						
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) =50					
TOTAL				31.897	31.726	63.623

PROGRAMA DE TRABALHO			NCZS. 1,00	
			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15262 - FUNDAOCAO UNIVERSIDADE FLDERAL DE MATO GROSSO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGU	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			6.622
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			649
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			649
15262.08422172.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		649	
	ELEVAR OS INDICES DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS. PESSOAL TREINADO (PESSOA) =1			
	ENSINO SUPERIOR			5.973
	ENSINO DE GRADUACAO			5.236
15262.08442052.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEICOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.		5.236	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			737
15262.08442172.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		737	
	ELEVAR OS INDICES DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS. PESSOAL TREINADO (PESSOA) =1			
TOTAL			6.622	6.622

			NCZS. 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO			ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL	
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15264 - FUNDAOCAO UNIVERSIDADE FLDERAL DE PELUTAS				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
C O D I G U	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			22.571
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			10.571
	RADIO-DIFUSAO			10.571
15264.08421372.169	PRODUCAO DE PROGRAMAS E MATERIAIS		10.571	
	PRODUIR PROGRAMA DE RADIO E TV.			
	PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (PROGR) =1			
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			12.000
	BOLSAS DE ESTUDO			12.000
15264.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		12.000	
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA			
	PERMANENCIA NA INSTITUICAO, SEM COMO O			
	APERFEILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O			
	DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.			
	BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) =60			
TOTAL			22.571	22.571

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15265 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			616
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			616
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			616
15265.08422172.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FORMAR RECURSOS HUMANOS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES SOCIO-ECONOMICAS E A DEMANDA DO MERCADO DO TRABALHO. CURSO (FERECIDO (CURSO) #1		616	
TOTAL			616	616

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			3.423.608
	ENSINO SUPERIOR			3.423.608
	BOLSAS DE ESTUDO			3.423.608
15268.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE CARENTE SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) #200		3.423.608	
TOTAL			3.423.608	3.423.608

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL		
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				
15276 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			47.913
	ENSINO SUPERIOR			22.893
	BOLSAS DE ESTUDO			22.893
15276.08442352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE CARENTE SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) #7		22.893	
	- CULTURA			25.020
	DIFUSAO CULTURAL			25.020
15276.08482472.169	PRODUCAO DE PROGRAMAS E MATERIAIS PROMOVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPACAO DO CORPO DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA O BEM-ESTAR COLETIVO. OFICINA REFORMADA (M2) #120 AMBIENTE RECUPERADO (M2) #260		25.020	
TOTAL			47.913	47.913

ANEXO V

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO V - CREDITO ESPECIAL

15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
15207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			250.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			250.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			250.000
15207.08431972.171	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELEVAR OS INDICES DE PRODUTIVIDADE ATRAVES DA QUALIFICACAO E DO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS. TECNICO TREINADO (PESSOA) =470		250.000	
TOTAL			250.000	250.000

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO V - CREDITO ESPECIAL

15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
15210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			12.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			12.000
	BOLSAS DE ESTUDO			12.000
15210.08432352.022	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (BOLSA) =200		12.000	
TOTAL			12.000	12.000

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO V - CREDITO ESPECIAL

15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			344.384
	ENSINO SUPERIOR			344.384
	PESQUISA FUNDAMENTAL			344.384
15223.08440542.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =27		344.384	
TOTAL			344.384	344.384

NCZS. 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO V - CREDITO ESPECIAL

15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
15257 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			21.207.486
	ENSINO SUPERIOR			21.207.486
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS			1.610.870
15257.08440452.178	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =10		1.610.870	

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO V - CREDITO ESPECIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO	PESQUISA FUNDAMENTAL			5.600
15257 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		5.600	
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =3			
15257.08440552.178	PESQUISA APLICADA			163.410
	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		163.410	
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =4			
15257.08440572.178	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA			44.952
	COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA		44.952	
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJ) =5			
15257.08442081.054	CAMPUS UNIVERSITARIO			19.382.654
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	13.223.309		
	DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS. PRÉDIO RECUPERADO (UNID) =2			
15257.08442081.056	URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA			1.950.000
	DOTAR A INSTITUICAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. SISTEMA VIARIO RECUPERADO (M2) =1.000	1.950.000		
15257.08442081.070	UNIDADES HABITACIONAIS			4.209.345
	CONSTRUIR BLOCO RESIDENCIAL VISANDO A ANTERECADACAO DE ALUGUEIS. PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) =400	4.209.345		
TOTAL		19.382.654	1.824.832	21.207.486

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO VI - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO	EDUCACAO E CULTURA			250.000
15207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			250.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			250.000
15207.08431972.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		250.000	
	PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			
TOTAL			250.000	250.000

NCZS- 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO VI - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)

15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
15210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			12.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			12.000
	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			12.000
15210.00431971.049	AQUISICAO E INSTALACAO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - FIM. PÚBLICARIO ADQUIRIDO (UNIO) = 32	12.000		
	TOTAL	12.000		12.000

NCZS- 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO VI - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)

15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			344.384
	ENSINO SUPERIOR			344.384
	ENSINO DE GRADUACAO			344.384
15223.00442052.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.		344.384	
	TOTAL		344.384	344.384

NCZS- 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO VI - CANCELAMENTO (INCISO III DO ARTIGO 3.)

15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
15257 - FUNDAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			21.207.486
	ENSINO SUPERIOR			21.207.486
	ENSINO DE GRADUACAO			21.207.486
15257.00442052.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.		11.017.544	
15257.00442052.207	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FORMAR RECURSOS HUMANOS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES SOCIO-ECONOMICAS E A DEMANDA DO MERCADO DE TRABALHO.		10.189.942	
	TOTAL		21.207.486	21.207.486

O SR. PRESIDENTE — (Nelson Carneiro)
— Vai-se passar à votação em globo das emendas com parecer contrário.

O Sr. Maluly Neto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. MALULY NETO (PFL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem,

desta tribuna, reclamei que, tendo digitado meu nome e número, o painel eletrônico não os registrou, como não registrou esta última votação.

Gostaria que V. Exª tomasse as devidas providências, porque, inclusive, já acusei esse problema no Assessor da Mesa, aqui ao lado do painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa tomará as devidas providências.

O Sr. Antônio Carlos Mendes Thame — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é o mesmo caso, também solicito o registro em ata do meu nome

O SR. PRESIDENTE — (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação as emendas com parecer contrário.

Em votação na Câmara. (Pausa.) Rejeitadas. Rejeitadas na Câmara deixam de ser submetidas ao Senado.

O Projeto vai a sanção.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005-0001-1

Suplementação (Anexo IV) — Unidade Orçamentária — FNDE

Projeto — Recuperação do prédio da antiga Faculdade de Medicina de Salvador — NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00 — Fonte 90.

Cancelamento

15253.08440312.185 — (Anexo I) — Valor NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00 — Fonte 90.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005-0002-0

Suplementação (Anexo IV) — Unidade Orçamentária — FNDE

Projeto — Construção do Hotel Escola de Turismo de Olinda/PE.

Valor NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00 — Fonte 90.

Cancelamento (Anexo I)

15253.08440312.185 — Valor NCz\$ 850.000,00, na natureza de despesa 4130.00 — Fonte 90.

EMENDA ADITIVA Nº 005-0003-8

Inclua-se onde couber no descritivo do Projeto Orçamentário — Expansão e Melhoria do

Ensino Técnico — 15253.08431991.065 — a seguinte emenda no descritor:

"Com ênfase a recuperação da Escola Profissionalizante do Vale do Açu/RN — Valor NCz\$ 1.000.000,00."

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005-0004-6

Suplementação (Anexo IV) — Entidade Orçamentária — FNDE

Projeto — Construção do Hotel Escola de Turismo de Maceió.

Valor NCz\$ 850.000,00, natureza despesa 4130.00 — Fonte 90

Cancelamento (Anexo I)

15253.08440312.185 — Valor NCz\$ 850.000,00, natureza de despesas 4130.00 — Fonte 90.

EMENDA Nº 005-0005-4

Adicione-se ao Anexo I — Crédito Suplementar, Programa de Trabalho nº 15.220 — Escola Técnica Federal de São Paulo, um novo item com o devido código e a seguinte especificação: "Recursos para a Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão", destinado a este item verbas no montante de NCz\$ 1.412.585,00, distribuídas da seguinte forma: NCz\$ 602.600,00 para projetos e NCz\$ 809.985,00 para atividades; e retire-se recursos no mesmo montante (NCz\$ 1.412.585,00) do item "construção e ampliação de unidades de ensino e pesquisa", código 15220.08430251.054, ficando este item com recursos alocados no montante de NCz\$ 1.737.084,00.

EMENDA Nº 005-0006-2

15.200.08430025 — Projeto para recuperação das instalações físicas do Hospital das

Clínicas da Universidade Federal da Bahia. Recurso pretendido NCz\$ 1.000.000,00.

Fonte de Recursos — Considerando-se que grande parte dos recursos já estão comprometidos (Recursos diretamente arrecadados) encaminho a proposta de indicação das fontes de recursos ao Sr. Relator do presente projeto.

EMENDA Nº 005-0007-1

15.200.08430025 — Projeto para construção da Escola Agrotécnica do Município de Santa Inês — BA.

Recurso Pretendido: NCz\$ 1.500.000,00

Fonte de Recursos — Considerando que grande parte dos recursos já estão comprometidos (Recursos diretamente arrecadados) encaminho a proposta de indicação das fontes de recursos ao Sr. Relator do presente projeto.

EMENDA Nº 005-0008-9

15.200.08430025 — Projeto para construção da Escola de Pesca no Município de Porto Seguro — BA. Recurso pretendido valor: NCz\$ 1.500.000,00.

Fonte de Recursos — Considerando que grande parte dos recursos já estão comprometidos (Recursos diretamente arrecadados) encaminho a proposta de indicação das fontes de recursos ao Sr. Relator do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede desculpas ao Plenário por ter atrasado em três minutos o seu compromisso de encerrar a sessão às 9 horas.

A próxima sessão está convocada para terça-feira, às 18h:30 min.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 21 horas e 3 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado Cid Carvalho (PMDB/MA)

Vice-Presidente: Deputado César Maia (PDT/RJ)

TITULARES

PARTIDO	PARLAMENTAR	ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	Almir Gabriel — SF	PA	42	311-3145/46
	Cid Carvalho — CD	MA	710	223-7148
	Denisar Almeida — CD	RJ	532	224-9719
	Délio Braz — CD	GO	962	223-4498
	Genebaldo Correia — CD	BA	204	223-8643
	Israel Pinheiro Filho — CD	MG	540	223-3631
	João Agripino — CD	PB	412	226-7922
	João Calmon — SF	ES	22	311-3154/56
	João Carlos Bacelar — CD	BA	827	226-3917
	José Carlos Vasconcelos — CD	PE	915	226-5712
	José Maranhão — CD	PB	236	223-0643
	Leopoldo Peres — SF	AM	26	311-3108/09
	Manoel Moreira — CD	SP	831	223-5993
	Marcos Queiroz — CD	PE	458	223-0098
	Mauro Sampaio — CD	CE	356	223-0245
	Max Rosenmann — CD	PR	758	223-9328
	Mendes Canale — SF	MS	45	311-4346/47
	Nilson Gibson — CD	PE	410	223-9893
	Nyder Barbosa — CD	ES	213	223-4095
	Raimundo Lira — SF	PB	12	311-3200/01
	Rospide Neto — CD	RS	502	223-3575
	Ruy Bacelar — SF	BA	05	311-3160/62
	Santinho Furtado — CD	PR	819	223-3098
	Severo Gomes — SF	SP	Ed Princ	311-3215/16
	Ubiratan Aguiar — CD	CE	505	223-4843
	Wagner Lago — CD	MA	802	224-4493

TITULARES

PARTIDO	PARLAMENTAR	ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PFL	Annibal Barcellos - CD	AP	301	223-5843
	Antônio Ferreira - CD	AL	632	223-8248
	Arnaldo Prieto - CD	RS	820	223-3565
	Eraldo Tinoco - CD	BA	310	225-1765
	Furtado Leite - CD	CE	406	223-1743
	João Alves - CD	BA	630	223-0498
	João Menezes - SF	PA	43	311-3064/65
	Jofran Frejat - CD	DF	321	226-2192
	Lourival Baptista - SF	SE	56	311-3026/28
	Odacir Soares - SF	RO	31	311-3218/19
	Osvaldo Coelho - CD	PE	444	223-6845
	Paes Landim - CD	PI	560	223-9484
	Simão Sessim - CD	RJ	709	223-8348
	Chagas Rodrigues - SF	PI	17	311-3167/68
	José Richa - SF	PR	49	311-3163/64
PSDB	José Serra - CD	SP	407	223-6395
	Maria do Lourdes Abadia - CD	DF	223	224-7892
	Saulo Queiroz - CD	MS	362	223-9589
	Ziza Valadares - CD	MG	243	223-3890
	Darcy Pozza - CD	RS	530	223-6498
PDS	Felipe Mendes - CD	PI	344	223-2993
	Jorge Arbage - CD	PA	534	223-9643
	João Castelo - SF	MA	09	311-3136/37
PTB	Fábio Raunheitti - CD	RJ	628	223-5593
	Féres Nader - CD	RJ	813	223-6548
PDT	Lourenberg Nunes Rocha - SF	MT	30	311-3035/36
	Cesar Maia - CD	RJ	521	223-2340
PT	Luiz Salomão - CD	RJ	733	224-2569
	Irma Passoni - CD	SP	237	223-4845
PDC	Virgílio Guimarães - CD	MG	376	225-3125
	Moises Abrão - SF	TO	07	226-3245
PL	Roberto Balestra - CD	GO	262	223-3993
	José Luiz de Sá - CD	RJ	276*	225-3120
PSB/PC do B	Abgail Feitosa - CD	BA	507	223-2643

SUPLENTES

PARTIDO	PARLAMENTAR	ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	Haroldo Sabóia - CD	MA	660	223-6693
	Irajá Rodrigues - CD	RS	804	223-5095
	Lélio de Souza - CD	RS	638	226-3184
	Luiz Vianna Neto - CD	BA	913	223-7395
	Meira Filho - SF	DF	39	311-3221/22
	Nelson Wedekin - SF	SC	11	311-3152/53
	Raul Belém - CD	MG	206	223-3893
	Renato Vianna - CD	SC	639	223-3693
PFL	Geovani Borges - CD	AP	731	
	João Lobo - SF	PI	15	311-3055/56
	José Camargo - CD	SP	834	223-2315
	Rubem Medina - CD	RJ	670	226-2937
	Sergio Brito - CD	BA	248	226-3719
PSDB	Anna Maria Rattes - CD	RJ	724	223-5893
	Pompeu de Sousa - SF	DF	21	311-4229/30
PDS	José Luiz Maia - CD	PI	640	223-4398
PTB	Carrei Benevides - CD	AM	730	223-3545
PDT	Artur Lima Cavalcanti - CD	PE	436	223-4743
PT	João Paulo - CD	MG	384	223-8095
PDC	Mauro Borges - SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker

Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16

Fones: 311-6938 (Secretaria)

224-8663 (Presidente)

311-6937

311-6943/42 (1º Vice-Presidente)

311-6941 (Relator-Geral)

Assessoria: Dr. Luiz Vasconcelos (CD) - 311-6682

Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF) - 223-3381/311-3318

* Gabinete localizado no Anexo III

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06